BALANCETE

JUNHO

2022

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. VIII / Art. 3º, Inc. IX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

BALANCETE FINANCEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO DE 2022

RECEITA

TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA			
Receita Patrimonial	8.137,08	3.736,52	11.873,60
Transferências Correntes	729.858,29	183.885,52	913.743,81
SOMA	737.995,37	187.622,04	925.617,41
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - CONTRAPARTIDA	734.915,74	26.114,53	761.030,27
DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	5.972,68	816,12	6.788,80
IRRF	4.322,88	724,22	5.047,10
SOMA	745.211,30	27.654,87	772.866,17
TOTAL	1.483.206,67	215.276,91	1.698.483,58
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
EM CAIXA			
EM BANCOS		90.475,90	90.475,90
TOTAL GERAL			1.788.959,48

DESPESA

TÍTULOS	ACUMULADO ANTERIOR	DO MÊS	ACUMULADO ATUAL
ORÇAMENTÁRIA			
GESTAO AMBIENTAL	734.915,74	26.114,53	761.030,27
SOMA	734.915,74	26.114,53	761.030,27
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESAS A PAGAR - PAGAMENTOS	445.807,85	116.893,64	562.701,49
DEPOSITOS E CONSIGNACOES			
INSS	4.756,16	2.460,62	7.216,78
IRRF			
SOMA	450.564,01	119.354,26	569.918,27
TOTAL	1.185.479,75	145.468,79	1.330.948,54
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
DISPONÍVEL			
EM CAIXA			
EM BANCOS		458.010,94	458.010,94
TOTAL GERAL			1.788.959,48

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 033.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. X / Art. 3º, Inc. XIII / Art. 15º, Inc. XIX - IN. nº 08/2015 TCM-GO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Aos 30 dias do Mês de JUNHO de 2022, procedeu-se nesta CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, levantamento e verificação do caixa, tendo sido encontrado os seguintes saldos transferidos para o mês seguinte:

EM CAIXA				
EM BANCOS				
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1943 - SLMB	311-4	Recursos Ordinários	458.010,94
			TOTAL DE BANCOS.....	458.010,94
			TOTAL EM APLICAÇÃO.....	0,00
			TOTAL GERAL.....	458.010,94

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.117-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

30

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

PÁGINA 1

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

MÊS DE JUNHO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
992	0007.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.30.01	AUTO POSTO INDAIA LTDA		31.298,33	26.024,39	5.273,94		26.024,39	5.273,94
1072	0007.000.0000-1	15/03/22	18.541.0001.3.3.90.30.01	AUTO POSTO INDAIA LTDA		35.800,00	24.318,71	11.481,29	13.811,83	24.318,71	11.481,29
1119	0007.000.0000-1	27/05/22	18.541.0001.3.3.90.30.24	JATOBA MADEIRAS EIRELI		7.560,00	7.560,00		7.560,00	7.560,00	
1034	0008.000.0000-1	28/02/22	18.541.0001.3.3.90.36.99	PAULO CESAR DE PADUA SILVA		16.800,00	6.000,00	10.800,00		6.000,00	10.800,00
1118	0008.000.0000-1	12/05/22	18.541.0001.3.3.90.36.16	PAULO CESAR DE PADUA SILVA		15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	
1033	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	TRANSPORTADORA FM EIRELI		29.540,40	21.785,60	7.754,80	7.104,00	21.785,60	7.754,80
1004	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.19	R P C DA SILVA		5.459,00	4.259,00	1.200,00		4.259,00	1.200,00
985	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.79	LUZIMAR VIEIRA LOPES		31.200,00	16.300,00	14.900,00	3.000,00	16.300,00	14.900,00
981	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.05	L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJ		37.200,00	18.600,00	18.600,00	3.100,00	18.600,00	18.600,00
982	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.05	COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIAD		37.200,00	21.100,00	16.100,00	6.200,00	21.100,00	16.100,00
959	0009.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	VALTER NERIS NETO - ME		15.000,00	5.000,00	10.000,00		5.000,00	10.000,00
1076	0009.000.0000-1	10/03/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	RT LOCACOES EIRELI - ME		81.000,00	81.000,00		27.000,00	81.000,00	
1077	0009.000.0000-1	25/03/22	18.541.0001.3.3.90.39.79	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38766208		1.600,00		1.600,00			1.600,00
1117	0009.000.0000-1	10/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI		15.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00
1108	0009.000.0000-1	11/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.12	CASTELO LOCAÇOES E TERRAPLANAGEM		64.000,00	8.000,00	56.000,00		8.000,00	56.000,00
1103	0009.000.0000-1	31/05/22	18.541.0001.3.3.90.39.79	LUZIMAR VIEIRA LOPES		21.000,00		21.000,00			21.000,00
986	0010.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.40.07	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME		13.200,00	4.400,24	8.799,76	2.200,12	4.400,24	8.799,76
967	0010.000.0000-1	03/01/22	18.541.0001.3.3.90.40.05	ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA		9.637,95	4.818,96	4.818,99	803,16	4.818,96	4.818,99
1129	0003.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.713,24	5.713,24	5.713,24		5.713,24	5.713,24	
1130	0003.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.1.90.11.05	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	2.203,20	2.203,20	2.203,20		2.203,20	2.203,20	
1116	0004.000.0000-1	01/06/22	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	822,85	822,85	822,85		822,85	822,85	
1137	0004.000.0000-1	01/06/22	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.426,35	1.426,35	1.426,35		1.426,35	1.426,35	
1138	0004.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.1.90.13.02	INSS	1.662,44	1.662,44	1.662,44		1.662,44	1.662,44	
1126	0004.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.1.90.13.01	FGTS	633,31	633,31	633,31		633,31	633,31	
1131	0006.000.0000-1	10/06/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	240,00	240,00	240,00		240,00	240,00	
1132	0006.000.0000-1	10/06/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	120,00	120,00	120,00		120,00	120,00	
1133	0006.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	880,00	880,00	880,00		880,00	880,00	
1134	0006.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	240,00	240,00	240,00		240,00	240,00	
1135	0006.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.3.90.14.00	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	120,00	120,00	120,00		120,00	120,00	
1123	0007.000.0000-1	01/06/22	18.541.0001.3.3.90.30.07	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	84,20	84,20	84,20		84,20	84,20	
1124	0007.000.0000-1	01/06/22	18.541.0001.3.3.90.30.22	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	232,84	232,84	232,84		232,84	232,84	
1115	0007.000.0000-1	01/06/22	18.541.0001.3.3.90.30.24	WARLEY AFONSO BARBOSA	127,50	127,50	127,50		127,50	127,50	

94

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. I - IN. nº 15/2012 TCM

RELAÇÃO DE DESPESAS À PAGAR - PAGAMENTOS E CONTRAPARTIDA

MÊS DE JUNHO

EMP.	N. DE ORDEM	DATA	DOTAÇÃO	CREDOR	INSCRIÇÕES	TOTAL	INSCR. LIQ.	INSCR. N. LIQ.	BAIXAS	ACUMULADA	SALDO
1120	0007.000.0000-1	13/06/22	18.541.0001.3.3.90.30.03	COMERCIAL RT LTDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
1136	0007.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.3.90.30.39	RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS	1.242,00	1.242,00	1.242,00		1.242,00	1.242,00	
1127	0007.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.3.90.30.16	KEILA MARCIA DA SILVA	167,60	167,60	167,60		167,60	167,60	
1114	0009.000.0000-1	01/06/22	18.541.0001.3.3.90.39.05	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	
1113	0009.000.0000-1	13/06/22	18.541.0001.3.3.90.39.47	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	850,00	850,00	850,00		850,00	850,00	
1121	0009.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.3.90.39.77	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 0649617	1.600,00	1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00	
1122	0009.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.3.90.39.77	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 3876620	1.600,00	1.600,00	1.600,00		1.600,00	1.600,00	
1128	0009.000.0000-1	27/06/22	18.541.0001.3.3.90.39.05	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	2.500,00	2.500,00	2.500,00		2.500,00	2.500,00	
1139	0009.000.0000-1	30/06/22	18.541.0001.3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	49,00	49,00	49,00		49,00	49,00	
1125	0010.000.0000-1	01/06/22	18.541.0001.3.3.90.40.07	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	100,00	100,00	100,00		100,00	100,00	
DESPESAS QUITADAS / LIQUIDADAS EM MESES ANTERIORES.....						267.420,06	267.420,06			267.420,06	
TOTAL.....					26.114,53	761.030,27	562.701,49	198.328,78	116.893,64	562.701,49	198.328,78

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.[illegible]77-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.[illegible]99.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.[illegible]68.461-49
TESOUREIRO

50

Art. 2º, Inc. VI / Art. 3º, Inc. VII - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DE DESPESAS FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JUNHO DE 2022 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	DESPESAS AUTORIZADAS - R$					DESPESAS EMPENHADAS - R$		
		CRED. ORÇAMENT.	CR. ESPECIAL EXTRAORDIN.	SUPLEMENT.	REDUÇÃO	TOTAL	DO MÊS	ACUMULAÇÕES	DIFERENÇAS
	CONSORCIO INTERM. GESTAO INTEG.								
	CIGIRS								
18	GESTAO AMBIENTAL								
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental								
18.541.0001	Manutenção das Atividades do CIGIRS								
1001	Investimento CIGIRS								
0001.4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes	4.000,00				4.000,00			4.000,00
0002.4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	4.000,00				4.000,00		587,00	3.413,00
	SOMA.....	8.000,00				8.000,00		587,00	7.413,00
2001	Manut. Adm - Rateios Administrativos								
0003.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.381,48				114.381,48	7.916,44	57.020,70	57.360,78
0004.3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	27.000,00				27.000,00	4.544,95	12.236,27	14.763,73
0005.3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Te	72.000,00				72.000,00			72.000,00
0006.3.3.90.14.00	Diarias - Civil	5.000,00		6.500,00		11.500,00	1.600,00	11.160,00	340,00
0007.3.3.90.30.00	Material de Consumo	187.200,00				187.200,00	2.854,14	125.666,08	61.533,92
0008.3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00		33.880,00		43.880,00		39.380,00	4.500,00
0009.3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452.800,00		40.000,00		492.800,00	9.099,00	489.342,27	3.457,73
0010.3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) -	20.760,00		14.477,95		35.237,95	100,00	25.637,95	9.600,00
	SOMA.....	889.141,48		94.857,95		983.999,43	26.114,53	760.443,27	223.556,16
	TOTAL CONSORCIO INTERM. GESTA.....	897.141,48		94.857,95		991.999,43	26.114,53	761.030,27	230.969,16
	TOTAL GERAL DA DESPESA.....	897.141,48		94.857,95		991.999,43	26.114,53	761.030,27	230.969,16

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 1

Art. 2º, Inc. V / Art. 3º, Inc. VI - IN. nº 08/2015 TCM-GO

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO MES DE JUNHO DE 2022 - SINTÉTICO

CÓDIGOS	TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
			DO MÊS	ACUMULAÇÕES	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.00	Receitas Correntes					
1300.00.00	Receita Patrimonial					
1320.00.00	**Valores Mobiliários**	**500,00**	**3.736,52**	**11.873,60**	**11.373,60**	
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias					
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	500,00	3.736,52	11.873,60	11.373,60	
	SOMA.....	500,00	3.736,52	11.873,60	11.373,60	
1700.00.00	Transferências Correntes					
1720.00.00	**Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**897.141,36**	**183.885,52**	**913.743,81**	**97.298,00**	**80.695,55**
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					
1723.37.00	Consorcios Públicos					
1723.37.04	RATEIO ADM. CACHOEIRA DE GOIAS	66.454,92		48.618,52		17.836,40
1723.37.06	RATEIO ADM. FIRMINOPOLIS	240.899,04	40.149,84	338.197,04	97.298,00	
1723.37.11	RATEIO ADM. SAO LUIS MONTES BELOS	481.798,20	134.736,58	472.933,65		8.864,55
1723.37.13	RATEIO ADM. TURVÂNIA	107.989,20	8.999,10	53.994,60		53.994,60
	SOMA.....	897.141,36	183.885,52	913.743,81	97.298,00	80.695,55
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	897.641,36	187.622,04	925.617,41	108.671,60	80.695,55

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 1

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022

DESCRIÇÃO : IRRF

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
27/06/2022	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	100.000	701,78	0003.000	000-1
27/06/2022	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	100.000	22,44	0003.000	000-1
	TOTAL.....		724,22		

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 033.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071796 177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

2

DEMONSTRATIVO DA DESPESA/RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022

DESCRIÇÃO : INSS

DATA	NOME	FONTE EMP.	VALOR	FICHA	NUM.EMP.
27/06/2022	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	100.000	636,02	0003.000	000-1
27/06/2022	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	100.000	180,10	0003.000	000-1
	TOTAL.....		816,12		

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.860.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 1

GUIA DE RECOLHIMENTO

O Coletor da CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA, ESTADO DE GOIÁS, recolheu aos cofres públicos desta Municipalidade, durante o Mês de JUNHO de 2022 as seguintes cotas:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR
	Rendas Locais	187.622,04
TOTAL.....		187.622,04

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

10

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DOS EMPENHOS EMITIDOS DO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
001129	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.713,24		5.713,24	
001130	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	27/06/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.203,20		2.203,20	
001116	FGTS	01/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	822,85		822,85	
001126	FGTS	27/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	633,31		633,31	
001137	INSS	01/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.426,35		1.426,35	
001138	INSS	27/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.662,44		1.662,44	
001131	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	10/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00		240,00	
001132	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	10/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00		120,00	
001133	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	880,00		880,00	
001134	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00		240,00	
001135	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00		120,00	
001136	RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	27/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.39	1.242,00		1.242,00	
001120	COMERCIAL RT LTDA	13/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.03	1.000,00		1.000,00	
001123	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.07	84,20		84,20	
001124	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.22	232,84		232,84	
001127	KEILA MARCIA DA SILVA	27/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.16	167,60		167,60	
001115	WARLEY AFONSO BARBOSA	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	127,50		127,50	
001128	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.500,00		2.500,00	
001139	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	49,00		49,00	
001113	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	13/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.47	850,00		850,00	
001114	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	01/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.500,00		2.500,00	
001121	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00		1.600,00	
001122	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00		1.600,00	
001125	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	01/06/22	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	100,00		100,00	
	TOTAL DA DESPESA EMPENHADA.....					26.114,53			

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 16, Inc. XXII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EMITIDAS NO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR EMPENHADO	ANULAÇÃO DE EMPENHO	VALOR PAGO	SALDO DPC
	NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO								

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....	0,00
TOTAL DE REDUÇÃO.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÃO DO MÊS.....	0,00
TOTAL DE ANULAÇÕES ANTERIORES.....	0,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.865.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE JUNHO / 2022

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
001457	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.713,24
001456	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	27/06/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.203,20
001470	FGTS	01/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	822,85
001460	FGTS	27/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	633,31
001485	INSS	01/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.426,35
001486	INSS	27/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.662,44
001455	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	13/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00
001454	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	13/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00
001452	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	880,00
001451	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00
001453	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00
001466	COMERCIAL RT LTDA	13/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.03	1.000,00
001462	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.07	84,20
001463	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.22	232,84
001459	KEILA MARCIA DA SILVA	27/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.16	167,60
001482	RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	27/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.39	1.242,00
001471	WARLEY AFONSO BARBOSA	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	127,50
001488	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	49,00
001458	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.500,00
001473	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	13/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.47	850,00
001472	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	01/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.500,00
001465	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00
001464	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00

53

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE JUNHO / 2022

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
001461	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	01/06/22	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	100,00

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....	26.114,53

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 033.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE JUNHO / 2022

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
001457	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	5.713,24
001456	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	27/06/22	0003.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	2.203,20
001470	FGTS	01/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	822,85
001460	FGTS	27/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.01	633,31
001485	INSS	01/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.426,35
001486	INSS	27/06/22	0004.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.1.90.13.02	1.662,44
001455	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	13/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00
001454	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	13/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00
001452	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	880,00
001451	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	240,00
001453	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	27/06/22	0006.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.14.00	120,00
001466	COMERCIAL RT LTDA	13/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.03	1.000,00
001462	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.07	84,20
001463	FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.22	232,84
001459	KEILA MARCIA DA SILVA	27/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.16	167,60
001482	RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	27/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.39	1.242,00
001471	WARLEY AFONSO BARBOSA	01/06/22	0007.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.30.24	127,50
001488	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	30/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.81	49,00
001458	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.500,00
001473	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	13/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.47	850,00
001472	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	01/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.05	2.500,00
001465	JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00
001464	WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	27/06/22	0009.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.39.77	1.600,00

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM/GO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA A PAGAR-PAGAMENTO - DPP - DO MES DE JUNHO / 2022

REG.	CREDOR	DATA	FICHA	EMP	DOTAÇÃO	VALOR
001461	NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	01/06/22	0010.000	000-1	18.541.0001.2.001.3.3.90.40.07	100,00

TOTAL BRUTO DAS OPS ORÇAMENTÁRIAS.....	26.114,53

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 5º, Inc. XIII - IN. nº 15/2012 TCM

LISTAGEM DAS OPS EXTRA-DIVERSAS DO MÊS DE JUNHO

REG.	CREDOR	DATA	VALOR
000119	INSS	01/06/22	1.644,50
000120	INSS	27/06/22	816,12

TOTAL BRUTO DAS OPS EXTRA-DIVERSAS.....	2.460,62

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 3º, Inc. X - IN. nº 08/2015 TCM-GO

QUADRO DAS RENDAS LOCAIS DO MÊS DE JUNHO DE 2022

GÊNERO	ESPÉCIE	VALOR MÊS - R$	VL. ACUMULADO - R$
1000.00.00	Receitas Correntes		
1300.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00	Valores Mobiliários		
1321.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1321.00.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.736,52	11.873,60
1700.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1723.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1723.37.00	Consorcios Públicos		
1723.37.04	RATEIO ADM. CACHOEIRA DE GOIAS		48.618,52
1723.37.06	RATEIO ADM. FIRMINOPOLIS	40.149,84	338.197,04
1723.37.11	RATEIO ADM. SAO LUIS MONTES BELOS	134.736,58	472.933,65
1723.37.13	RATEIO ADM. TURVÂNIA	8.999,10	53.994,60
	TOTAL DAS RENDAS LOCAIS.....	187.622,04	925.617,41

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022
PÁGINA 1

Art. 3º, Inc. XV - IN. nº 08/2015 TCM-GO

DECLARAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO EMPENHADAS NO MÊS DE JUNHO DE 2022

Declaramos para os devidos fins que, em conformidade com a Resolução nº 08/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram empenhadas no presente Mês as Folhas de Pagamento de Pessoal encaminhadas a este Departamento Contábil pelo Departamento de Controle de Pessoal, conforme documentos de Controle Interno anexos.

DATA EMP.	N.EMP	DOTAÇÃO	ESPÉCIE	VALOR EMP.	VALOR ANL.	SALDO EMP.
27/06/2022	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	5.713,24		5.713,24
27/06/2022	-1	01.01.18.541.0001.2.001.3.1.90.11.05	KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	2.203,20		2.203,20
			TOTAL DOS EMPENHOS / ANULAÇÕES / SALDOS.....	7.916,44	0,00	7.916,44

SAO LUIZ MONTES BELOS, 30 de Junho de 2022.

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

59

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

EXERCÍCIO DE 2022

Art. 1º, Inc. II, Ali. h - IN. nº 15/2012 TCM

RESUMO GERAL DA DESPESA DO MÊS DE JUNHO

ELEMENTO	ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO ANTERIOR	MÊS	TOTAL
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.104,26	7.916,44	57.020,70
3.1.90.13.00	Obrigacoes Patronais	7.691,32	4.544,95	12.236,27
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização			
3.3.90.14.00	Diarias - Civil	9.560,00	1.600,00	11.160,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	122.811,94	2.854,14	125.666,08
3.3.90.36.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39.380,00		39.380,00
3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480.243,27	9.099,00	489.342,27
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Pessoa Jurídica	25.537,95	100,00	25.637,95
4.4.90.51.00	Obras e Instalacoes			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	587,00		587,00
TOTAL DAS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS.....		734.915,74	26.114,53	761.030,27

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES
CPF: 071.796.177-09 CRC: 582/0-5
CONTADOR

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 01

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1136	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000165/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.39	100.000	1.242,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA	23.691.642/0001-80

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA MARAJO	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 13.464.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)	1.242,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

22

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000165/22	0007.000 / -1 / 1482	**1136**

DEVERA SER PAGO A RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA - CNPJ : 23.691.642/0001-80

A QUANTIA DE R$ UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 13.464.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	39
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.242,00
SALDO ANTERIOR R$	1.242,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.242,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.242,00
NÚMERO DO DOC. :	221	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.242,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

23

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1136 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000165/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 | REG.OP : 1482

BRUTO	**1.242,00**
LIQUIDO	**1.242,00**

DEVERA SER PAGO A **164 - RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA - C.N.P.J.: 23.691.642/0001-80**

A QUANTIA DE R$ (1.242,00) UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTA FISCAL N. 13.464.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	39

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.242,00
SALDO ANTERIOR R$	1.242,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.242,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

221

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(1.242,00) UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901387	1.242,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

24

RECEBEMOS DE 1 - RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.			NF-e
			Nº: 000.013.464
DATA DE EMISSÃO 13/05/2022	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL	SÉRIE: 001 Tot Nota: 1.242,00

RENAP PNEUS
Inovando e Modernizando a cada dia

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

1 - RENAP PNEUS E PECAS PARA VEICULOS LTDA
R MARAJO, 0, SETOR LEDIO DE PAULO, SAO LUIS DE MONTES BELOS
GO, CEP: 76100000
Fone: (64) 3671-1509

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº: 000.013.464
SÉRIE: 001
FOLHA: 1 de 1

52220523691642000180550010000134641151680058

CHAVE DE ACESSO
5222 0523 6916 4200 0180 5500 1000 0134 6411 5168 0058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS/SERVICOS	152225117216763 13/05/2022 11:43:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
106479059		23.691.642/0001-80

DESTINATÁRIO / EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL	20.808.466/0001-25	13/05/2022

ENDEREÇO	NÚMERO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA RIO DA PRATA	662	CENTRO	76100-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(64) 3671-1139	GO		

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.
001	1.242,00	10/06/22															

CÁLCULOS DO IMPOSTO.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.242,00	211,14	0,00	0,00	1.242,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.242,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,0000	0,0000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
3656	BATERIA MOURA - 90TD - 049886 GTIN 7897154294477 TT:(R$391,72)	85071090	000	5102	PC	2,000	621,00	1.242,00	1.242,00	211,14	0,00	17	0

CÁLCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
00000199864	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORCAMENTO: 21391; VENDEDOR: 12745 - WESLEI JUNIOR ALVES SIQUEIRA; COND. PAGTO: CARTEIRA 1X(CARTEIRA); *TT=Totais dos Tributos (R$391,72) *Totais dos Tributos Federais (R$180,59) *Totais dos Tributos Estaduais (R$211,14) *Totais dos Tributos Municipais (R$0,00) Fonte: IBPT	

www.meVeresoftware.com

Recibo

RENAP PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ n°:23.691.642/0001-80, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 1.242,00** (mil e duzentos e quarenta e dois reais), referente a compra de bateria Moura 90TD, conforme nota fiscal n°13.464.

São Luís de Montes Belos/GO, 28 de junho de 2022.

Laticia de C. Prudente

RENAP PNEUS E PEÇAS PARA VEICULOS LTDA
CNPJ N° 23.691.642/0001-80

RECEBEMOS
01/07/2022
Laticia
RENAP PNEUS

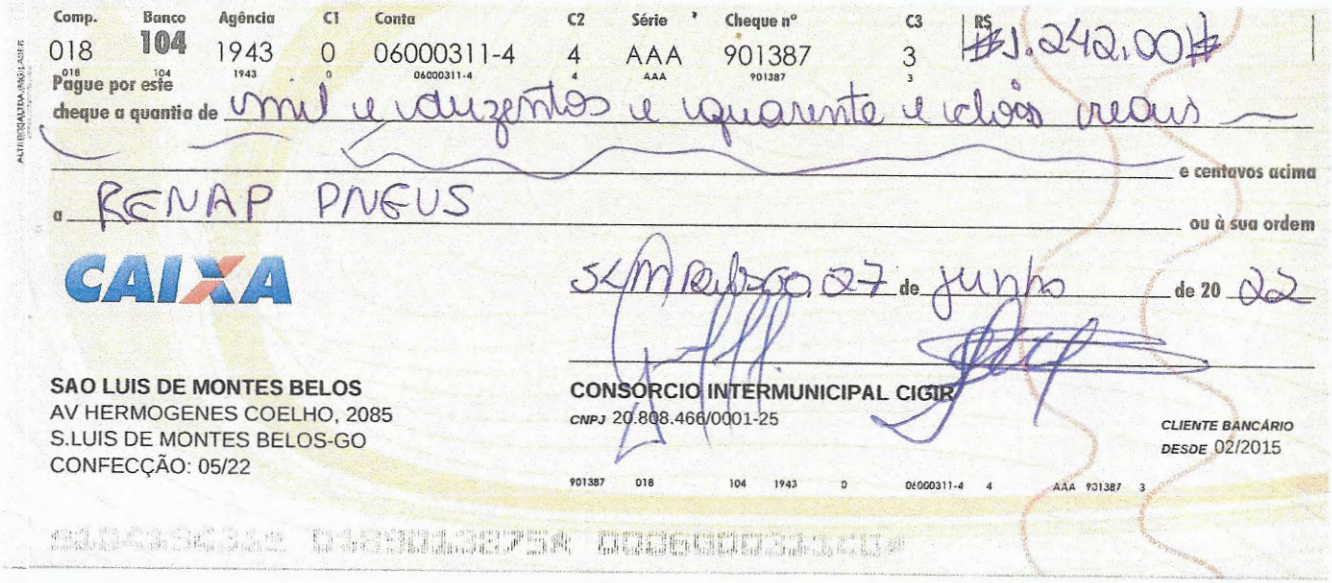

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901387 | C3 3 | R$ #1.242,00#

Pague por este cheque a quantia de um mil e duzentos e quarenta e dois reais

e centavos acima

a RENAP PNEUS

ou à sua ordem

CAIXA

São Luís de Montes Belos 27 de junho de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

901387 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901387 3

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

26

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1137	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
01/06/2022	0000105/22	ORDINÁRIO	0004.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.02	100.000	1.426,35

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
INSS	29.979.036/0064-24

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)	1.426,35

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

27

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1137 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000105/22

0004.000 - - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2022 REG.OP : 1485

BRUTO	**1.426,35**
LIQUIDO	**1.426,35**

DEVERA SER PAGO A **2 - INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (1.426,35) UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.426,35
SALDO ANTERIOR R$	1.426,35
DESPESA DESSA O.P. R$	1.426,35
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2022
DATA		

DOCUMENTO FISCAL

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.426,35) UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901357	3.070,85

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

28

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000105/22	0004.000 / -1 / 1483	**1137**

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R$ UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.426,35
SALDO ANTERIOR R$	1.426,35
VALOR DESTA LIQ. R$	1.426,35
SALDO ATUAL	0,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 01/06/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 222

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 1.426,35

VALOR TOTAL DO DOC. : 1.426,35

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

29

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 119 - Depósitos / Consignações REG.OP : 119

BRUTO	**1.644,50**
LIQUIDO	**1.644,50**

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (1.644,50) UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, AO INSS, EM ATENDIMETNO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.644,50
SALDO ANTERIOR R$	1.644,50
DESPESA DESSA O.P. R$	1.644,50
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2022
DATA		

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(1.644,50) UM MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901357	1.644,50

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

30

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB.44,0 DATA: 16/05/2022 HORA: 10:23:14

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
RUA RIO DA PRATA N 662
CENTRO 76100-000
SAO LUIS DE MONTES B GO
(0062) 99722900

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	05/2022
5 - IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
6 - VALOR DO INSS(+)	3.070,85
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	3.070,85

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858500000304	708502702400	220808466000	012520220599

3.070,85R 1101

CEF1943020622066078500111 4

1.644,50

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901357	1	#3.070,85#

Pague por este cheque a quantia de três mil e setenta reais e oitenta e cinco centavos e centavos acima

a GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL=COMPETÊNCIA=MAIO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

S.LMBelos GO, 01 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901357 018 104 1943 0 06000311 4 4 AAA 901357 1

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 31

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1138	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000106/22	ORDINÁRIO	0004.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.02	100.000	1.662,44

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
INSS	29.979.036/0064-24

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)	1.662,44

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

32

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000106/22	0004.000 / -1 / 1484	**1138**

DEVERA SER PAGO A INSS - CNPJ : 29.979.036/0064-24

A QUANTIA DE R$ UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	02
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.662,44
SALDO ANTERIOR R$	1.662,44
VALOR DESTA LIQ. R$	1.662,44
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.662,44
NÚMERO DO DOC. :	223	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.662,44

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

33

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1138 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000106/22

0004.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 | REG.OP : 1486

BRUTO	**1.662,44**
LIQUIDO	**1.662,44**

DEVERA SER PAGO A **2 - INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (1.662,44) UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE PATRONAL AO INSS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	02

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.662,44
SALDO ANTERIOR R$	1.662,44
DESPESA DESSA O.P. R$	1.662,44
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

223
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.662,44) UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901382	1.662,44

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

34

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

NÚMERO / EMPENHO

REGISTRO- 120 - Depósitos / Consignações REG.OP : 120

BRUTO	**816,12**
LIQUIDO	**816,12**

DEVERA SER PAGO A **INSS - C.N.P.J.: 29.979.036/0064-24**

A QUANTIA DE R$ (816,12) OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE DE CONTRIBUIÇÃO PARTE SERVIDOR, AO INSS, EM ATENDIMETNO AO CIGIRS, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE
ELEMENTO DA DESPESA
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO
SUB-ELEMENTO

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	816,12
SALDO ANTERIOR R$	816,12
DESPESA DESSA O.P. R$	816,12
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(816,12) OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901382	2.478,56

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

35

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 44,0 DATA: 14/06/2022 HORA: 09:15:14

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI
RUA RIO DA PRATA N 662
CENTRO 76100-000
SAO LUIS DE MONTES B GO
(0062) 99722900

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
4 - COMPETÊNCIA	06/2022
5 - IDENTIFICADOR	20.808.466/0001-25
6 - VALOR DO INSS(+)	2.478,56
7 -	
8 -	
9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+)	0,00
11 - VALOR ARRECADADO	2.478,56

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

CEF1943208A221190785001365 2.478,56RD1103

858500000240	785602702406	220808466000	012520220696

R$ 6.12

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901382	2	#2.478,56#

Pague por este cheque a quantia de dois mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos

a GPS COMPETÊNCIA = JUNHO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

São Luís de Montes Belos, 27 de Junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901382 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901382 2

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 36

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1117	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/05/2022	0000141/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.12	100.000	15.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI	13.380.054/0001-71

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA AROEIRA, QD 5 LT 5	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHAO TANQUE/ E OU, PIPA PARA DRENAGEM TOTAL DA LAGOA DE CHORUME DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N.07/2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINZE MIL REAIS)	15.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 033.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
´PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

37

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000141/22	0009.000 / -1 / 1461	**1117**

DEVERA SER PAGO A LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI - CNPJ : 13.380.054/0001-71

A QUANTIA DE R$ CINCO MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHAO TANQUE/ E OU, PIPA PARA DRENAGEM TOTAL DA LAGOA DE CHORUME DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N.07/2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R$	15.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	5.000,00
SALDO ATUAL	10.000,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	5.000,00
NÚMERO DO DOC. :	200	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	5.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

38

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1117 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000141/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/05/2022 | REG.OP : 1487

BRUTO	**5.000,00**
LIQUIDO	**5.000,00**

DEVERA SER PAGO A **115 - LIIMPA FOSSA RENOVO EIRELI - C.N.P.J.: 13.380.054/0001-71**

A QUANTIA DE R$ (5.000,00) CINCO MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE CAMINHAO TANQUE/ E OU, PIPA PARA DRENAGEM TOTAL DA LAGOA DE CHORUME DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N.07/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R$	15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	5.000,00
SALDO ATUAL	10.000,00

1	Junho	2022
DATA		

200
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(5.000,00) CINCO MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901361	5.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por MARCOS LOURENÇO DE OLIVEIRA / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário MARCOS LOURENÇO DE OLIVEIRA

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
10 / 05 / 2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07 /2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 13.380.054/0001-71, com endereço na Rua Aroeira, Qd.05, Lt.05, Setor: Parque Agropecuário III, na cidade de São Luís de Montes Belos-GO, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade de **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = DO OBJETO

Constituí o presente objeto **CONTRATAR EMPRESA DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE OU PIPA PARA DRENAGEM TOTAL DA LAGOA DE CHORUME DO ATERRO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO 2022**, que visa atender as necessidades do Consórcio.

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

3.1 - A vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2022;
3.2 - O contratado deverá iniciar a execução do serviço em até 2 (dois) dias, contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001 - 33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA = DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal, que será encaminhada a sede do CIGIRS, e será pago em até 5 dias úteis em cheque e/ou débito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR GLOBAL E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CIGIRS pagará pela locação e a prestação do serviço o valor global de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), valor este dividido em 05 parcelas, sendo uma entrada de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e as demais em 04 parcelas iguais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), pago todo dia 12 de cada mês subseqüente, sendo a ultima parcela a ser pago no dia 12 de setembro/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

O preço global indicado na cláusula sexta, poderá ser revisto a cada exercício, devido às perdas inflacionárias, aumento de combustíveis e etc, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;
III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;
IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;
V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSUMA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;
II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;
IV - A drenagem da lagoa de chorume tem que ser total;
V - Maquinas, veículos e equipamentos que ficar no aterro sanitário, são de inteira responsabilidade do contratado.
VI - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei n° 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

10.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato vai até 15 de junho/2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei n° 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = PENALIDADES

11.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;

11.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2°, da Lei n° 8.666/93;

11.3. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei n°8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 11.1, letras d da cláusula décima segunda.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei n° 8.666/93 com suas alterações;

14.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei n° 8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = DA LEGISLAÇAO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei n° 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 10 de maio de 2022.

Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante

Diane Rodrigues de Oliveira
Limpa Fossa Renovo Eireli
CNPJ n° 13.380.054/0001-71
Contratado

Testemunha 1: Kamila Ulhoa de Melo CPF: 009500 781-40

Testemunha 2: Ereylânia Ferreira Borges CPF: 042.253.521-1

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000302
Data e Hora Emissão
30/05/2022 18:48:26
Código Verificação
UBGVNIQR

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 13.380.054/0001-71 **Insc. Municipal:** 00000997568 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI **Telefone:**

Endereço: Rua Aroeira, Nº S/n, Qd. 00005, Lt. 00005, Bairro Setor Parque Agropecuario Iii, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ENTR[illegible]A, PRIMEIRA PARCELA (5.000,00) CINCO MIL REAIS, REFERENTE A DRENAGEM DA LAGOA DE CHORUME...

Serviço / Item Serviço

16.02 - OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.

Atividade:

3702900-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
1173-SERVICOS DE COLETA DE RESIDUO NAO PERIGOSOS

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 5.000,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 5.000,00
Aliquota (%)	2,00
ISS Devido	R$ 100,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 5.000,00**
(=) Valor Total	**R$ 5.000,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
05/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI, inscrito no CNPJ n°:13.380.054/0001-71, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), referente a primeira parcela do serviço de drenagem da lagoa de chorume, conforme nota fiscal n°302.

São Luís de Montes Belos/GO, 02 de junho de 2022.

Dione Rodrigues de Oliveira

LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI
CNPJ n°:13.380.054/0001-71

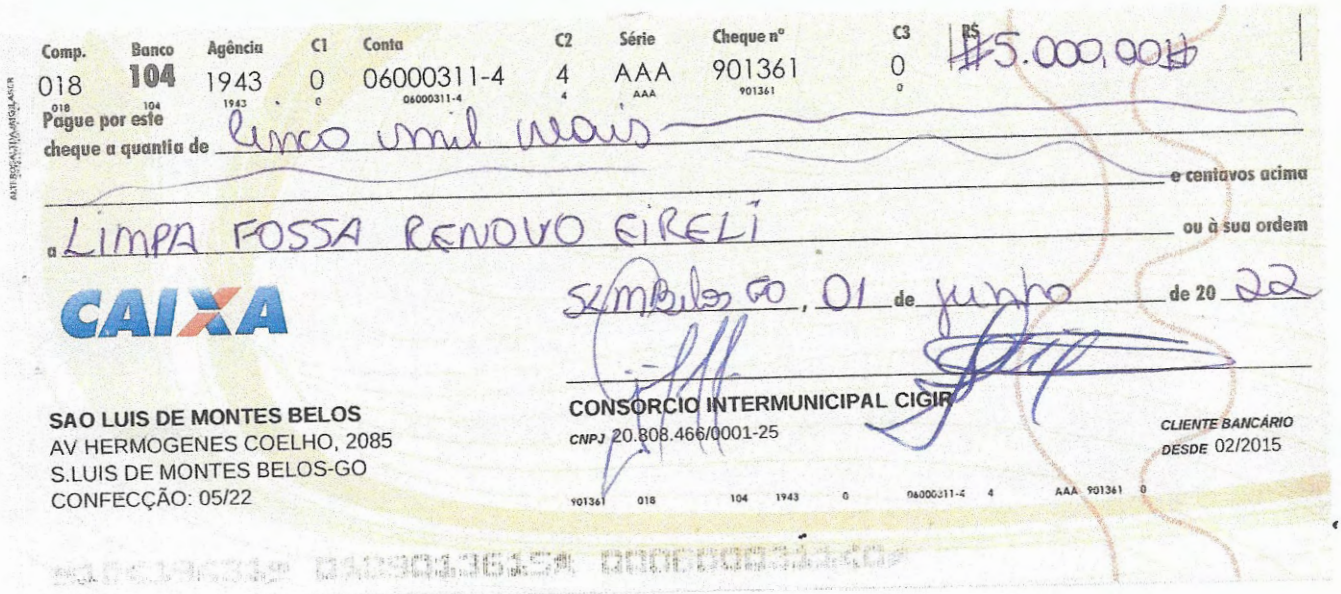

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901361 | C3 0 | R$ #5.000,00#

Pague por este cheque a quantia de cinco mil reais e centavos acima

a LIMPA FOSSA RENOVO EIRELI ou à sua ordem

CAIXA

São Luís de Montes Belos, 01 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901361 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901361 0

LAGOA DE
CHORUME
11 de mai. de 2022 18:00:00
esseaj,n

46

14 de mai. de 2022 17:48:30
São Luís de Montes Belos
Goiás

IPA
FOSSA
16 de mai. de 2022 17:55:40

IPA
ROSSA
18 de mai. de 2022 17:28:08

IPA FOSSA
19 de mai. de 2022 17:48:09

22 de mai. de 2022 08:33:03

1PA
FOSSA
23 de mai. de 2022 18:01:27

TPA
FOSSA
24 de mai. de 2022 16:39:35

LIMPA FOSSA
26 de mai. de 2022 10:26:31
GO-417
São Luís de Montes Belos
Goiás

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

55

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1113	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
13/06/2022	0000138/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.47	100.000	850,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	12.470.869/0001-89

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022 E TOMADA DE PREÇO N. 01/2022 NO DIARIO OFICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTE FISCAL N. 1635.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)	850,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

56

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000138/22	0009.000 / -1 / 1457	**1113**

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R$ OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022 E TOMADA DE PREÇO N. 01/2022 NO DIARIO OFICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTE FISCAL N. 1635.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	47
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	850,00
SALDO ANTERIOR R$	850,00
VALOR DESTA LIQ. R$	850,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	13/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	850,00
NÚMERO DO DOC. :	196	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	850,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

57

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1113 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000138/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 13/06/2022 REG.OP : 1473

BRUTO	**850,00**
LIQUIDO	**850,00**

DEVERA SER PAGO A **31 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (850,00) OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2022 E TOMADA DE PREÇO N. 01/2022 NO DIARIO OFICIAL, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME NOTE FISCAL N. 1635.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	47

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	850,00
SALDO ANTERIOR R$	850,00
DESPESA DESSA O.P. R$	850,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

196
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(850,00) OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901365	850,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

09.47

58

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1635**
Data Emissão **03/06/2022**
Código Verificação **ZNLZ-N8J4**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**12.470.869/0001-89**	Inscrição Municipal	**3527832**
Nome/Razão Social	**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**		
Endereço	AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202		
Bairro	VI MARIA JOSE		
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74815457	Telefone	(62) 39327980

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ	**20.808.466/0001-25**
Endereço	R RIO DA PRATA N. 662
Bairro	CENTRO
Município	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Assessoria para Publicacao do CIGIRS.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa Optante Pelo Simples Nacional
DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL S.A.
AG. 544 CC 123.655-1
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Atividade 749019900
Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	850,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	850,00

Cálculo do Imposto

Valor dos Serviços	R$	850,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	850,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	850,00
(x) Alíquota	%	3,97
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 850,00	R$ 0,00	**R$ 850,00**

Informações Importantes:

Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

14/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:13:24
053013210 0183
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
AGENCIA: 0544-4 CONTA: 23.655-1

DATA	14/06/2022
NR. DOCUMENTO	5.301.321.000.183
VALOR CHEQUE	850,00
VALOR TOTAL	850,00

NR.AUTENTICACAO A.ED7.32D.568.7A9.249
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

14/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:13:24
053013210 0183
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
AGENCIA: 0544-4 CONTA: 23.655-1

DATA	14/06/2022
NR. DOCUMENTO	5.301.321.000.183
VALOR CHEQUE	850,00
VALOR TOTAL	850,00

NR.AUTENTICACAO A.ED7.32D.568.7A9.249
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901365	2	# 850,00 #

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e cinquenta reais e centavos acima

a EQUILIBRIO AMBIENTAL / PUBLICAÇÃO DE EDITAL ou à sua ordem

CAIXA

S.Luis de Montes Belos GO, 13 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901365 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901365 2

SUPER DOCE COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº **37.637.174/0001-70**, torna público que requereu à Agencia Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizado na Av. Vieira Santos s/nº , Quadra 29, Lote 01, JD. Itaipu - Aparecida de Goiânia/GO - CEP nº. 74.335-516, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 008/86.

Protocolo 307378

GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A. Av. Presidente Vargas, 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000 CNPJ(MF) 07.590.764/0001-23 NIRE 52300010101
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 10h do dia 8 de junho de 2022 a realizar-se na sede da sociedade naAvenida Presidente Vargas 618, Sala 3, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Autorizar os Diretores a penhorarem as Ações Ordinárias Nominativas pertencentes à empresa, correspondentes a 24,22% do Capital Social da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP como garantia do Contrato de Financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO a ser contratado pela Chesp. Ceres, 31 de maio de 2022. Ricardo de Pina Martin - Diretor.

Protocolo 307392

A SPE 3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ 37.825.967/0001-12 torna público que requereu ao Consorcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para Atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários (Implantação do loteamento Condomínio de Chácaras Bela Vista), localizado na Rodovia GO 070, s/n, Km 62 a direita km 01, Zona rural do município de Itauçú, estado de Goiás, será apresentado Memorial de Caracterização do Loteamento - MCL.

Protocolo 307405

O produtor rural Antônio Borges Costa, inscrito sob o CPF nº 049.782.771-91, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a LICENÇA DE SUPRESSÃO VEGETAL (LSV) - LIMPEZA DE PASTAGEM COM RENDIMENTO LENHOSO, por meio do protocolo nº 2022018139, emitido em 26/05/2022, para a atividade de formação de lavoura, em área particular de Fazenda São Domingos e Posse do Agostinho, localizada na zona rural de Catalão, Goiás.

Protocolo 307406

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

JARDIM SCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - 25.070.703/0001-17, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRINDADE - SEMMA, por meio do processo nº 2022006063, a renovação de sua LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 2017016974 para exercício da atividade de LOTEAMENTO ABERTO, situado no RESIDENCIAL JARDIM SCALA, Município de Trindade, Estado de Goiás.

Protocolo 307412

Uniplástico Indústria e Comércio de Plástico LTDA, inscrita no CNPJ: 37.612.611/0001-09, torna público que requereu na SEMARH-LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 013/2020 para a atividade de 'Fabricação de Produtos de Limpeza e Higiene', situada na Rua 03 Qd.32 Lts.23 a 25 Parque Alvorada I, CEP: 72.814-300 Luziânia-GO.

Protocolo 307414

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, CNPJ nº 04.938.153/0001-35, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 001/22, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão dos servidores e beneficiários do IPASVAL previdência, fica ADIADA "SINE DIE", para realização de adequações editalícias. Demais informações pelo fone (61) 3627-9077 e e-mail: admipasval2020@gmail.com, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Valparaíso de Goiás - GO, 01/06/2022. DAVID ARRUDA DE JESUS-Pregoeiro.

Protocolo 307418

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, torna público para o conhecimento dos interessados que estão abertos os editais a seguir, em suas respectivas modalidades:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, que tem por objeto a locação de caminhão basculante e minicarregadeira em atendimento ao CIGIRS, com abertura no dia 15 de junho de 2022 às 09 horas, no endereço acima citado.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que tem por objeto contratar empresa especializada para execução de obra da trincheira 02 do CIGIRS, com abertura no dia 20 de junho de 2022 às 16 horas, no endereço acima citado.
Os procedimentos licitatórios obedecerão à Lei Federal N.º 10.520, de 2002, ao Decreto N.º 3.555, de 2000, à Lei Federal N.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto N.º 3.722, de 2001, à Lei Complementar N.º 123, de 2006, à Lei Complementar N.º 147, de 2014, e à Lei Federal N.º 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.
Maiores informações poderão ser obtidas através do site www.cigirs.go.gov.br, no e-mail licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br e ou no telefone 064 3671 7025.
São Luís de Montes Belos, 02 de junho de 2022.

Albertino de Paula Júnior
Pregoeiro Oficial

Lecival Pires Nogueira
Presidente da CPL

Protocolo 307428

Rural Rio Produtos Agrícolas Eireli, sob o **CNPJ: 01.159.819/0002-40**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Rio Verde - GO, a **Licença de Funcionamento (LF)** para Armazenamento e Comercio atacadista de defensivos agrícolas, localizada à Rua 18, nº 95, Q. 45, L. 12, Jardim Goias CEP 75.903-340, no município de Rio Verde/GO.

Protocolo 307486

ZELLO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa Zello Apoio Administrativo Ltda, CNPJ nº 31.985.603/0016-08, endereço Av Anhanguera nº 4858 quadra 52 lotes 87, no prazo de (72 horas), no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 19/04/2022 sob pena de caracterização de ABANDONO DE EMPREGO, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da CLT.

Protocolo 307506

DocuSign Envelope ID: 87798663-1AAD-47A8-B7EE-4367483124FC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - APARECIDA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1° DE NOTAS
MARIA ELIAS MELO - OFICIALA E TABELIOA - CPF: 335.612.571-00

EDITAL DE INTIMAÇÃO Auto n° 4210

INTIMA: MARIA HELENA FERREIRA SOBRINHO CPF: 509.148.471-04

Felipe Ferreira dos Santos, Suboficial e Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis e 1° Tabelionato de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do §4° do art. 26 da Lei n° 9.514/97, pelo presente edital vem **Intimar MARIA HELENA FERREIRA SOBRINHO**, brasileira, filha de Justino Ferreira Sobinho e Iraci Maria Ferreira, solteira, declara não manter nenhum vínculo que co, secretária, CI n° 3.308.832 DGPC/GO, **CPF n° 509.148.471-04**, estando em local ignorado, incerto ou inacessível, para que, no **prazo de 15 (quinze) dias** a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas do instrumento particular de compra e venda de imóvel com alienação fiduciária em garantia, devidamente registrado pesta serventia imobiliária na **matricula n° 189.341**, cujo débito principal corresponde, a R$7.144,81 (sete mil e cento e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais, as desposas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de ser consolidada a propriedade fiduciária do imóvel denominado na **CASA 02 localizada no condomínio RESIDENCIAL FLAMBOYANT, edificada no LOTE 01 da QUADRA 80 do loteamento CIDADE SATELITE SÃO LUIZ, de frente para a Rua Joao Teixeira Álvares**, neste município neste município, em favor do credor BANCO BRADESCO S.A, instituição financeira, com sede no Núcleo Administrativo, "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco/SP, endereço eletrônico: produtosimob@bradesco.com.br, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 60.746.948/0001-12**, com base no disposto no §7° do art. 26 da Lei n° 9/514/97. A purgação da mora deverá ser efetuada neste serviço registrai, situado na Avenida Abraão Lourenço de Carvalho, n° 131, Centro, Aparecida de Goiânia - Goiás. Aparecida de Goiânia, 28 de abril 2022.

O MUNICIPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, com sede na Rua Rio da Prata n° 662, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n. 02.320.406/0001-87, por intermédio de sua Comissão Permanente Licitações designados pelo Decreto n° 433/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que estão disponíveis os editais de licitações nas modalidades relacionadas abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica no municipio de São Luis de Montes Belos, com abertura no dia 20 de junho de 2022 às 08h30min.

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz I, no municipio de São Luis de Montes Belos, com abertura no dia 20 de junho de 2022 às 13h30min.

CONCORRÊNCIA N° 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresas para a execução de obras no municipio de São Luis de Montes Belos, com abertura no dia 04 de julho de 2022 às 08h30min.

Os editais são regidos pela Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e os editais poderão ser obtidos no endereço acima citado, onde serão realizadas a sessão de recebimento e abertura dos envelopes, ou através do site www.saoluisdemontesbelos.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 3671-7025 ou no Celular/WhatsApp 64 99281 9641.

Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos – Go, aos 02 de junho de 2022.

Lecival Pires Nogueira
Presidente da CPL

Secretaria de Estado da Educação — GOIÁS

AVISO DE JULGAMENTO CONCLUSIVO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 049/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, toma público o resultado da licitação, referente ao processo n° 2021.0000.607.8351 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Mont Serrat, no município de Novo Gama-GO. Empresa Vencedora: Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60, no valor total de R$ 241.832,78. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 1° de junho de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Secretaria de Estado da Educação — GOIÁS

EXTRATO DO CONTRATO N° 88/2022

Contratantes: Municipio de Anicuns;
Fundo Municipal de Saúde;
Contratado: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF n° 07.640.617/0002-00;
Objeto: Aquisição de Soro Fisiológico visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações, quantidades, contidas no Termo de Referência.
Período: 30 de Maio de 2022 à 31 de Dezembro de 2022.
Valor global: R$ 765.731,25 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil Setecentos Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Dotação Orçamentária
ÓrgãoDotação OrçamentáriaFicha Fonte
Fundo Municipal de Saúde
04.15.10.122.1004.2.077.3.3.90.30 Sub 09174102
Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como Lei n° 10.520/2002 e alterações posteriores, Decreto Federal n° 10.024/2019, bem como IN n° 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Anicuns, Estado de Goiás, 30 de Maio de 2022.

Claudete Maria Alves Simão
-Secretário (a) Municipal de Governo e Administração-

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 014/2022, oriunda do Processo Administrativo n.° 2022010807, Pregão Presencial n.° 014/2022. Homologado no dia 23/05/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, protetor solar. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão – GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Santé Médica Hospitalar Ltda., CNPJ: 16.699.864/0001-83, Valor: 99.682,00; Inovamed Hospitalar Ltda., CNPJ: 12.889.035/0001-02, Valor: 148.438,40; Med Vitta Comércio E Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 28.418.133/0001-00, Valor: 207.504,40; Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ: 02.520.829/0001-40, Valor: 150.331,40; Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli, CNPJ: 06.065.614/0001-38, Valor: 112.924,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ: 67.729.178/0004-91, Valor: 230.956,60; Ativa Comercial Hospitalar, CNPJ: 04.274.988/0002-19, Valor: 1.080,00; Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares S.A., CNPJ: 26.921.908/0001-21, Valor: 522.808,00; Científica Médica Hospitalar Ltda, CNPJ: 07.847.837/0001-10, Valor: 820.456,80; C.A. Hospitalar Eireli, CNPJ: 26.457.348/0001-04, Valor: 337.177,10; Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 81.706.251/0001-98, Valor: 101.430,50; Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli, CNPJ: 24.484.451/0001-00, Valor: 225.283,30; Soma Mg Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.927.876/0001-67, Valor: 102.835,80; Vfb Brasil Ltda, CNPJ: 30.949.099/0001-33, Valor: 140.803,00; Distribuidora Brasil Comércio De Produtos Médico Hospitalar Eireli, CNPJ: 07.640.617/0002-00, Valor: 160.534,00; Dom Bosco Hospitalar Eireli, CNPJ: 35.020.039/0001-55, Valor: 130.155,90; Rm Hospitalar Ltda, CNPJ: 25.029.414/0001-74, Valor: 112.547,00; Cm Hospitalar S.A., CNPJ: 12.420.164/0009-04, Valor: 441.720,00; L.M. Distribuidora De Medicamentos Ltda, CNPJ: 41.197.176/0001-62, Valor: 20.729,31. Valor Global: R$ 4.067.405,51. Vigência: 24/05/2022 a 23/05/2023.

PREFEITURA DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

O Municipio de Monte Alegre de Goiás – GO, torna público que no dia 17/06/2022 às 10:00h, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento: maior lance, visando

---

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 036/2022

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia 14/06/2022 às 09:00 horas, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.° 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE AGREGADOS E BETUMINOSOS. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

LEIDIANE MARIA DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 060/2022

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 22/06/2022 as 14:00h na modalidade Pregão Presencial n° 060/2022, Processo Administrativo n° 13365/2022., tipo MENOR PREÇO POR ITEM a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros da zona rural do município de Uruaçu-GO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruacu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066.

Uruaçu – GO, 01 de junho de 2022.

MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Pregoeira

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS – CIGIRS, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, torna público para o conhecimento dos interessados que estão abertos os editais a seguir, em suas respectivas modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022, que tem por objeto a locação de caminhão basculante e minicarregadeira em atendimento ao CIGIRS, com abertura no dia 15 de junho de 2022 às 09 horas, no endereço acima citado.

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022, que tem por objeto contratar empresa especializada para execução de obra da trincheira 02 do CIGIRS, com abertura no dia 20 de junho de 2022 às 16 horas, no endereço acima citado.

Os procedimentos licitatórios obedecerão à Lei Federal N.° 10.520, de 2002, ao Decreto N.° 3.555, de 2000, à Lei Federal N.° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto N.° 3.722, de 2001, à Lei Complementar N.° 123, de 2006, à Lei Complementar N.° 147, de 2014, e à Lei Federal N.° 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas através do site www.cigirs.go.gov.br, no e-mail licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br e ou no telefone 064 3671 7025. São Luís de Montes Belos, 02 de junho de 2022.

Albertino de Paula Júnior
Pregoeiro Oficial
Lecival Pires Nogueira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2022

O Município de Uruaçu-GO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação no dia 20/06/2022 as 08:00h na modalidade Pregão Presencial n° 061/2022, Processo Administrativo n° 12929/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM a realizar-se em sua sede, na sala de Licitações, na Avenida Goiás, Esq. c/ Rua Goiânia, Centro, Uruaçu – GO, CEP: 76.400-000, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal n° 8.666/93, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNCIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO (EMULSÃO ASFÁSTICA RR-2C E MASSA ASFÁLTICA USINADA (PRÉ- MISTURADO À FRIO -PMF) PARA O SERVIÇO DE TAPA-BURACO E REPERFILAMENTO DE DIVERSAS VIAS DO MUNICIPIO, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no site: www.uruacu.go.gov.br ou no e-mail: pregoes@uruacu.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone (62) 3357-3066.

Uruaçu – GO, 01 de junho de 2022.

MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃ MUNICIPAL D EDITAL PREGÃO PRESEN

O MUNICÍPIO DE EDÉIA Pregoeiro, torna público que f à Av. Presidente Kennedy n° às 09h00min do dia 20 de Junh Modalidade Pregão Presenc menor preço por item, cujo Preços para futura e eventua empresa especializada na p manutenção, higienizaçã condicionado nos prédios da Edéia, conforme especific estabelecidas no Termo de R Edital. Todos os critérios e referido Edital, que se encontr da Prefeitura e no site www.e de Edéia - GO, 01 de Junho Gonçalves Buri - Pregoeiro

---

UniRV – Universida Extrato de Contra

1.Objeto: Locação de li uso do Software EDGE Manufatura Auxiliada pc atender às necessidades Engenharia Mecânica Produção da UniRV – Verde. Processo n. 061/2 n. 015/2022, Portaria n. de 2022. Contrato n. 1 10.800,00 (dez mil e Contratada: SKA DESE LICENCIAMENTO DE CNPJ n.07.194.776/0 19/05/2022 a 19/0: Orçamentária: 05.0525. 39040. Maiores infor publicado na íntegra no si

---

EDITAL DE CON

A empresa COMERCIAL DE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.589. que requereu junto a Secretaria I de Ipiranga de Goiás - SEMM/ Instalação e Funcionamento pa varejista de combustíveis pa localizado na AV CERES, QU JARDIM SORRISO III, municipio GO.

EDITAL DE CON

A empresa PRODUTOS ALI SARITA LTDA - ME, inscrita no C torna público que requereu junt Meio Ambiente de Ipiranga de G Ambiental de Instalação e Func PRINCIPAL de Fabricação d polimento localizada na AV BE INDUSTRIAL, Nº SN, SETOR A MARA ROSA - GO.

Secret de Estad Educa

AVISO DE LI TOMADA DE PREÇ

O Estado de Goiás, por n Estado da Educação, c Avenida, QD. 71, Nº 21 Goiânia-GO, torna publi que fará realizar, em procedimento licitatório: T nº 2022.0000.604.2914 de 2022, às 9h; Tipo da Li regime de execução emp Objeto: Contratação de er para demolição da ur construção de alvenaria Genoveva Rezende Carr Anápolis - GO. Fonte: 10 3.160.145,77. Retire e ac site: site.educacao.go.go Gerência de Licitação (62 licitacao@seduc.go.gov.b Goiânia, 1° de junho de 20

Alessandra Ba
Gerente de L

Secre de Estad Educa

SUPER DOCE COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº **37.637.174/0001-70**, torna público que requereu à Agencia Municipal de Meio Ambiente - AMMA de Goiânia a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, localizado na Av. Vieira Santos s/nº., Quadra 29, Lote 01, JD. Itaipu - Aparecida de Goiânia/GO - CEP nº. 74.335-516, O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 008/86.

Protocolo 307378

GAMELEIRA PARTICIPAÇÕES E GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A. Av. Presidente Vargas, 618, Sala 3, Centro, Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000 CNPJ(MF) 07.590.764/0001-23 NIRE 52300010101
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Gameleira Participações e Gestão de Bens Próprios S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 10h do dia 8 de junho de 2022 a realizar-se na sede da sociedade naAvenida Presidente Vargas 618, Sala 3, em Ceres, Estado de Goiás, CEP 76300-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Extraordinária**: 1. Autorizar os Diretores a penhorarem as Ações Ordinárias Nominativas pertencentes à empresa, correspondentes a 24,22% do Capital Social da Companhia Hidroelétrica São Patrício - CHESP como garantia do Contrato de Financiamento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO a ser contratado pela Chesp. Ceres, 31 de maio de 2022. Ricardo de Pina Martin - Diretor.

Protocolo 307392

A SPE 3A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrito no CNPJ 37.825.967/0001-12 torna público que requereu ao Consorcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para Atividade de Incorporação de empreendimentos imobiliários (Implantação do loteamento Condomínio de Chácaras Bela Vista), localizado na Rodovia GO 070, s/n, Km 62 a direita km 01, Zona rural do município de Itauçú, estado de Goiás, será apresentado Memorial de Caracterização do Loteamento - MCL.

Protocolo 307405

O produtor rural Antônio Borges Costa, inscrito sob o CPF nº 049.782.771-91, TORNA PÚBLICO que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, a LICENÇA DE SUPRESSÃO VEGETAL (LSV) - LIMPEZA DE PASTAGEM COM RENDIMENTO LENHOSO, por meio do protocolo nº 2022018139, emitido em 26/05/2022, para a atividade de formação de lavoura, em área particular da Fazenda São Domingos e Posse do Agostinho, localizada na zona rural de Catalão, Goiás.

Protocolo 307406

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

JARDIM SCALA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - 25.070.703/0001-17, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE TRINDADE - SEMMA, por meio do processo nº 2022006063, a renovação de sua LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO nº 2017016974 para exercício da atividade de LOTEAMENTO ABERTO, situado no RESIDENCIAL JARDIM SCALA, Município de Trindade, Estado de Goiás.

Protocolo 307412

Uniplástico Indústria e Comércio de Plástico LTDA, inscrita no CNPJ: 37.612.611/0001-09, torna público que requereu na SEMARH-LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 013/2020 para a atividade de 'Fabricação de Produtos de Limpeza e Higiene', situada na Rua 03 Qd.32 Lts.23 a 25 Parque Alvorada I, CEP: 72.814-300 Luziânia-GO.

Protocolo 307414

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - IPASVAL, CNPJ nº 04.938.153/0001-35, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 001/22, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração de cartão dos servidores e beneficiários do IPASVAL previdência, fica ADIADA "SINE DIE", para realização de adequações editalícias. Demais informações pelo fone (61) 3627-9077 e e-mail: admipasval2020@gmail.com, horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00h às 17:00h. Valparaíso de Goiás - GO, 01/06/2022. DAVID ARRUDA DE JESUS-Pregoeiro.

Protocolo 307418

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS - CIGIRS, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, torna público para o conhecimento dos interessados que estão abertos os editais a seguir, em suas respectivas modalidades:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, que tem por objeto a locação de caminhão basculante e minicarregadeira em atendimento ao CIGIRS, com abertura no dia 15 de junho de 2022 às 09 horas, no endereço acima citado.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que tem por objeto contratar empresa especializada para execução de obra da trincheira 02 do CIGIRS, com abertura no dia 20 de junho de 2022 às 16 horas, no endereço acima citado.
Os procedimentos licitatórios obedecerão à Lei Federal N.º 10.520, de 2002, ao Decreto N.º 3.555, de 2000, à Lei Federal N.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, ao Decreto N.º 3.722, de 2001, à Lei Complementar N.º 123, de 2006, à Lei Complementar N.º 147, de 2014, e à Lei Federal N.º 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.
Maiores informações poderão ser obtidas através do site www.cigirs.go.gov.br, no e-mail licitacao@saoluisdemontesbelos.go.gov.br e ou no telefone 064 3671 7025.
São Luís de Montes Belos, 02 de junho de 2022.

Albertino de Paula Júnior
Pregoeiro Oficial

Lecival Pires Nogueira
Presidente da CPL

Protocolo 307428

Rural Rio Produtos Agrícolas Eireli, sob o **CNPJ: 01.159.819/0002-40**, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Rio Verde - GO, a **Licença de Funcionamento (LF)** para Armazenamento e Comercio atacadista de defensivos agrícolas, localizada à Rua 18, nº 95, Q. 45, L. 12, Jardim Goias CEP 75.903-340, no município de Rio Verde/GO.

Protocolo 307486

ZELLO APOIO ADMINISTRATIVO LTDA
COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Empresa Zello Apoio Administrativo Ltda, CNPJ nº 31.985.603/0016-08, endereço Av Anhanguera nº 4858 quadra 52 lotes 87, no prazo de (72 horas), no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 19/04/2022 sob pena de caracterização de ABANDONO DE EMPREGO, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482, letra "i" da CLT.

Protocolo 307506

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1114	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
01/06/2022	0000139/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	2.500,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	12.470.869/0001-89

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021. REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	2.500,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

64

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000139/22	0009.000 / -1 / 1458	**1114**

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021. REFERENTE

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.500,00
SALDO ANTERIOR R$	2.500,00
VALOR DESTA LIQ. R$	2.500,00
SALDO ATUAL	0,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	2.500,00
NÚMERO DO DOC. :	197	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	2.500,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

65

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1114 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000139/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2022 REG.OP : 1472

BRUTO	**2.500,00**
LIQUIDO	**2.500,00**

DEVERA SER PAGO A **31 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021. REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	2.500,00
SALDO ANTERIOR R$	2.500,00
DESPESA DESSA O.P. R$	2.500,00
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2022
DATA		

197

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901356	2.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1627**
Data Emissão **24/05/2022**
Código Verificação **W8A4-RS86**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**12.470.869/0001-89** Inscrição Municipal **3527832**
Nome/Razão Social	**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**
Endereço	AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202
Bairro	VI MARIA JOSE
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ	**20.808.466/0001-25**
Endereço	R RIO DA PRATA N. 662
Bairro	CENTRO
Município	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS TECNICOS PARA ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DAS ACOES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO JUNTO A SEMAD. Conforme contrato 10/2021. Competencia MAIO/2022, conforme aditivo

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa Optante Pelo Simples Nacional
DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL S.A.
AG. 544 CC 123.655-1
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Atividade 749019900
Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.500,00

Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.500,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.500,00
(x) Alíquota	%	3,97
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.500,00	R$ 0,00	**R$ 2.500,00**

Informações Importantes: Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

67

02/06/2022 - BANCO DO BRASIL 16:00:14
053011506 0141
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
AGENCIA: 0544-4 CONTA: 23.655-1

DATA	02/06/2022
NR. DOCUMENTO	5.301.150.600.141
VALOR CHEQUE	2.500,00
VALOR TOTAL	2.500,00

NR.AUTENTICACAO D.F2F.89F.822.B0B.ABE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/06/2022 - BANCO DO BRASIL 16:00:14
053011506 0141
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
AGENCIA: 0544-4 CONTA: 23.655-1

DATA	02/06/2022
NR. DOCUMENTO	5.301.150.600.141
VALOR CHEQUE	2.500,00
VALOR TOTAL	2.500,00

NR.AUTENTICACAO D.F2F.89F.822.B0B.ABE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901356	3	#2.500,00#

Pague por este cheque a quantia de dois mil e quinhentos reais e centavos acima

a EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME - REF: MAIO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

S.Luis de Montes Belos GO, 01 de Junho de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901356 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901356 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:25 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.
Código de controle da certidão: **ACFB.392C.D763.3844**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

69

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31698759

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME**

CNPJ **12.470.869/0001-89**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.594.552 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 4 MAIO DE 2022 **HORA:** 8:54:2:5

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.069.060-5

Prazo de Validade: até 01/08/2022

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 4 DE MAIO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.470.869/0001-89
Certidão nº: 14020174/2022
Expedição: 04/05/2022, às 08:56:54
Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

72

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.470.869/0001-89
Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2022 a 02/06/2022

Certificação Número: 2022050401201296656352

Informação obtida em 04/05/2022 08:57:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 173

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1115	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
01/06/2022	0000140/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.24	100.000	127,50

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
WARLEY AFONSO BARBOSA	07.193.807/0001-37

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA SAO DOMINGOS, 1052	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇAO DE MATERIAIS (ARRUELA, PORCA E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO CIRGS - CONSORCIO INTERMUNICPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)	127,50

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

74

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000140/22	0007.000 / -1 / 1459	**1115**

DEVERA SER PAGO A WARLEY AFONSO BARBOSA - CNPJ : 07.193.807/0001-37

A QUANTIA DE R$ CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇAO DE MATERIAIS (ARRUELA, PORCA E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO CIRGS - CONSORCIO INTERMUNICPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	24
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	127,50
SALDO ANTERIOR R$	127,50
VALOR DESTA LIQ. R$	127,50
SALDO ATUAL	0,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	127,50
NÚMERO DO DOC. :	198	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	127,50

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

45

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1115 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000140/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2022 REG.OP : 1471

BRUTO	**127,50**
LIQUIDO	**127,50**

DEVERA SER PAGO A **120 - WARLEY AFONSO BARBOSA - C.N.P.J.: 07.193.807/0001-37**

A QUANTIA DE R$ (127,50) CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇAO DE MATERIAIS (ARRUELA, PORCA E OUTROS) EM ATENDIMENTO AO CIRGS - CONSORCIO INTERMUNICPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	24

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	127,50
SALDO ANTERIOR R$	127,50
DESPESA DESSA O.P. R$	127,50
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2022
DATA		

198
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(127,50) CENTO E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901359	127,50

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

WARLEY AFONSO BARBOSA

RUA SAO DOMIGOS, 1052 - CENTRAL - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000
Fone: (64)3601-2814

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.001.994
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5222 0507 1938 0700 0137 5500 1000 0019 9410 0050 7253

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA	152225152526352 25/05/2022 09:00:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
103844210		07.193.807/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL	20.808.466/0001-25	25/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
R RIO DA PRATA, 662	CENTRO	76100-000	25/05/2022

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO			09:00:26

PAGAMENTOS

Descrição : Dinheiro
Valor : R$127,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36,56 (28,67 %)	127,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
2410	ARRUELA LIZA 3/4 Val. aprox. tributos R$ 5,30 (35,33%) Fonte: IBPT sendo R$ 2,75 de imp. Federais, R$ 2,55 de imp. Estaduais, R$ 2,55 de imp. Municipais	73182100	0102	5102	PC	10,000	1,50	0,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
980	PORCA POLIDA 3/8 Val. aprox. tributos R$ 0,88 (35,20%) Fonte: IBPT sendo R$ 0,46 de imp. Federais, R$ 0,43 de imp. Estaduais, R$ 0,43 de imp. Municipais	73181600	0102	5102	PC	10,000	0,25	0,00	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2900	LAMP LED 40 W BIV 6500K EMP Val. aprox. tributos R$ 17,15 (24,50%) Fonte: IBPT sendo R$ 5,25 de imp. Federais, R$ 11,90 de imp. Estaduais, R$ 11,90 de imp. Municipais	85395000	0500	5405	PC	1,000	70,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
307	COLHER P PEDR N9 PACETA Val. aprox. tributos R$ 13,23 (33,07%) Fonte: IBPT sendo R$ 6,43 de imp. Federais, R$ 6,80 de imp. Estaduais, R$ 6,80 de imp. Municipais	82055900	0102	5102	PC	1,000	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. aprox. tributos R$ 36,56 (28,67%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI, PIS,COFINS	

Recebemos de WARLEY AFONSO BARBOSA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 25/05/2022 Dest/Reme: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOL Valor Total: 127,50

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.994
Série 001

77

Recibo

WARLEY AFONSO BARBOSA, inscrito no CNPJ n°:07.193.807/0001-37, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 127,50** (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), referente a compra de produtos para o aterro sanitário conforme a nota fiscal n°1.994.

São Luís de Montes Belos/GO, 03 de junho de 2022.

WARLEY AFONSO BARBOSA
CNPJ n°:07.193.807/0001-37

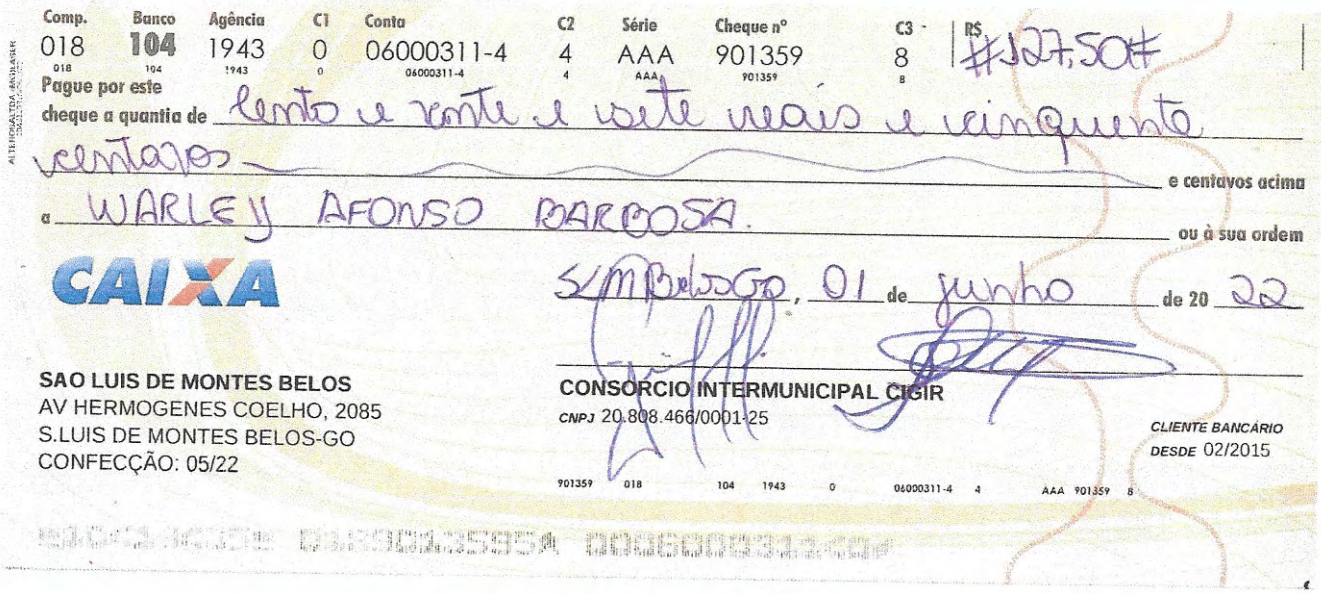

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901359	8	#127,50#

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos e centavos acima

a WARLEY AFONSO BARBOSA. ou à sua ordem

CAIXA

S/M Belos GO, 01 de junho de 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901359 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901359 8

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

78

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1116	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
01/06/2022	0000141/22	ORDINÁRIO	0004.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.01	100.000	822,85

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FGTS	00.360.305/0001-04

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)	822,85

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 033.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

79

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000141/22	0004.000 / -1 / 1460	**1116**

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R$ OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	822,85
SALDO ANTERIOR R$	822,85
VALOR DESTA LIQ. R$	822,85
SALDO ATUAL	0,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	822,85
NÚMERO DO DOC. :	199	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	822,85

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

80

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1116 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000141/22

0004.000 - - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2022 REG.OP : 1470

BRUTO	**822,85**
LIQUIDO	**822,85**

DEVERA SER PAGO A **3 - FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04**

A QUANTIA DE R$ (822,85) OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	822,85
SALDO ANTERIOR R$	822,85
DESPESA DESSA O.P. R$	822,85
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2022
DATA		

199
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(822,85) OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901360	822,85

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

81

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 16/05/2022 - 10:20:11

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONS INTERML DE SAUDE DA REG OESTE II				(0062)99722900
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
582	1	10.285,66	3	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	19.455.857/0001-24	05/2022	07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
822,85	0,00	822,85

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

822,85R 1161

CEF19430206220664075400616079

858100000080 228501792204 607665050815 945585700017

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901360 | C3 1 | R$ #822,85#

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos

a FGTS - COMPETÊNCIA: MAIO/2022 e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 01 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901360 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901360 1

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 82

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1118	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
12/05/2022	0000142/22	ORDINÁRIO	0008.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.36.16	100.000	15.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
PAULO CESAR DE PADUA SILVA	434.923.551-53

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESIDUOS SOLIDOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 09/2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(QUINZE MIL REAIS)	15.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

83

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000142/22	0008.000 / -1 / 1462	**1118**

DEVERA SER PAGO A PAULO CESAR DE PADUA SILVA - CPF : 434.923.551-53

A QUANTIA DE R$ QUINZE MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESIDUOS SOLIDOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 09/2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	16
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R$	15.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	15.000,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 13/06/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 201

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 15.000,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 15.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

84

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1118	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000142/22
0008.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 12/05/2022	REG.OP : 1468

BRUTO	**15.000,00**
LIQUIDO	**15.000,00**

DEVERA SER PAGO A **157 - PAULO CESAR DE PADUA SILVA - C.P.F.: 434.923.551-53**

A QUANTIA DE R$ (15.000,00) QUINZE MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM CONTRATO DE LOCAÇAO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESIDUOS SOLIDOS (LIXO), EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 09/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.36.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	16

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	15.000,00
SALDO ANTERIOR R$	15.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	15.000,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

201
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
´PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(15.000,00) QUINZE MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901367	15.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

85

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
12/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº09 /2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = Paulo Cesar de Padua Silva, inscrito no CPF nº 434.923.551-53, com endereço na Rua Caiapó, nº 248, Centro, na cidade de São Luís de Montes Belos, CEP: 76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade de **dispensa de licitação**, devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constituí o presente objeto sobre o CIGIRS **REALIZAR CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO MENSAL DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EMPURRAR E COMPACTAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO), DE SEGUNDA A SÁBADO NO ATERRO SANITÁRIO.**

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA E PRAZOS

A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

3.1 - O presente contrato terá sua validade até dia 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001 - 33.90.39.00
36.00

CLÁUSULA QUINTA = PRAZO DE VIGÊNCIA

Da assinatura do contrato até dia 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA = DO VALOR MENSAL

O valor mensal pela locação do trator de esteira é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA = DO VALOR GLOBAL

O valor global deste contrato é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), referente aos meses de junho a novembro/2022.

CLÁUSULA OITAVA = DOS PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso, e terá prazo de 05 dias úteis para efetuar o pagamento;

CLÁUSULA NONA = DAS OBRIGAÇÕES:

a) São Obrigações da Contratante:

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na prestação de serviço;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - É da responsabilidade do contratante, providenciar: o combustível (diesel comum) e o operador;

VI - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

b) São Obrigações do Contratado:

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto e de acordo com o gestor do CIGIRS - senhor Fabrício Rômulo Teixeira;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;

IV - É de inteira responsabilidade do contratado a graxa, o óleo do motor, o óleo do hidráulico, inclusive quaisquer problemas mecânicos e/ou conserto/reparos no trator de esteira.
V - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS, e todas as observações e pontuações feitas pelo diretor ao contratado devem ser fielmente executadas.

CLÁUSULA DÉCIMA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

10.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei n° 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

10.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato vai até 30 de novembro/2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

10.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei n° 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = DAS PENALIDADES

11.1. O não cumprimento dos prazos de entrega/reposição constantes no presente instrumento e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:
A - Advertência por escrito;
B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso em qualquer entrega/reposição material, aplicado ao valor total do contrato, para o respectivo item, até o limite de 5% (cinco por cento) desse mesmo valor;
C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do item do contrato, para qualquer transgressão cometida que não seja atraso na entrega do material;
D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos, no caso de ser excedido o limite de 5% (cinco por cento) da letra b;
11.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo

de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2°, da Lei n° 8.666/93;

11.3. -As multas previstas nas letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

11.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DA RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei n° 8.666/93 e no que couber, além das previstas no item 11.1, letra d da cláusula décima primeira.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei n° 8.666/93 com suas alterações;

14.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lein°8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = DA LEGISLAÇAO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei n° 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 12 de maio de 2022.

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Geraldo Antonio Neto
Presidente do CIGIRS
Contratante

Paulo Cesar de Padua Silva
CPF nº 434.923.551-53
Contratado

Testemunha 1: Kamila Menuzzo de Moraes CPF: 009500781-90

Testemunha 2: Elvecylânia Ferreira Borges CPF: 042.258.521-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LUIS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

0006444
Data e Hora Emissão
07/06/2022 13:28:00
Código Verificação
TRZOARRW

90

RA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

ESTADOR DE SERVIÇO

PF/CNPJ:	434.923.551-53	**Insc. Municipal:**	**Insc. Estadual:**
ome/Razão Social:	PAULO CESAR DE PADUA SILVA		**Telefone:**
ndereço:	R. CAIAPO, Nº 248, CENTRO (SETOR INICIAL)		
omplemento:	C/ PARANA		
unicípio:	NÃO INFORMADO-XX	**CEP:** 76100-000	

OMADOR DE SERVIÇO

PF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	**Insc. Municipal:**	**Insc. Estadual:**
ome/Razão Social:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS		**Telefone:**
ndereço:	R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro		
omplemento:			
unicípio:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO	**CEP:** 76100-000	

ESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

F. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA, À DISPOSIÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO PARA EMPURRAR E M TAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS NA TRINCHEIRA. MÊS DE MAIO/2022

viço / Item Serviço

04 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE RROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

vidade:

6-LOCACAO DE MAQUINAS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 15.000,00	Base de Cálculo	R$ 15.000,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
OFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	3,00	Natureza Operação
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 450,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 15.000,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 15.000,00**	06/2022

FORMAÇÕES IMPORTANTES

Recibo

PAULO CESAR DE PADUA SILVA, inscrito no CPF n°:434.923.551-53, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), referente a locação de trator de esteira no mês de maio/2022, à disposição do aterro sanitário para empurrar e compactar os resíduos sólidos na trincheira, conforme o contrato n°09/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 14 de junho de 2022.

PAULO CESAR DE PADUA SILVA
CPF n°:434.923.551-53

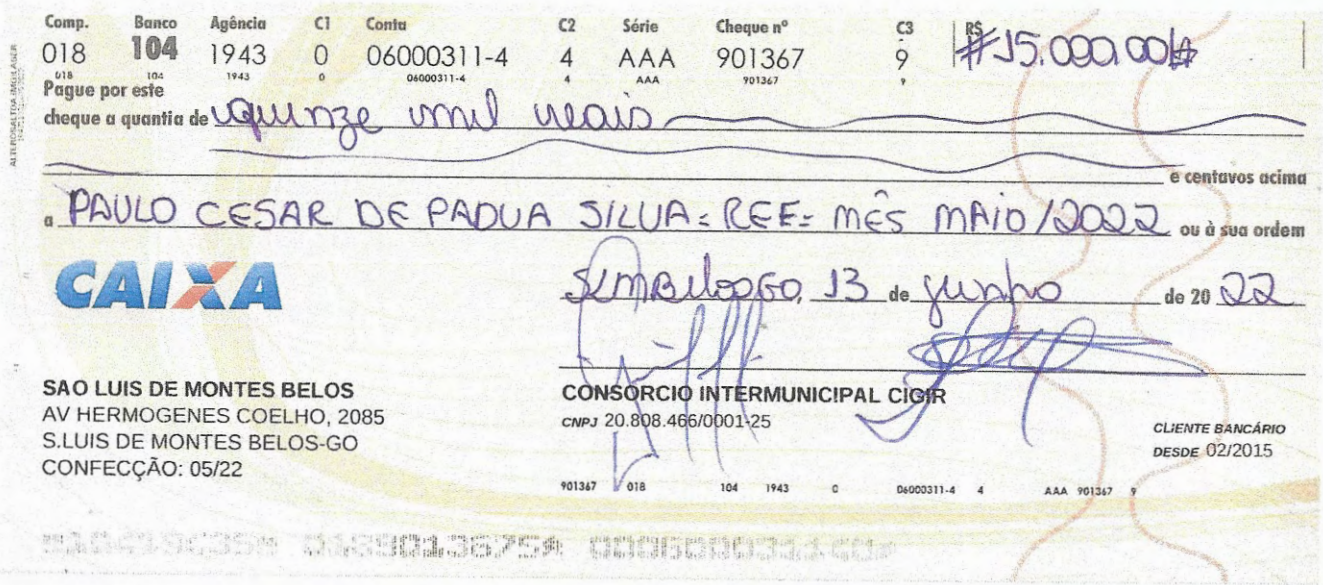

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901367	9	#15.000,00#

Pague por este cheque a quantia de quinze mil reais

e centavos acima

a PAULO CESAR DE PADUA SILVA - REF: MÊS MAIO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 13 de junho de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901367 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901367 9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO CESAR DE PADUA SILVA
CPF: 434.923.551-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:28:07 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.
Código de controle da certidão: **9356.BEC5.6DDE.0C21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32167472

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **PAULO CESAR DE PADUA SILVA**

CPF-MF **434.923.551-53**

DESPACHO:

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.541.121.843

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JUNHO DE 2022

HORA: 13:59:0:8

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: PAULO CESAR DE PADUA SILVA

CCP: 30427 **CPF/CNPJ:** 434.923.551-53 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: R. CAIAPO, Nº 248, C/ PARANA, BAIRRO: CENTRO (SETOR INICIAL), NÃO INFORMADO - XX, CEP:

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: KLGOQORQ

EMISSÃO: 09/06/2022

VALIDADE: 09/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 09/06/2022 14:02:22

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CESAR DE PADUA SILVA
CPF: 434.923.551-53
Certidão nº: 18443222/2022
Expedição: 09/06/2022, às 14:12:17
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO CESAR DE PADUA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **434.923.551-53, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

96

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1119	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/05/2022	0000142/22	GLOBAL	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.24	100.000	7.560,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
JATOBA MADEIRAS EIRELI	11.632.087/0001-36

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA PATOS DE MINAS QD 01 LT. 16	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE POSTES E BITOLA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, PARA CERCAR A TRINCHEIRA O1, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 11/2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)	7.560,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
´PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

97

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000142/22	0007.000 / -1 / 1463	**1119**

DEVERA SER PAGO A JATOBA MADEIRAS EIRELI - CNPJ : 11.632.087/0001-36

A QUANTIA DE R$ SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE POSTES E BITOLA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, PARA CERCAR A TRINCHEIRA 01, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 11/2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	24
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	7.560,00
SALDO ANTERIOR R$	7.560,00
VALOR DESTA LIQ. R$	7.560,00
SALDO ATUAL	0,00

14	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	14/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	7.560,00
NÚMERO DO DOC. :	202	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	7.560,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

98

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1119 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000142/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/05/2022 | REG.OP : 1467

BRUTO	**7.560,00**
LIQUIDO	**7.560,00**

DEVERA SER PAGO A **162 - JATOBA MADEIRAS EIRELI - C.N.P.J.: 11.632.087/0001-36**

A QUANTIA DE R$ (7.560,00) SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE POSTES E BITOLA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, PARA CERCAR A TRINCHEIRA 01, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 11/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	24

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	7.560,00
SALDO ANTERIOR R$	7.560,00
DESPESA DESSA O.P. R$	7.560,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

202
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(7.560,00) SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901372	7.560,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
27/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 /2022

CLAUSULA PRIMEIRA = DAS PARTES

CONTRATANTE = CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 20.808.466/0001-25, com sede no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, nº 662, Centro, CEP: 76.100-000; que integra a administração indireta dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, neste ato representado por seu presidente, o senhor prefeito GERALDO ANTÔNIO NETO, brasileiro, agente público - prefeito do município de Cachoeira de Goiás/GO, portador do RG.º 27.989 PM/GO e inscrito no CPF sob o nº 628.799.521-15, residente e domiciliado em Cachoeira de Goiás-GO;

CONTRATADO = JATOBA MADEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 11.632.087/0001-36, com endereço na Rua Patos de Minas, QD.01, Lt.16, Setor - Bela Vista, na cidade de São Luis De Montes Belos - GO, CEP:76.100-000; resolvem celebrar o presente contrato na modalidade **dispensa de licitação,** devidamente homologado pelo Presidente do CIGIRS dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA = OBJETO

Constituí o presente objeto **CONTRATAR EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 84 POSTES DE EUCALIPTO TRATADO, DE 5 METROS DE COMPRIMENTO, BITOLA 08/10, PARA O CERCAMENTO DA TRINCHEIRA 01,**

CLÁUSULA TERCEIRA = VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá sua validade ate 31 de julho de 2022;
3.2 - O contratado deverá entregar o produto até 20 dias contado da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA = CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 01.01.18.541.001.2.001-33.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA = DO VALOR UNITÁRIO, DA QUANTIDADE DE POSTES E DO VALOR GLOBAL.

5.1 **DO VALOR UNITÁRIO** - O valor unitário do poste de eucalipto tratado de 05 metros de comprimento com bitola de 08/10, é de **R$ 90,00** (noventa reais);

5.2 **DA QUANTIDADE DE POSTES** - A quantidade de postes para o cercamento completo da trincheira 01 é de 84 postes, sendo colocado de 4 em 4 metros de distancia um do outro;

5.3 **DO VALOR GLOBAL** - O valor global dos 84 postes é de **R$ 7.560,00** (sete mil e quinhentos e sessenta reais)

CLÁUSULA SEXTA = DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado após à apresentação da Nota Fiscal à setor competente para vistoria e liberação do Recurso, e terá prazo de 05 dias para efetuar o pagamento;

6.2 - O CIGIRS deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

6.3 - O pagamento será realizado em até 05 dias úteis após entrega da mercadoria e da nota fiscal e será pago em cheque ou em debito em conta devidamente autorizado.

CLÁUSULA SÉTIMA = DO REAJUSTE

O valor global indicado na cláusula quinta, será irreajustável.

CLÁUSULA OITAVA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

II - Todos os materiais de consumo e equipamentos que se fizerem necessários à prestação de serviços a se realizar na sede do departamento de pessoal, tais como papeis, tintas, envelopes, canetas, computador para uso, local, etc;

III - Notificar o licitante de qualquer ocorrência ou eventual irregularidade comprovada na entrega do produto;

IV - Efetuar o pagamento no prazo previsto;

V - Fornecer todos os documentos e informações necessárias ao prestador.

CLÁUSUMA NONA = DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - Prestar de forma tempestiva e satisfatória todo o serviço acima especificado no objeto do presente Termo de Referência;

II - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

III - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente as obrigações assumidas, nem subcontratar, exceto nas condições autorizadas neste contrato;
IV - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, almoço, estadia, deslocamento de pessoal e quaisquer outras que incidam ou venha a incidir na execução do contrato;
V - É de responsabilidade do contratado, entregar os postes de acordo com o objeto especificado no contrato, ou seja: POSTES DE 5 METROS, COM BITOLA DE 08/10 E DEVIDAMENTE TRATADOS;
VI - O contratado terá que entregar a mercadoria no aterro sanitário;
VII - O serviço será fiscalizado pelo diretor do CIGIRS.

CLAÚSULA DÉCIMA = INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, constituem-se infrações administrativas:

I. O não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
II. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
III. O atraso injustificado;
IV. A falta sem justa causa e prévia comunicação ao gestor;
V. A subcontratação total do seu objeto, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste termo ou contrato;
VI. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
VIII. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA = TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

Fica terminantemente vedada ao Contratado a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, ressalvada a possibilidade de entrega do objeto por filial sua, devendo, no entanto, o Contratado cumprir rigorosamente com todas as suas condições e cláusulas, sendo ainda admitidas a sua fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do contrato não seja prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA = DAS ALTERAÇÕES/PRORROGAÇÕES

12.1) DA ALTERAÇÃO - Qualquer modificação de forma, qualidade e quantidade (supressão ou acréscimo), poderão ser determinadas pelo CIGIRS ou por acordo das partes nos casos previstos no artigo 65, I e II, da Lei n° 8.666/93, observado o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido dispositivo legal;

12.2) DA PRORROGAÇÃO - O prazo de vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura e vai até 31 de dezembro/2022, facultada sua prorrogação ou alteração, mediante aditamento, conforme prescrito no inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), devendo, contudo, ser justificada e previamente autorizada pelo ordenador das despesas;

12.3) Toda alteração ou prorrogação deverá ser procedida por termo aditivo atendido ao disposto nos arts. 57 e 65 da Lei n° 8.666, de 21 de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA = PENALIDADES

13.1. O não cumprimento deste contrato e ainda a prática de qualquer transgressão das suas condições sujeitarão o Contratado nas seguintes sanções:

A - Advertência por escrito;

B - Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicado ao valor total do contrato;

C - Multa de 5% (cinco por cento) aplicada sobre o valor total do contrato, para qualquer transgressão cometida;

D - Rescisão unilateral do contrato pelo CIGIRS e suspensão temporária do Contratado de participação em licitações e impedimento de contratar com as Prefeituras dos municípios consorciados por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.2. -As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas desde que facultada à defesa prévia do Contratado no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o art. 87, parágrafo 2°, da Lei n° 8.666/93;

13.3. -As multas previstas no item 13.1, letras b e c, poderão ser descontadas das faturas a serem paga ao contratado;

13.4. - O não cumprimento das obrigações contratuais sujeitará também a contratada às demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA = DO HORÁRIO DE TRABALHO

O contratado segue o mesmo horário de trabalho da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA = RESCISÃO

O CIGIRS poderá rescindir o presente instrumento nas hipóteses previstas nos art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA = FISCAL DO CONTRATO

Fica como fiscal deste contrato o diretor do CIGIRS, senhor Fabrício Rômulo Teixeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA = DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - O Contratado tem pleno conhecimento de todos os itens deste contrato e do termo de referência, a eles se obrigando, inclusive quanto à obrigatoriedade de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

17.2 - O responsável pela fiscalização do presente contrato deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Leinº8.666/93 e na legislação aplicável, com consequente responsabilização;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA = FORO

Fica eleito o foro desta comarca de São Luís de Montes Belos-GO, com expressa renúncia de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, ficando a parte vencida sujeita ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios que forem arbitrados.

CLAUSULA DÉCIMA NONA = DA LEGISLAÇAO

O presente contrato reger-se-á pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e os casos omissos aplicar-se-á subsidiariamente as leis especiais aplicáveis à espécie.

São Luís de Montes Belos - GO, 27 de maio de 2022.

GERALDO ANTONIO NETO
PRESIDENTE DO CIGIRS
Contratante

Fernanda Pacheco de Resende
JATOBA MADEIRAS EIRELI
CNPJ: 11.632.087/0001-36
Contratado

Testemunha 1: Kamile Moreira de Melo CPF: 009500781-46

Testemunha 2: Elvyslânia Ferreira Borges CPF: 042.258.521-13

JATOBA MADEIRAS

RUA PATOS DE MINAS QD 01 LT 16, 0, QUADRA 01 LOTE 16 - STBELA VISTA - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000
Fone: (64)3671-2183

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.002.459
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5222 0611 6320 8700 0136 5500 1000 0024 5910 0006 7236

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA	**152225215352533 14/06/2022 09:17:25**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
104639296		11.632.087/0001-36

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CIGIRS			20.808.466/0001-25	14/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RIO DA PRATA, 662	CENTRO		76100-000	14/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	(64)33671-1139		09:17:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.302,02 (30,45 %)	7.560,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.560,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
227	TOCO DE EUCALIPTO TRATADO 08/10 CM 5,0MT Val. aprox. tributos R$ 2.302,02 (30,45%) Fonte: IBPT sendo R$ 1.016,82 de imp. Federais, R$ 1.285,20 de imp. Estaduais, R$ 1.285,20 de imp. Municipais	44072990	0102	5102	PC	84,000	90,00	0,00	7.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Val. aprox. tributos R$ 2.302,02 (30,45%) conforme lei n 12.741/12. Fonte: IBPT Doc. emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI, PIS,COFINS CONFORME CONTRATO N 11/2022 84 POSTES DE 5,0MT	

Recebemos de JATOBA MADEIRAS os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/06/2022 Dest/Reme: CIGIRS Valor Total: 7.560,00

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.002.459
Série 001

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/06/2022 09:18:47

RECIBO

JATOBÁ MADEIRAS, inscrita no CNPJ de nº 11.632.087/0001-36, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 7.560,00** (sete mil e quinhentos e sessenta reais), **referente o fornecimento de 84 postes de eucalipto tratado de 5 metros de comprimento, conforme nota fiscal de nº 2459.**

São Luís de Montes Belos-GO, 15 de junho de 2022.

JATOBÁ MADEIRAS
CNPJ de nº 11.632.087/0001-36

RECEBEMOS
15/06/22
Haroldo

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901372 | C3 5 | R$ 7.560,00

Pague por este cheque a quantia de sete mil e quinhentos e sessenta reais e centavos acima

a JATOBÁ MADEIRAS ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

S.M.Belos GO, 14 de junho de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901372 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901372 5

13 de jun. de 2022 08:55:37
esseaj,n

J07

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 108

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1120	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
13/06/2022	0000144/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.03	100.000	1.000,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
COMERCIAL RT LTDA	42.563.776/0001-60

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONF. NOTA FISCAL N. 226.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL REAIS)	1.000,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

109

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1120 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000144/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 13/06/2022 | REG.OP : 1466

BRUTO	**1.000,00**
LIQUIDO	**1.000,00**

DEVERA SER PAGO A **143 - COMERCIAL RT LTDA - C.N.P.J.: 42.563.776/0001-60**

A QUANTIA DE R$ (1.000,00) UM MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONF. NOTA FISCAL N. 226.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	03

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R$	1.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

203

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(1.000,00) UM MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901366	1.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

J10

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000144/22	0007.000 / -1 / 1464	**1120**

DEVERA SER PAGO A COMERCIAL RT LTDA - CNPJ : 42.563.776/0001-60

A QUANTIA DE R$ UM MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, ASSISTIDO PELO CIGIRS, CONF. NOTA FISCAL N. 226.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	03
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.000,00
SALDO ANTERIOR R$	1.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.000,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	13/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.000,00
NÚMERO DO DOC. :	203	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

Recebemos de COMERCIAL RT LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 07/06/2022 Dest/Reme: CONS INTERM GEST INT RES SOLID FIRM SLMB TUR CACHO Valor Total: 1.000,00		NF-e Nº 000.000.226 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMERCIAL RT LTDA

RUA JURUEMA QD 99 LT 1A, 0 - VILA BOA - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000
Fone: (64)3671-2749

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.226
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5222 0642 5637 7600 0160 5500 1000 0002 2610 4455 7893

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS	**152225193769621 07/06/2022 12:19:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
108520129		42.563.776/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS INTERM GEST INT RES SOLID FIRM SLMB TUR CACHO			20.808.466/0001-25	07/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA RIO DA PRATA, 662	CENTRO		76100-000	07/06/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SAO LUIS DE MONTES BELOS	GO	(64)98428-8062		12:19:07

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 226 - Valor Original: R$ 1.000,00 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLíquido: R$ 1.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				20.808.466/0001-25
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1429	OLEO LUBRIFICANTE TOP TURBO 15W40 CI4 20LTS - LUBR	27101932	0500	5656	BD	2,0000	500,000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E DE IPI	

Recibo

COMERCIAL RT LTDA, inscrita no CNPJ n°:42.563.776/0001-60, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 1.000,00** (mil reais), referente compra de óleo lubrificante top turbo 15W40 C14 20lts, conforme nota fiscal n°226.

São Luís de Montes Belos/GO, 14 de junho de 2022.

Lezinho Santos

COMERCIAL RT LTDA
CNPJ n°:42.563.776/0001-60

COMERCIAL RT LTDA.
CNPJ: 42.563.776/0001-60

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 113

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1121	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000145/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.77	100.000	1.600,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181	44.611.545/0001-00

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0008.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	1.600,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

114

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000145/22	0009.000 / -1 / 1465	**1121**

DEVERA SER PAGO A JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 - CNPJ : 44.611.545/0001-00

A QUANTIA DE R$ UM MIL E SEISCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0008.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R$	1.600,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.600,00
NÚMERO DO DOC. :	204	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.600,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

115

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1121 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000145/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 | REG.OP : 1465

BRUTO	**1.600,00**
LIQUIDO	**1.600,00**

DEVERA SER PAGO A **149 - JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 - C.N.P.J.: 44.611.545/0001-00**

A QUANTIA DE R$ (1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 0008.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	77

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R$	1.600,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

204

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

´PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901375	1.600,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

116

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000008
Data e Hora Emissão
20/06/2022 13:42:51
Código Verificação
1JEW43LP

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.611.545/0001-00 **Insc. Municipal:** 999057 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 **Telefone:**

Endereço: Rua Cedro, Qd. 00003, Lt. 00008, Bairro Residencial Brisas, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ERVIÇO DE GUARDA-MOVEIS NO ATERRO SANITÁRIO NO MÊS DE JUNHO DE 2022

Serviço / Item Serviço

11.04 - ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.600,00	Base de Cálculo	R$ 1.600,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Alíquota (%)	0,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 0,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.600,00**	
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.600,00**	Referência 06/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 28/06/2022 HORA: 15:13:53
TERMINAL: 1103 NSU: 001360 AUT.: 0117

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.792.804.944-0
NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA
PORTADOR DO RECURSO
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CPF/CNPJ: 964.913.611-87

VALOR TOTAL: 1.600,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 28/06/2022 HORA: 15:13:53
TERMINAL: 1103 NSU: 001360 AUT.: 0117

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.792.804.944-0
NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA
PORTADOR DO RECURSO
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CPF/CNPJ: 964.913.611-87

VALOR TOTAL: 1.600,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901375	0	#1.600,00#

Pague por este cheque a quantia de mil e seiscentos reais e centavos acima

a JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA = REF.= JUNHO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 27 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901375 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901375 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181
CNPJ: 44.611.545/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:30 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.
Código de controle da certidão: **9390.472E.B0B9.D0B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32378139

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **44.611.545/0001-00**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.342.544

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 27 JUNHO DE 2022 **HORA:** 14:34:49:1

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

JJO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181

CCP: 247074 **CPF/CNPJ:** 44.611.545/0001-00 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA CEDRO, QD. 03, LT. 08, BAIRRO: RESIDENCIAL BRISAS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: FJ99ZXWD

EMISSÃO: 27/06/2022

VALIDADE: 27/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 27/06/2022 14:35:39

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.611.545/0001-00
Certidão nº: 20171117/2022
Expedição: 27/06/2022, às 14:41:51
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOHNATHAN QUINTINO DA SILVA 06496171181 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.611.545/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 122

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1122	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000146/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.77	100.000	1.600,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172	44.607.733/0001-64

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 07.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(UM MIL E SEISCENTOS REAIS)	1.600,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

J23

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000146/22	0009.000 / -1 / 1466	**1122**

DEVERA SER PAGO A WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172 - CNPJ : 44.607.733/0001-64

A QUANTIA DE R$ UM MIL E SEISCENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 07.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	77
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R$	1.600,00
VALOR DESTA LIQ. R$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.600,00
NÚMERO DO DOC. :	205	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.600,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

124

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1122 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000146/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 | REG.OP : 1464

BRUTO	**1.600,00**
LIQUIDO	**1.600,00**

DEVERA SER PAGO A **148 - WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387662080172 - C.N.P.J.: 44.607.733/0001-64**

A QUANTIA DE R$ (1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS. CONFORME NOTA N. 07.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	77

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	1.600,00
SALDO ANTERIOR R$	1.600,00
DESPESA DESSA O.P. R$	1.600,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

205

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(1.600,00) UM MIL E SEISCENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901376	1.600,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000007
Data e Hora Emissão
20/06/2022 08:45:02
Código Verificação
VF96U1UJ

125

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 44.607.733/0001-64 **Insc. Municipal:** 999056 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387 620 80172 **Telefone:**

Endereço: Rua Carajas, Nº S/n, Qd. 00058, Lt. 00020, Bairro Parque Buritis, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS DO ATERRO SANITÁRIO EM JUNHO DE 2022.

Serviço / Item Serviço

11.04 - ARMAZENAMENTO, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO E GUARDA DE BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.

Atividade:

5211702-GUARDA-MÓVEIS
9700848-SERVIÇOS DE GUARDA MOVEIS

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.600,00	Base de Cálculo	R$ 1.600,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	0,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 0,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.600,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.600,00**	06/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 28/06/2022 HORA: 15:13:04
TERMINAL: 1103 NSU: 001356 AUT.: 0115

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.779.649.116-7
NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA
PORTADOR DO RECURSO
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CPF/CNPJ: 964.913.611-87

VALOR TOTAL: 1.600,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 28/06/2022 HORA: 15:13:04
TERMINAL: 1103 NSU: 001356 AUT.: 0115

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.779.649.116-7
NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA
PORTADOR DO RECURSO
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CPF/CNPJ: 964.913.611-87

VALOR TOTAL: 1.600,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 1.600,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901376	8	1.600,00

Pague por este cheque a quantia de mil e seiscentos reais

a WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA - REF. JUNHO/2022 e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos GO, 27 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901376 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901376 8

J27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172
CNPJ: 44.607.733/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:40 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.
Código de controle da certidão: **08E5.C476.7B6B.9635**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

128

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32378169

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **44.607.733/0001-64**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.631.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2022

HORA: 14:35:56:6

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

129

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 387 620 80172

CCP: 247064 **CPF/CNPJ:** 44.607.733/0001-64 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA CARAJAS, QD. 20, LT. 58, BAIRRO: PARQUE BURITIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: PDSTIPRG

EMISSÃO: 27/06/2022

VALIDADE: 27/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 27/06/2022 14:36:57

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.607.733/0001-64
Certidão nº: 20170775/2022
Expedição: 27/06/2022, às 14:40:03
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WALDIVINO ALVES DE OLIVEIRA 38762080172 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.607.733/0001-64, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 131

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1124	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
01/06/2022	0000147/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.22	100.000	232,84

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01.703.877/0001-01

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA DA SAUDADE N. 68	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 3702 - PARTE.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)	232,84

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

132.

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000147/22	0007.000 / -1 / 1468	**1124**

DEVERA SER PAGO A FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES - CNPJ : 01.703.877/0001-01

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 3702 - PARTE.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	22
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	232,84
SALDO ANTERIOR R$	232,84
VALOR DESTA LIQ. R$	232,84
SALDO ATUAL	0,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	232,84
NÚMERO DO DOC. :	207	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	232,84

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

J33

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1124 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000147/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2022 REG.OP : 1463

BRUTO	**232,84**
LIQUIDO	**232,84**

DEVERA SER PAGO A **163 - FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES - C.N.P.J.: 01.703.877/0001-01**

A QUANTIA DE R$ (232,84) DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 3702 - PARTE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	22

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	232,84
SALDO ANTERIOR R$	232,84
DESPESA DESSA O.P. R$	232,84
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2022
DATA		

207

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(232,84) DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901358	317,04

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 134

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1124	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
01/06/2022	0000147/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.22	100.000	232,87

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01.703.877/0001-01

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA DA SAUDADE N. 68	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 3702 - PARTE.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	232,87

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

J35

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000147/22	0007.000 / -1 / 1468	**1124**

DEVERA SER PAGO A FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES - CNPJ : 01.703.877/0001-01

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 3702 - PARTE.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	22
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	232,87
SALDO ANTERIOR R$	232,87
VALOR DESTA LIQ. R$	232,87
SALDO ATUAL	0,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	232,87
NÚMERO DO DOC. :	207	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	232,87

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 136

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1123	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
01/06/2022	0000147/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.07	100.000	84,20

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES	01.703.877/0001-01

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA DA SAUDADE N. 68	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 3702 - PARTE.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)	84,20

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

J37

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000147/22	0007.000 / -1 / 1467	**1123**

DEVERA SER PAGO A FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES - CNPJ : 01.703.877/0001-01

A QUANTIA DE R$ OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 3702 - PARTE.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	84,20
SALDO ANTERIOR R$	84,20
VALOR DESTA LIQ. R$	84,20
SALDO ATUAL	0,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	84,20
NÚMERO DO DOC. :	206	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	84,20

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

338

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1123 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000147/22

0007.000 - - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2022 REG.OP : 1462

BRUTO	**84,20**
LIQUIDO	**84,20**

DEVERA SER PAGO A **163 - FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES - C.N.P.J.: 01.703.877/0001-01**

A QUANTIA DE R$ (84,20) OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME NOTA FISCAL N. 3702 - PARTE.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	84,20
SALDO ANTERIOR R$	84,20
DESPESA DESSA O.P. R$	84,20
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2022
DATA		

206

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(84,20) OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901358	84,20

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

RECEBEMOS DE FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
	X

NF-e
Nº 000003702
Serie: 1
Valor: 317,04

139

SUPERMERCADO BOM TEMPO

FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
VILA EDUARDA
RUA DA SAUDADE Nº:68
CEP:76100000
FONE:(64)3601-1154

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
0 - Entrada
1 - Saida (1)
Nº 000003702
Serie: 1
Folhas: 1/2

CHAVE DA NF-e
5222 0501 7038 7700 0101 5500 1000 0037 0211 7092 0402

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PAGAMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
LANCAM DECOR EMIS DE DF REL OP PREST EMIS DE ECF	DINHEIRO	152225152596547 25/05/2022 09:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NF-e REFERÊNCIA	CNPJ
10.290.393-0		01.703.877/0001-01

DESTINATÁRIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
CONSORCIO CIGIRS			20.808.466/0001-25	25/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAIDA**
RUA RIO DA PRATA N: 662	CENTRO		76100000	25/05/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAIDA**
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(64)9842-2880	GO		09:32

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		TOTAL DOS PRODUTOS
317,04	0,00	0,00	0,00		317,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS**	**DESCONTO**	**VALOR IPI**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,04

TRANSPORTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (9-Sem frete)	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO LACRES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
38,00					

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
7896110010953	PAPEL TOALHA SNOB BRANCO 2 X 50FL "Vol:1.0"	48189090	020	5929	UN	2,0000	4,9500	9,90	9,90	0,00	0,00	0,00	0,00
7896110010731	PAPEL HIG PERSONAL FD VIP NEU L12P11X20M PT/0001 "Vol:1.0"	48181000	020	5929	UN	1,0000	14,4900	14,49	14,49	0,00	0,00	0,00	0,00
7898586611900	ESPONJA DUPLA FACE AROMASIL "Vol:1.0"	68053090	020	5929	UN	3,0000	2,6500	7,95	7,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7891022101003	LA DE ACO BOM BRIL "Vol:1.0"	73231000	020	5929	UN	2,0000	2,4900	4,98	4,98	0,00	0,00	0,00	0,00
7898122690062	CAFE MEL TORRADO EM GRAO "Vol:1.0"	09012100	020	5929	KG	6,0000	11,4500	68,70	68,70	0,00	0,00	0,00	0,00
7898185000051	ACUCAR ECOCUCAR 2KG "Vol:1.0"	17019900	020	5929	UN	2,0000	7,7500	15,50	15,50	0,00	0,00	0,00	0,00
7896440504306	LIMP CASAFLOR PERF 1LT HARMONY "Vol:1.0"	01100700	020	5929	UN	2,0000	7,9900	15,98	15,98	0,00	0,00	0,00	0,00
7896098905975	S BAR YPE FL FRUTAS PE 10X5X180G "Vol:1.0"	34011900	020	5929	UN	1,0000	12,9900	12,99	12,99	0,00	0,00	0,00	0,00
7896083800025	AGUA SANITARIA QBOA 2L "Vol:1.0"	28289011	020	5929	UN	2,0000	7,6500	15,30	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00
7898253660521	ESCOVA SANITARIA DALCIN C/SUPORTE "Vol:1.0"	96039000	020	5929	CX	1,0000	8,7500	8,75	8,75	0,00	0,00	0,00	0,00
7896440504023	LIMPADOR PERFUMADO CASA FLOR DREAMS 1L "Vol:1.0"	34029031	020	5929	UN	1,0000	7,4500	7,45	7,45	0,00	0,00	0,00	0,00
7896098900239	DETERGENTE YPE COCO 500ML "Vol:1.0"	34022000	020	5929	UN	6,0000	2,6500	15,90	15,90	0,00	0,00	0,00	0,00
7898422860288	ALCOOL LIQ 1LT CRUZEIRO 70 "Vol:1.0"	29051100	020	5929	CX	3,0000	7,9500	23,85	23,85	0,00	0,00	0,00	0,00
7891035285202	VEJA LIMPEZA PESADA 1 LT ORIGINAL "Vol:1.0"	34025000	020	5929	UN	1,0000	9,9500	9,95	9,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7898901990598	SACO LIXO TOP EMBALAGENS 100L ROLO PTO "Vol:1.0"	39232190	020	5929	UN	1,0000	10,9500	10,95	10,95	0,00	0,00	0,00	0,00
7896439915014	FLANELA STA MARGARIDA 28X38CM "Vol:1.0"	63071000	020	5929	UN	1,0000	1,4500	1,45	1,45	0,00	0,00	0,00	0,00
7898380381894	VASSOURA DE PEDRA 30CM "Vol:1.0"	96039000	020	5929	UN	1,0000	18,9800	18,98	18,98	0,00	0,00	0,00	0,00
7898380381962	RODO COM CABO DE ALUMINIO 60CM MENDONCA "Vol:1.0"	96039000	020	5929	UN	1,0000	37,9800	37,98	37,98	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
NF-e Referente ao NFC-e: 81769,

Val. Aprox. Tributos R$:0,00(0,00%) Fonte:IBPT-Chave NF-e Ref: 52220501703877000101650050000817691963775372,

RESERVADO AO FISCO

84,20

232,87.

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/05/2022 09:27

BRSOFT Automação Inteligente

140

SUPERMERCADO BOM TEMPO	DANF-e Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica 0 - Entrada 1 - Saida [1] Nº 3702 Serie: 1 Folhas: 2/2	CHAVE DA NF-e 52220501703877000101550010000037021170920402 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site dda sefaz autorizada
FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO VILA EDUARDA RUA DA SAUDADE Nº:68 CEP:76100000 FONE:(64)3601-1154		

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
LANCAM DECOR EMIS DE DF REL OP PREST EMIS DE ECF - 5929		152225152596547 25/5/2022 09:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ
10.290.393-0		01.703.877/0001-01

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Aliquota ICMS	Aliquota IPI
7898380380323	PASSADOR DE CERA MENDONCA "Vol:1.0"	96039000	020	5929	UN	1,0000	15,9900	15,99	15,99	0,00	0,00	0,00	0,00

341

Recibo

FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES (SUPERMERCADO BOM TEMPO), inscrito no CNPJ n°:01.703.877/0001-01, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 317,04** (trezentos e dezessete reais e quatro centavos), referente a compra de produtos para o aterro sanitário e para o escritório, conforme nota fiscal n°3702.

São Luís de Montes Belos/GO, 02 de junho de 2022.

Florene Alves Bontempo

FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES
CNPJ N° 01.703.877/0001-01

RECEBEMOS
02/06/2022
Bom Tempo

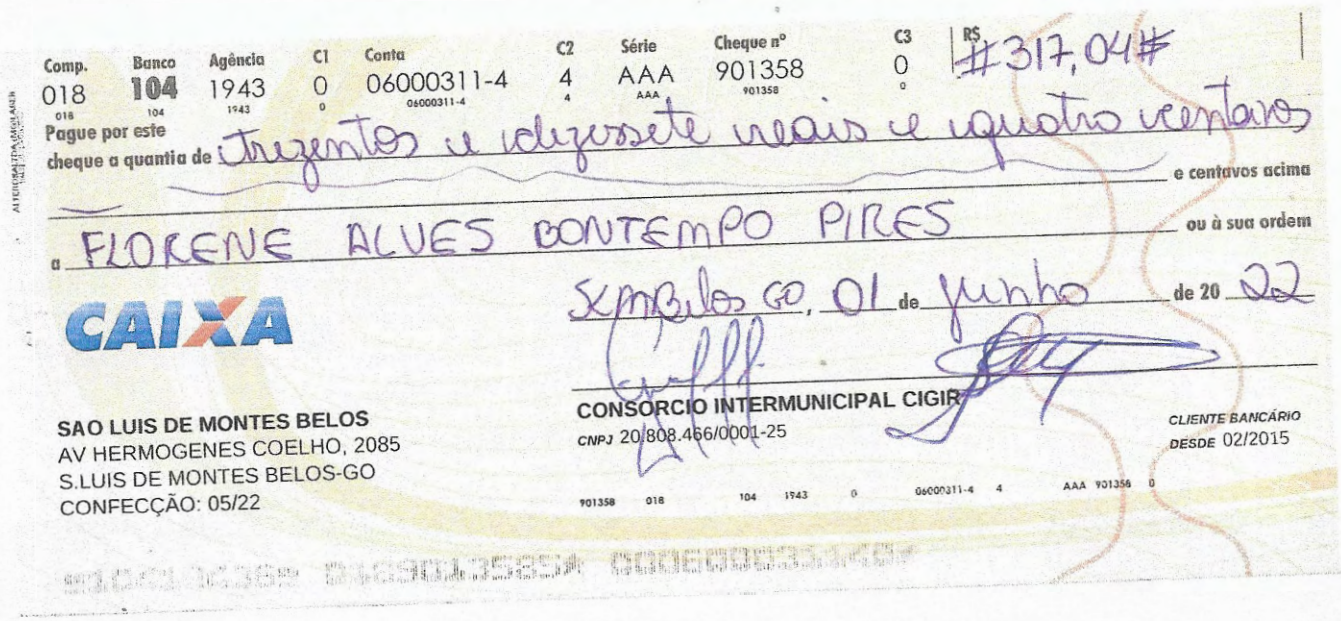

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901358 | C3 0 | R$ #317,04#

Pague por este cheque a quantia de trezentos e dezessete reais e quatro centavos e centavos acima

a FLORENE ALVES BONTEMPO PIRES ou à sua ordem

CAIXA

São Luís de Montes Belos GO, 01 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901358 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901358 0

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE J42

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1125	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
01/06/2022	0000149/22	ORDINÁRIO	0010.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.40.07	100.000	100,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA	29.719.324/0001-66

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
RUA RIO DOCE N. 746	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CEM REAIS)	100,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

143

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000149/22	0010.000 / -1 / 1469	**1125**

DEVERA SER PAGO A NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ : 29.719.324/0001-66

A QUANTIA DE R$ CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A JUNHO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	100,00
SALDO ANTERIOR R$	100,00
VALOR DESTA LIQ. R$	100,00
SALDO ATUAL	0,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	100,00
NÚMERO DO DOC. :	208	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	100,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

144

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1125 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000149/22

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 01/06/2022 REG.OP : 1461

BRUTO	**100,00**
LIQUIDO	**100,00**

DEVERA SER PAGO A **114 - NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - C.N.P.J.: 29.719.324/0001-66**

A QUANTIA DE R$ (100,00) CEM REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, REFERENTE A JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	100,00
SALDO ANTERIOR R$	100,00
DESPESA DESSA O.P. R$	100,00
SALDO ATUAL	0,00

1	Junho	2022
DATA		

208
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
´PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(100,00) CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901362	100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

345

NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66
RUA RIO DOCE, 746, CENTRO, SÃO LUIS DE MONTES BELOS, GO, CEP: 76100000
0800 064 1440 / financeiro@lifetelecom.com.br

CAIXA | **104-0** | **Recibo do Pagador**

10499.75442 23000.100042 00002.326114 6 90120000010000

Beneficiário	Agência/Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 29.719.324/0001-66	**1943 / 975442-3**	**R$**		**14000000000023261-6**

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
546157	**29.719.324/0001-66**	**10/06/2022**	**100,00**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa / Juros	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Demonstrativo

Informações importantes

Pagador

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, MUNICIPAIS FIRMINOPOLIS, SAO LUIS DE M. 12082
RUA JAVAES Nº 719 / 789 - NO VAPT VUPT (NA SALA DA JUNTA MILITAR) **CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25**
TREVO - SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO - CEP: 76100-000

SAC CAIXA 0800 726 0101(informações, reclamações e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Autenticação mecânica

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901362	8	#100,00#

Pague por este cheque a quantia de cem reais

e centavos acima

a NEW ERA TECNOLOGIA LTDA - REF = JUNHO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

S.M.Belos GO, 01 de Junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901362 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901362 8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 02/06/2022 HORA: 15:34:53
TERMINAL: 1101 NSU: 001071 AUT.: 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10499.75442 23000.100042
00002.326114 6 90120000010000

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2022

VALOR NOMINAL: 100,00
VALOR TOTAL: 100,00
VALOR PAGO: 100,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

3a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES BELOS, GO
DATA: 02/06/2022 HORA: 15:34:53
TERMINAL: 1101 NSU: 001071 AUT.: 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
BOLETO COM CODIGO DE BARRAS

REPRESENTACAO NUMERICA DO CODIGO DE BARRAS
10499.75442 23000.100042
00002.326114 6 90120000010000

INSTITUICAO EMISSORA:104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
NOME/RAZAO SOCIAL: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 29.719.324/0001-66

PAGADOR
NOME: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEG
CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25

PORTADOR
NOME: KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

DATA DE VENCIMENTO: 10/06/2022

VALOR NOMINAL: 100,00
VALOR TOTAL: 100,00
VALOR PAGO: 100,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

3a Via - Via Cliente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 29.719.324/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:18 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2022.
Código de controle da certidão: **2A12.CFBA.2762.C126**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

148

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32081468

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **NEW ERA TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ **29.719.324/0001-66**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.573.525.648

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JUNHO DE 2022

HORA: 14:34:41:2

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA

CCP: 167066 **CPF/CNPJ:** 29.719.324/0001-66 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: R. RIO DOCE, Nº S/N, QD. 09, LT. 03, CASA 02, BAIRRO: CENTRO (SETOR INICIAL), SÃO LUÍS DE

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: LIWYSYAU

EMISSÃO: 02/06/2022

VALIDADE: 02/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 02/06/2022 14:14:58

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.719.324/0001-66
Certidão nº: 17612054/2022
Expedição: 02/06/2022, às 14:11:33
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW ERA TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.719.324/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.719.324/0001-66
Razão Social: NEW ERA TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R RIO DOCE QUADRA 09 LOTE 03 CASA 2 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/05/2022 a 14/06/2022

Certificação Número: 2022051603503614067807

Informação obtida em 02/06/2022 14:10:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

152

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1126	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000150/22	ORDINÁRIO	0004.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.13.01	100.000	633,31

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FGTS	00.360.305/0001-04

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)	633,31

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 883.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

153

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000150/22	0004.000 / -1 / 1470	**1126**

DEVERA SER PAGO A FGTS - CNPJ : 00.360.305/0001-04

A QUANTIA DE R$ SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	633,31
SALDO ANTERIOR R$	633,31
VALOR DESTA LIQ. R$	633,31
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	633,31
NÚMERO DO DOC. :	209	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	633,31

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

154

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1126 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000150/22

0004.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 | REG.OP : 1460

BRUTO	**633,31**
LIQUIDO	**633,31**

DEVERA SER PAGO A **3 - FGTS - C.N.P.J.: 00.360.305/0001-04**

A QUANTIA DE R$ (633,31) SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DE SERVIDORES DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.13.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	633,31
SALDO ANTERIOR R$	633,31
DESPESA DESSA O.P. R$	633,31
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

209
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(633,31) SEISCENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901384	633,31

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

155

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 14/06/2022 - 09:15:14

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME				02-DDD/TELEFONE
CONSORCIO INT DE GEST INTE RESIDUOS SOLI				(0062)99722900
03-FPAS	04-SIMPLES	05-REMUNERAÇÃO	06-QTDE TRABALHADORES	07-ALÍQUOTA FGTS
582	1	7.916,44	2	8
08-CÓD RECOLHIMENTO	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8)	11-COMPETÊNCIA	12-DATA DE VALIDADE
115	017980-9	20.808.466/0001-25	06/2022	07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
633,31	0,00	633,31

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858000000062 333101792200 707666050823 080846600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

633,31RD1103

CEF1943B0062211107540001339

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901384 | C3 9 | R$ #633,31#

Pague por este cheque a quantia de seiscentos e trinta e três reais e trinta e um centavos

a FGTS COMPETÊNCIA JUNHO/2022 e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

S.M.Belos GO, 27 de junho de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901384 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901384 9

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 156

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1127	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000151/22	ORDINÁRIO	0007.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.30.16	100.000	167,60

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
KEILA MARCIA DA SILVA	11.571.051/0001-90

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)	167,60

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

157

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000151/22	0007.000 / -1 / 1471	**1127**

DEVERA SER PAGO A KEILA MARCIA DA SILVA - CNPJ : 11.571.051/0001-90

A QUANTIA DE R$ CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	16
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	167,60
SALDO ANTERIOR R$	167,60
VALOR DESTA LIQ. R$	167,60
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 27/06/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 210

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 167,60

VALOR TOTAL DO DOC. : 167,60

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

158

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1127	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000151/22
0007.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022	REG.OP : 1459

BRUTO	**167,60**
LIQUIDO	**167,60**

DEVERA SER PAGO A **14 - KEILA MARCIA DA SILVA - C.N.P.J.: 11.571.051/0001-90**

A QUANTIA DE R$ (167,60) CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	16

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	167,60
SALDO ANTERIOR R$	167,60
DESPESA DESSA O.P. R$	167,60
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

210

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(167,60) CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901378	167,60

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

RECEBEMOS DE KEILA MARCIA DA SILVA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000002054 Serie: 1 Valor: 167,60
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR X	

159

PAPELARIA AVENIDA

KEILA MARCIA DA SILVA
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
CENTRO
AV HERMOGENES COELHO Nº:1874
CEP:76100-000
FONE:(06)43671-1933

DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica
0 - Entrada
1 - Saida (1)
Nº 000002054
Serie: 1
Folhas: 1/1

CHAVE DA NF-e
5222 0611 5710 5100 0190 5500 1000 0020 5419 5971 5340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da sefaz autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PAGAMENTO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA MERC ADQ OU REC DE TERCEIROS	DINHEIRO	152225212291651 13/06/2022 10:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NF-e REFERÊNCIA	CNPJ
104631830		11.571.051/0001-90

DESTINATÁRIO

NOME/ RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA EMISSÃO
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO I. RESIDO SOLIDO -CIGIRS			20.808.466/0001-25	13/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO**		**CEP**	**DATA SAIDA**
RUA RIO DA PRATA N: 662	CENTRO		76100-000	13/06/2022
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA SAIDA**
SAO LUIS DE MONTES BELOS		GO		10:05

CALCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO ICMS SUBST.	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00		167,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS**	**DESCONTO**	**VALOR IPI**	**TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167,60

TRANSPORTE

NOMA/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-Sem frete	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
ENDEREÇO	**MUNICIPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO LACRES	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
16,00					

DADOS PRODUTOS/SERVIÇOS

GTIN/EAN	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL	BASE C. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	Aliquota	
												ICMS	IPI
7897478404781	GRAMPO PLASTICO POLYCART "Vol:1.0"	90189095	102	5102	UN	1,0000	32,9000	32,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000034529	DUREX 3M 12MMX10MT "Vol:1.0"	59061000	102	5102	UN	1,0000	2,0000	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897476635927	APONTADOR C/ DEPOSITO "Vol:1.0"	82141000	102	5102	UN	1,0000	2,5000	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896342413096	COLA BASTAO "Vol:1.0"	35061090	102	5102	UN	1,0000	5,9000	5,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17891173024159	PAPEL A4 RESMA "Vol:1.0"	48025610	102	5102	UN	2,0000	25,9000	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897533700452	CANETA "Vol:1.0"	96082000	102	5102	UN	2,0000	4,8000	9,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000015375	LAPISEIRA 0.9 ADECK "Vol:1.0"	96084000	102	5102	UN	1,0000	34,0000	34,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000029280	TESOURA BRW "Vol:1.0"	82130000	102	5102	UN	1,0000	4,5000	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898931897461	MARCA TEXTO 5MM BIG AMARELO "Vol:1.0"	96082000	102	5102	UN	2,0000	4,5000	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100000003723	BORRACHA "Vol:1.0"	40169200	102	5102	UN	1,0000	1,5000	1,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896138605032	CANETA CORRETIVA 7ML "Vol:1.0"	32159000	102	5102	UN	1,0000	4,5000	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896193261297	POST IT 76X102 "Vol:1.0"	48201000	102	5102	UN	1,0000	5,7000	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896572001322	GRAFITE 0.7 "Vol:1.0"	84195022	102	5102	UN	1,0000	3,7000	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	RESERVADO AO FISCO
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NAO GERA DIREITO A CREDITO ICMS,ISS E IPI. OBS: Val. Aprox. Tributos R$:48,00(28,64%) Fonte:IBPT	

160

Recibo

KEILA MARCIA DA SILVA (PAPELARIA AVENIDA), inscrita no CNPJ n°:11.571.051/0001-90, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 167,60** (cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), referente a material de escritório, conforme nota fiscal n°2054.

São Luís de Montes Belos/GO, 28 de junho de 2022.

Raissa M. C. Morato

KEILA MARCIA DA SILVA
CNPJ n°11.571.051/0001-90

11.571.051/0001-90
Keila Márcia da Silva
Av: Hermógenes Coelho, 1.874
Centro / CEP: 76.100-000
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

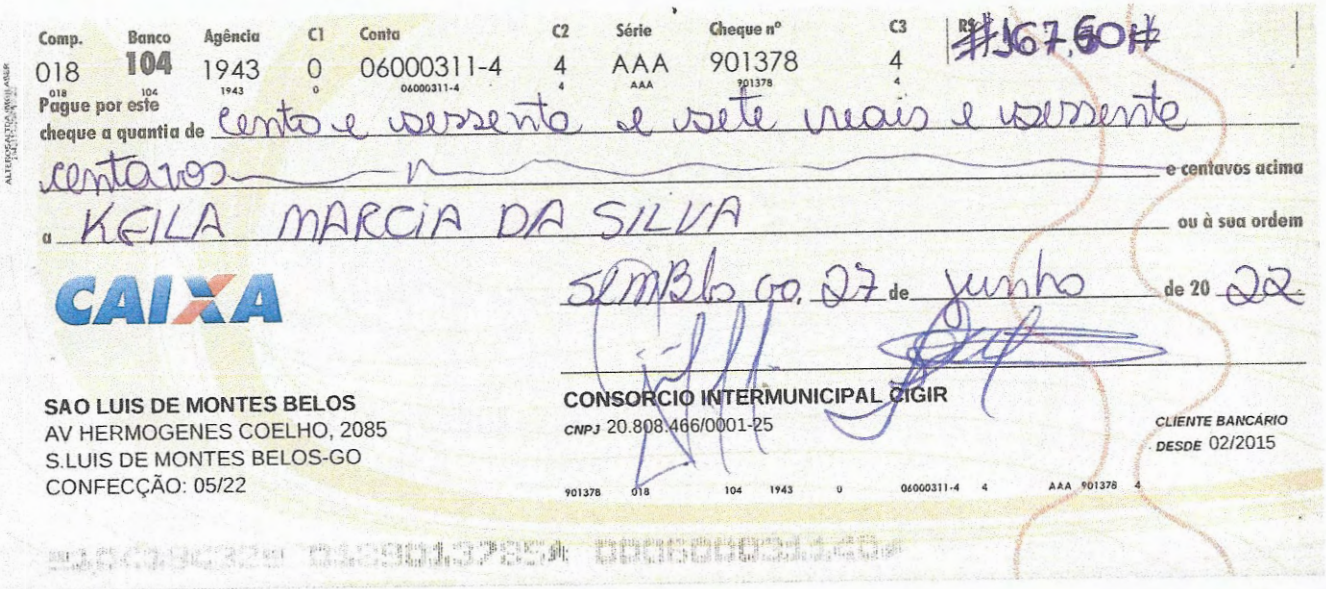

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901378	4	#167,60#

Pague por este cheque a quantia de cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos e centavos acima

a KEILA MARCIA DA SILVA ou à sua ordem

CAIXA

SLMBelos GO, 27 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901378 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901378 4

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 161

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1128	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000153/22	ORDINÁRIO	0009.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.39.05	100.000	2.500,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA	12.470.869/0001-89

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
AV. ENGENHEIRO EURICO VIANA, 25	GOIANIA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	2.500,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

162

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000153/22	0009.000 / -1 / 1472	**1128**

DEVERA SER PAGO A EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - CNPJ : 12.470.869/0001-89

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021. REFERENTE

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	2.500,00
SALDO ANTERIOR R$	2.500,00
VALOR DESTA LIQ. R$	2.500,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	2.500,00
NÚMERO DO DOC. :	211	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	2.500,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

J63

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1128 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000153/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 REG.OP : 1458

BRUTO	**2.500,00**
LIQUIDO	**2.500,00**

DEVERA SER PAGO A **31 - EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - C.N.P.J.: 12.470.869/0001-89**

A QUANTIA DE R$ (2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AMBIENTAL TÉCNICA CONTINUADO DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DE TODAS AS CONDICIONANTES DA LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO CIGIRS, JUNTO A SEMAD, ESTADO DE GOIAS, CONFORME CONTRATO N. 10/2021. REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	2.500,00
SALDO ANTERIOR R$	2.500,00
DESPESA DESSA O.P. R$	2.500,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

211

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(2.500,00) DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901379	2.500,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

164

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 38977/2013

Número da Nota **1649**
Data Emissão **24/06/2022**
Código Verificação **TB33-A843**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

CPF/CNPJ	**12.470.869/0001-89** Inscrição Municipal **3527832**
Nome/Razão Social	**EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA - ME**
Endereço	AV DO COMERCIO N.25 QD.04 LT.01E SALAS 1201E1202
Bairro	VI MARIA JOSE
Município	GOIÂNIA - GO CEP 74815457 Telefone (62) 39327980

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social	**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RE**
CPF/CNPJ	**20.808.466/0001-25**
Endereço	R RIO DA PRATA N. 662
Bairro	CENTRO
Município	SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO CEP 76100000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS TECNICOS PARA ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO CONTINUADO DAS ACOES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES DA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO DO ATERRO SANITARIO JUNTO A SEMAD. Conforme contrato 10/2021. Competencia JUNHO/2022, conforme aditivo.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Empresa Optante Pelo Simples Nacional
DEPOSITO NO BANCO DO BRASIL S.A.
AG. 544 CC 123.655-1
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA

Atividade 749019900
Outras atividades profissionais, cientificas e tecnicas nao especificadas anteriormente

Retenções Federais	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Demonstrativo		
Valor dos Serviços	R$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(-) Retenções Federais	R$	0,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R$	0,00
(=) Valor Líquido	R$	2.500,00

Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R$	2.500,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	2.500,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	2.500,00
(x) Alíquota	%	3,97
(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R$	0,00

Serviço prestado em	Imposto devido em
GOIANIA-GO	**GOIÂNIA-GO**

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
R$ 2.500,00	R$ 0,00	**R$ 2.500,00**

Informações Importantes: Usuário: 1

- Prestador enquadrado no Simples Nacional.
- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em **www.goiania.go.gov.br**.

J65

29/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:07:15
053012094 0068
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
AGENCIA: 0544-4 CONTA: 23,655-1

DATA	29/06/2022
NR. DOCUMENTO	5,301,209,400,068
VALOR CHEQUE	2,500,00
VALOR TOTAL	2,500,00

NR.AUTENTICACAO C.506.F0D.C70.79A.CBB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

29/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:07:15
053012094 0068
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: EQUILIBRIO A LTDA - ME
AGENCIA: 0544-4 CONTA: 23,655-1

DATA	29/06/2022
NR. DOCUMENTO	5,301,209,400,068
VALOR CHEQUE	2,500,00
VALOR TOTAL	2,500,00

NR.AUTENTICACAO C.506.F0D.C70.79A.CBB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901379	2	#2.500,00#

Pague por este cheque a quantia de dois mil e quinhentos reais e centavos acima

a EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA-ME-REF.= JUNHO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

Sumbelos-GO, 27 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901379 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901379 2

J66

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 12.470.869/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:18 do dia 03/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2022.
Código de controle da certidão: **7DB5.504F.8F3C.930E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32090073

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ
12.470.869/0001-89

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.471.411.554

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 JUNHO DE 2022

HORA: 8:50:42:0

J68

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.166.647-3

Prazo de Validade: até 31/08/2022

CNPJ: 12.470.869/0001-89

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 3 DE JUNHO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.470.869/0001-89
Certidão nº: 17701475/2022
Expedição: 03/06/2022, às 08:52:01
Validade: 30/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.470.869/0001-89, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.470.869/0001-89
Razão Social: EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA
Endereço: AV ENGENHEIRO EURICO VIANA SN QD 04 LT 01E SL1201 / VILA MARIA JOSE / GOIANIA / GO / 74815-465

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2022 a 10/07/2022

Certificação Número: 2022061101191166483370

Informação obtida em 27/06/2022 09:04:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 171

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1129	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000156/22	ORDINÁRIO	0003.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	5.713,24

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CINCO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)	5.713,24

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

172

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000156/22	0003.000 / -1 / 1473	**1129**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CINCO MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	5.713,24
SALDO ANTERIOR R$	5.713,24
VALOR DESTA LIQ. R$	5.713,24
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	5.713,24
NÚMERO DO DOC. :	212	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	5.713,24

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

173

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1129 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000156/22

0003.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 REG.OP : 1457

BRUTO	**5.713,24**
INSS	636,02
IRRF	701,78

LIQUIDO **4.375,44**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (4.375,44) QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DE SERVIDOR A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDUOS SOLIDOS, CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	5.713,24
SALDO ANTERIOR R$	5.713,24
DESPESA DESSA O.P. R$	5.713,24
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

212

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(4.375,44) QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901381	4.375,44

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

FOLHA MENSAL

CPF	Data Admissão	Referência	Data Fechamento	Matrícula	Data Nascimento
833.160.351-68	01/05/2015	06/2022		1	25/07/1976

Nome	Cargo
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Banco	Agência	Conta	Tipo Admissão	Instituição
null - null	null	null	Celetista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Departamento	Lotação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
1	SALARIO BASE	(B1) (B2)	1,0	5.713,24	100,00	0 de 0	5.713,24	
2	INSS		1,0	5.713,24	11,13	1 de 1		636,02
3	IRRF		1,0	5.713,24	27,50	1 de 1		701,78

Observação	Margem Consignado	Total Bruto	Total Desc.
Está folha ainda não está fechada, os valores aqui apresentados poderão sofrer variações	1.713,97	5.713,24	1.337,80
		Total Líquido	R$ 4.375,44

Classe / Nível	PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base R.P.P.S (B3)
PADRÃO / 1	12750336319	5.713,24	5.713,24	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 23/06/2022

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901381	4	#4.375,44#

Pague por este cheque a quantia de quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA=REF= JUNHO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos GO, 27 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901381 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901381 4

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

176

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1130	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000157/22	ORDINÁRIO	0003.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.1.90.11.05	100.000	2.203,20

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	009.500.781-40

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOIS MIL E DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)	2.203,20

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

177

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000157/22	0003.000 / -1 / 1474	**1130**

DEVERA SER PAGO A KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - CPF : 009.500.781-40

A QUANTIA DE R$ DOIS MIL E DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	2.203,20
SALDO ANTERIOR R$	2.203,20
VALOR DESTA LIQ. R$	2.203,20
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	2.203,20
NÚMERO DO DOC. :	213	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	2.203,20

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

178

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1130 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000157/22

0003.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 REG.OP : 1456

BRUTO	**2.203,20**
INSS	180,10
IRRF	22,44

LIQUIDO **2.000,66**

DEVERA SER PAGO A **140 - KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - C.P.F.: 009.500.781-40**

A QUANTIA DE R$ (2.000,66) DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM VENCIMENTO MENSAL DO SERVIDOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO A DISPOSIÇÃO DO CIGIRS, CONFORME A FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.1.90.11.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	2.203,20
SALDO ANTERIOR R$	2.203,20
DESPESA DESSA O.P. R$	2.203,20
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

213
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(2.000,66) DOIS MIL REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901383	2.000,66

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
Rua Rio da Prata

DEMONSTRATIVO CONTRA CHEQUE

FOLHA MENSAL

CPF	Data Admissão	Referência	Data Fechamento	Matrícula	Data Nascimento
009.500.781-40	01/10/2021	06/2022		4	06/01/1984

Nome	Cargo
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Banco	Agência	Conta	Tipo Admissão	Instituição
null - null	null	null	Celetista	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO

Departamento	Lotação
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO

Código	Eventos	Base	Qtde	Base Cálculo	Perc %	Parcela	Proventos	Descontos
1	SALARIO BASE	(B1) (B2)	1,0	2.203,20	100,00	0 de 0	2.203,20	
2	INSS		1,0	2.203,20	8,17	1 de 1		180,10
3	IRRF		1,0	2.203,20	7,50	1 de 1		22,44

Observação	Margem Consignado	Total Bruto	Total Desc.
Está folha ainda não está fechada, os valores aqui apresentados poderão sofrer variações	660,96	2.203,20	202,54

Total Líquido
R$ 2.000,66

Classe / Nível	PIS/PASEP	Base I.N.S.S (B1)	Base I.R.R.F (B2)	Base R.P.P.S (B3)
PADRÃO / 1		2.203,20	2.203,20	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

DATA: 28/06/22

Kamila Wanessa de Oliveira
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA

380

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901383	0	#2.000,66#

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e sessenta e seis centavos -

e centavos acima

a KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA - REF: JUNHO/2022

ou à sua ordem

CAIXA

Sumaré, 27 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901383 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901383 0

181

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1131	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/06/2022	0000158/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	240,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 31/2022 - REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	240,00

FABRCIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DRETOR EXECLITIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

182

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000158/22	0006.000 / -1 / 1475	**1131**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 31/2022 - REFERENTE A

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
VALOR DESTA LIQ. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	13/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	240,00
NÚMERO DO DOC. :	214	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	240,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

183

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1131 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000158/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/06/2022 | REG.OP : 1455

BRUTO	**240,00**
LIQUIDO	**240,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 31/2022 - REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
DESPESA DESSA O.P. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

214

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901369	240,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

184

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
10/06/2022

PORTARIA Nº 31/2022 - CIGIRS, 10 de junho de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS,** dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme **Decreto Nº 01/2022, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS, para protocolar ofício de nº 50/2022, solicitando o repasse mensal de custeio das despesas do CIGIRS do mês de junho**.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 10 de junho de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 240,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS,** a importância em cheque no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 10 de junho de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

187

Oficio n ° 50/2022 – CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 10 de junho 2022.

Exmo. Sr. Prefeito

Geraldo Antônio Neto

Cachoeira de Goiás - GO

Assunto: SOLICITA O REPASSE MENSAL PARA CUSTEIO DO CIGIRS.

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, no valor de **R$ 5.537,91** (cinco mil e quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, referente ao

Contrato de Rateio n° 04/2022, mês de junho de 2022.

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

10/06/2022.

188

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901369	5	240,00

Pague por este cheque a quantia de quzentos e quarenta reais

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA=REF.= PORTARIA Nº 31/2022 e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

S.Mbelos GO, 13 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901369 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901369 5

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

189

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1132	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
10/06/2022	0000160/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	120,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 32/2022 - REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E VINTE REAIS)	120,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

190

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1132 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000160/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/06/2022 REG.OP : 1454

BRUTO	**120,00**
LIQUIDO	**120,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (120,00) CENTO E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 32/2022 - REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	120,00
SALDO ANTERIOR R$	120,00
DESPESA DESSA O.P. R$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

215

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(120,00) CENTO E VINTE REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901370	120,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

191

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000160/22	0006.000 / -1 / 1476	**1132**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CENTO E VINTE REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE TURVANIA, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 32/2022 - REFERENTE AO MES DE J

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	120,00
SALDO ANTERIOR R$	120,00
VALOR DESTA LIQ. R$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	13/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	120,00
NÚMERO DO DOC. :	215	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	120,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE EM INTEIRO TEOR NO PLANTÃO DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
6 / 06 / 2022

PORTARIA Nº 32/2022 - CIGIRS, 10 de junho de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01(uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 120,00**(cento e vinte reais), conforme Decreto Nº 01/2022, art.1º,I (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, **para protocolar ofício de nº 51/2022, solicitando o repasse mensal de custeio das despesas do CIGIRS do mês de junho**.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 10 de junho de 2022.

Presidente do CIGIRS
Geraldo Antônio Neto

RECIBO **BRUTO R$ 120,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 10 de junho de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1° Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Oficio nº 51/2022 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos/GO, 10 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito
Fausto Mariano Gonçalves
Turvânia - GO

ASSUNTO: REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência que efetue o repasse mensal das despesas de custeio do CIGIRS, no valor de **R$ 8.999,10** (oito mil e novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), e repassado em favor do **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata 662, 76.100-000, Centro, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, conforme

Contrato de Rateio nº 03/2022, mês de junho de 2022.

Sem mais para o momento, na certeza do pronto atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

196

Nº do Processo	3843/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	15/06/2022 15:13	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	63/2022
Descrição	SOLICITA-SE O REPASSE MENSAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS DO CIGIRS, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022, CONFORME OFÍCIO Nº. 51/2022, CONTRATO DE RATEIO Nº. 03/2022.				
Destino	FINANÇAS				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Contábil	Valor:	8.999,10	Dt. Doc.:	

197

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901370	9	#1.20,00#

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais

e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA-REF.= PORTARIA Nº 32/2022 ou à sua ordem

CAIXA

São Luis, GO, 13 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901370 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901370 9

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 198

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1135	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000166/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	120,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 7ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 35/2022 - REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(CENTO E VINTE REAIS)	120,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
´PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

199

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000166/22	0006.000 / -1 / 1479	**1135**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ CENTO E VINTE REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 7ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 35/2022 - REFERENTE AO MES

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	120,00
SALDO ANTERIOR R$	120,00
VALOR DESTA LIQ. R$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	120,00
NÚMERO DO DOC. :	218	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	120,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

200

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1135 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000166/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 REG.OP : 1453

BRUTO	**120,00**
LIQUIDO	**120,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (120,00) CENTO E VINTE REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO TURVANIA-GO, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 7ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 35/2022 - REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	120,00
SALDO ANTERIOR R$	120,00
DESPESA DESSA O.P. R$	120,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

218

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(120,00) CENTO E VINTE REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901389	120,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

201

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
27/06/2022

PORTARIA Nº 35/2022 - CIGIRS, 27 de junho de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), conforme **Decreto Nº 01/2022, art. 1º, I** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS**, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **TURVÂNIA**, **para protocolar ofício de nº 56/2022, solicitando o repasse da 7ª (sétima) parcela da construção da trincheira 02.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 27 de junho de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 120,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 120,00** (cento e vinte reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Turvânia.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 27 de junho de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

Oficio nº 56/2022 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos/GO, 27 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Prefeito
Fausto Mariano Gonçalves
Turvânia - GO

Assunto: SOLICITA O REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicitar** de Vossa Excelência ***que efetue o repasse da 7ª (sétima) DE 10 PARCELAS - referente a construção da trincheira 02***, **com o vencimento dia 20 de junho/2022**, no valor de **R$ 12.201,37** (doze mil e duzentos e um reais e trinta e sete centavos), e repassado em favor do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006, Caixa Econômica Federal**, referente ao **Contrato de Rateio nº 11/2021.**

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento, apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Nº do Processo	4096/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	27/06/2022 15:41	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	OFÍCIO			Nº	65/2022
Descrição	SOLICITA O REPASSE DA SÉTIMA PARCELA DA TRINCHEIRA 02, CONFORME OFÍCIO Nº. 56/2022 - CIGIRS.				
Destino	FINANÇAS				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Contábil	Valor:	12.201,37	Dt. Doc.:	

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901389 | C3 0 | R$ 100,00

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA PORTARIA Nº 35/2022 e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

São Luis Go, 27 de junho de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901389 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901389 0

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 207

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1133	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000162/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	880,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 33/2022, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(OITOCENTOS E OITENTA REAIS)	880,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

208

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000162/22	0006.000 / -1 / 1477	**1133**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ OITOCENTOS E OITENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 33/2022, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	880,00
SALDO ANTERIOR R$	880,00
VALOR DESTA LIQ. R$	880,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	880,00
NÚMERO DO DOC. :	216	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	880,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

209

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1133 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000162/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 REG.OP : 1452

BRUTO **880,00**

LIQUIDO **880,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (880,00) OITOCENTOS E OITENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM DESTINADA A CUSTIAR DESPESAS COM COMBUSTÍVEL, DESGASTE DO VEICULO DE USO PARTICULAR, REALIZADAS DENTRO DA CIDADE DE SÃO LUIS ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME PORTARIA Nº 33/2022, REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	880,00
SALDO ANTERIOR R$	880,00
DESPESA DESSA O.P. R$	880,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

216
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(880,00) OITOCENTOS E OITENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901385	880,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

010

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
27 / 06 / 2022

PORTARIA Nº 33/2022 - CIGIRS, 27 de junho de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022, de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

A) Conceder 01 (uma) diária mensal ao diretor do CIGIRS a título de indenização para custear as despesas referentes aos custos com combustível devido aos constantes deslocamentos ao aterro sanitário localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos, como também pela depreciação do veículo, referente ao mês de **junho/2022**, no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme Decreto Nº 01/2022, Art.1º, inciso-VI(em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - CIGIRS, inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos.

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, 27 de junho de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 880,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**, a importância em cheque no valor de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), proveniente do pagamento de indenização dos constantes deslocamentos ao aterro sanitário para custear despesas de combustíveis e depreciação de veículo particular do mês de **junho/2022.**

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 27 de junho de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor do CIGIRS

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1° Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901385	7	#880,00#

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e oitenta reais e centavos acima

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - PORTARIA Nº 33/22 ou à sua ordem

CAIXA

S.M Belos, 27 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901385 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901385 7

MUNICÍPIO DE SAO LUIZ MONTES BELOS

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE 214

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	1.4 - NÚMERO
1134	NOTAS DE EMPENHO	Recursos Não Vinculados de Impostos / Recurso	-1

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	1.9 - SALDOANTERIOR
27/06/2022	0000165/22	ORDINÁRIO	0006.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2022	01	01	18	0001	541	2.001	3.3.90.14.00	100.000	240,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1.21 - SALDO ATUAL
CIGIRS	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
Manut. Adm - Rateios Administrativos	

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
FABRICIO ROMULO TEIXEIRA	833.160.351-68

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
	SAO LUIZ MONTES BELOS	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 7ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 34/2022 - REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

3.2 - CERTIFICADO

A DESPESA É REGULAR, OS MATERIAIS / SERVIÇOS / OBRAS DESCRITOS FORAM ENTREGUES, ACEITOS, RECEBIDOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DUZENTOS E QUARENTA REAIS)	240,00

FABRICIO ROMULO TEIXEIRA
CPF: 833.160.351-68
DIRETOR EXECUTIVO

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

215

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000165/22	0006.000 / -1 / 1478	**1134**

DEVERA SER PAGO A FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - CPF : 833.160.351-68

A QUANTIA DE R$ DUZENTOS E QUARENTA REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 7ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 34/2022 - REFEREN

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
VALOR DESTA LIQ. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO : 27/06/2022

TIPO DO DOC. : Recibo

NÚMERO DO DOC. : 217

SÉRIE DO DOC. : 1

VALOR DO DOC. NO EMPENHO : 240,00

VALOR TOTAL DO DOC. : 240,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

016

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1134 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000165/22

0006.000 - - DESPESAS A PAGAR - 27/06/2022 REG.OP : 1451

BRUTO	**240,00**
LIQUIDO	**240,00**

DEVERA SER PAGO A **21 - FABRICIO ROMULO TEIXEIRA - C.P.F.: 833.160.351-68**

A QUANTIA DE R$ (240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM DIARIA DE VIAGEM AO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DE GOIAS, EM VEICULO PROPRIO, COM A FINALIDADE DE PROTOCOLAR OFICIO SOLICITANDO O REPASSE DA 7ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME PORTARIA N. 34/2022 - REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.14.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	00

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	240,00
SALDO ANTERIOR R$	240,00
DESPESA DESSA O.P. R$	240,00
SALDO ATUAL	0,00

27	Junho	2022
DATA		

217

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(240,00) DUZENTOS E QUARENTA REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901388	240,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

217

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 2.685/1953, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
27 / 06 / 2022

PORTARIA Nº 34/2022 - CIGIRS, 27 de junho de 2022.

"CONCEDE DIÁRIA A EMPREGADO PÚBLICO DO CIGIRS"

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS,** dos municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, de acordo com o que dispõe o **Decreto nº. 01/2022 de 03 de janeiro de 2022**.

R E S O L V E:

a.- Conceder **01 (uma) diária** para cobrir despesas de viagem, no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), conforme **Decreto Nº 01/2022, art. 1º, II** (em anexo), ao empregado público Fabrício Rômulo Teixeira, Lotado no **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-CIGIRS,** inscrita no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, com sede na cidade de São Luís de Montes Belos, para custear despesas de viagem com seu próprio carro, deslocando-se da sede do CIGIRS ao município de **CACHOEIRA DE GOIÁS, para protocolar ofício de nº 54/2022 , solicitando o repasse da 7ª parcela da construção da trincheira 02.**

b.- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 27 de junho de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

R E C I B O **Bruto R$ 240,00**

Recebi do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS,** a importância em cheque no valor de **R$ 240,00** (duzentos e quarenta reais), proveniente do pagamento de diária para custear viagem ao município de Cachoeira de Goiás.

Por ser verdade assino o presente em duas vias de igual teor.

São Luís De Montes Belos/Goiás, 27 de junho de 2022.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor Executivo

DECRETO Nº 01/2022 - CIGIRS, DE 03 de janeiro de 2022.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
03/01/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, O PAGAMENTO, E A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CIGIRS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PRESIDENTE DO **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS**, dos Municípios de São Luís de Montes Belos, Firminópolis, Turvânia e Cachoeira de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Estatuto do CIGIRS:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as condições, o valor, e o pagamento das diárias a serem concedidas aos empregados públicos do CIGIRS quando em viagem ou a serviço desta AUTARQUIA;

CONSIDERANDO que os valores são compatíveis com os valores praticados no mercado a título de diárias e/ou indenização, no âmbito do poder legislativo, executivo e cargo de direção, dos municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás, integrantes deste CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS.

DECRETA:

Art. 1º Será concedida diária aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia, após ser verificada a existência de recursos financeiros disponíveis:

I. Quando em viagens a outras cidades com até 30 (trinta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais);

II. Quando em viagens a outras cidades com até 60 (sessenta) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

III. Quando em viagens a outras cidades a serviço do CIGIRS com mais de 90 (noventa) quilômetros de distância da cidade de São Luís de Montes Belos/GO, caso em que será devida diária no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);

IV. Quando em viagem a Goiânia a serviço do CIGIRS, caso em que será devida diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

V. Quando em viagem a Brasília, caso em que será devida diária no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais);

VI. Será concedido ao diretor do CIGIRS, uma diária de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês, a título de indenização pelos custos de combustível e depreciação de seu veículo, devido aos deslocamentos diários ao aterro sanitário, localizado na zona rural de São Luís de Montes Belos/GO;

Art. 2° As diárias serão pagas antes do início da viagem, de uma só vez, em cheque.

Art. 3° A indenização no que se refere o Art. 1°, inciso VI, será paga ao final de cada mês.

Art. 4° O pagamento das diárias será concedida aos empregados públicos do CIGIRS, através de portaria do Presidente dessa Autarquia.

Art. 5° Estando o empregado público do CIGIRS, designado para viagem em companhia do Presidente do CIGIRS e demais Prefeitos consorciados e estes vierem a prover todas as despesas, não será devida a diária.

Art. 6° Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando o decreto de n° 004/2021 de 11 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CIGIRS, CACHOEIRA DE GOIÁS, 03 de janeiro de 2022.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Oficio nº 54/2022 - CIGIRS

São Luís de Montes Belos, 27 de junho de 2022

Exmo. Sr. Prefeito
Geraldo Antônio Neto
Cachoeira de Goiás - GO

Assunto: SOLICITA O REPASSE PARA CONSTRUÇÃO DA TRINCHEIRA 02

Senhor Prefeito,

A par de cumprimentá-lo, venho através do presente, **solicita** de Vossa Excelência ***que efetue o repasse da 7ª (setima) DE 10 PARCELA - referente a construção da trincheira 02***, **com o vencimento dia 20 d junho/2022**, no valor de **R$ 7.508,54** (sete mil e quinhentos e oit reais e cinqüenta e quatro centavos), e repassado em favor do Consórci Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Município de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira d Goiás-CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrit no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís d Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP 76.100-000, na **Conta Corrente: 311-4, Agência: 1943, Operação: 006 Caixa Econômica Federal**, referente ao **Contrato de Rateio nº 12/2021.**

Sem mais para o momento e na certeza do atendimento apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distint consideração.

Fabrício Rômulo Teixeira
Diretor Executivo

27/06/2022

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901388 | C3 1 | R$ 240,00

Pague por este cheque a quantia de duzentos e quarenta reais

a FABRICIO ROMULO TEIXEIRA PORTARIA Nº 341/2022 e centavos acima ou à sua ordem

CAIXA

S.M.Belos GO, 27 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901388 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901388 1

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

222

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1072	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000090/22
0007.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 15/03/2022	REG.OP : 1475

BRUTO	**13.811,83**
LIQUIDO	**13.811,83**

DEVERA SER PAGO A **127 - AUTO POSTO INDAIA LTDA - C.N.P.J.: 01.341.138/0001-17**

A QUANTIA DE R$ (13.811,83) TREZE MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O ABASTECIMENTO DO GERADOR E TRATOR DE ESTEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 03/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	01

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	35.800,00
SALDO ANTERIOR R$	25.293,12
DESPESA DESSA O.P. R$	13.811,83
SALDO ATUAL	11.481,29

14	Junho	2022
DATA		

194

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(13.811,83) TREZE MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901371	13.811,83

SAO LUIZ MONTES BELOS, 14 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

223

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000090/22	0007.000 / -1 / 1455	**1072**

DEVERA SER PAGO A AUTO POSTO INDAIA LTDA - CNPJ : 01.341.138/0001-17

A QUANTIA DE R$ TREZE MIL E OITOCENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM PARA O ABASTECIMENTO DO GERADOR E TRATOR DE ESTEIRA DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 03/2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	01
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	35.800,00
SALDO ANTERIOR R$	25.293,12
VALOR DESTA LIQ. R$	13.811,83
SALDO ATUAL	11.481,29

14	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	14/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	13.811,83
NÚMERO DO DOC. :	194	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	13.811,83

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

RECEBEMOS DE AUTO POSTO INDAIA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
EMISSÃO: 31/05/2022 - DEST/REM: CIGIRS - VALOR TOTAL: R$ 13.811,83

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 4273 SÉRIE: 1
	224	

AUTO POSTO INDAIA LTDA

RUA APORE, 311 - CENTRO
SAO LUIS DE MONTES BELOS - GO
CEP: 76100-000
FONE: (63) 9929-0002

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 4273
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5222 0501 3411 3800 0117 5500 1000 0042 7312 2004 2735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE COMBUSTÍVEL OU LUBRIFICANTE	152225172223728 - 31/05/2022 - 15:37:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
103782214		01.341.138/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
CIGIRS	20.808.466/0001-25	31/05/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RODOVIA GO 417 KM86, SN	ZONA RURAL	76100-000	31/05/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
SAO LUIS DE MONTES BELOS	(64) 3971-1139	GO	ISENTO	15:37:36

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.811,83

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 13.811,83

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
820101012	OLEO DIESEL B S500-COMUM	27101921	60	5656	LT	1975,942	6,99	13.811,83	0,00	0,00	0,00	0	0

Cupons Fiscais / NFc-e:

SOFTWARE AUTOCOM-SISTEMAS (62) 3521-5175/(62)3943-6363

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Cigirs |Trib aprox R$: 0,00 Federal e 2209,89 Estadual. Fonte: IBPT B8217A |Usuário: Supervisor Turno: 1 | Bico(s): 2-Oleo Diesel B S500-comum |----------|Lei Complementar 192/2022: Entre 11/03/2022 e 31/12/2022, as alíquotas de PIS e COFINS do ÓLEO DIESEL e suas correntes estão zeradas.

RESERVADO AO FISCO

RECIBO

AUTO POSTO INDAIA LTDA, inscrita no CNPJ de n° 01.341.138/0001-17, declara que recebeu do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CIGIRS, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ(MF) sob n° 20.808.466/0001-25, sediando no município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000; a importância de **R$ 13.811,83** (treze mil e oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos), **referente a fornecimento de diesel comum para o gerador de energia e para o trator de esteira, conforme nota fiscal de n° 4273.**

São Luís de Montes Belos-GO, 15 de junho de 2022.

Louana Sobrino Portela da Silva

AUTO POSTO INDAIA LTDA
CNPJ de n° 01.341.138/0001-17

AUTO POSTO INDAIÁ LTDA.

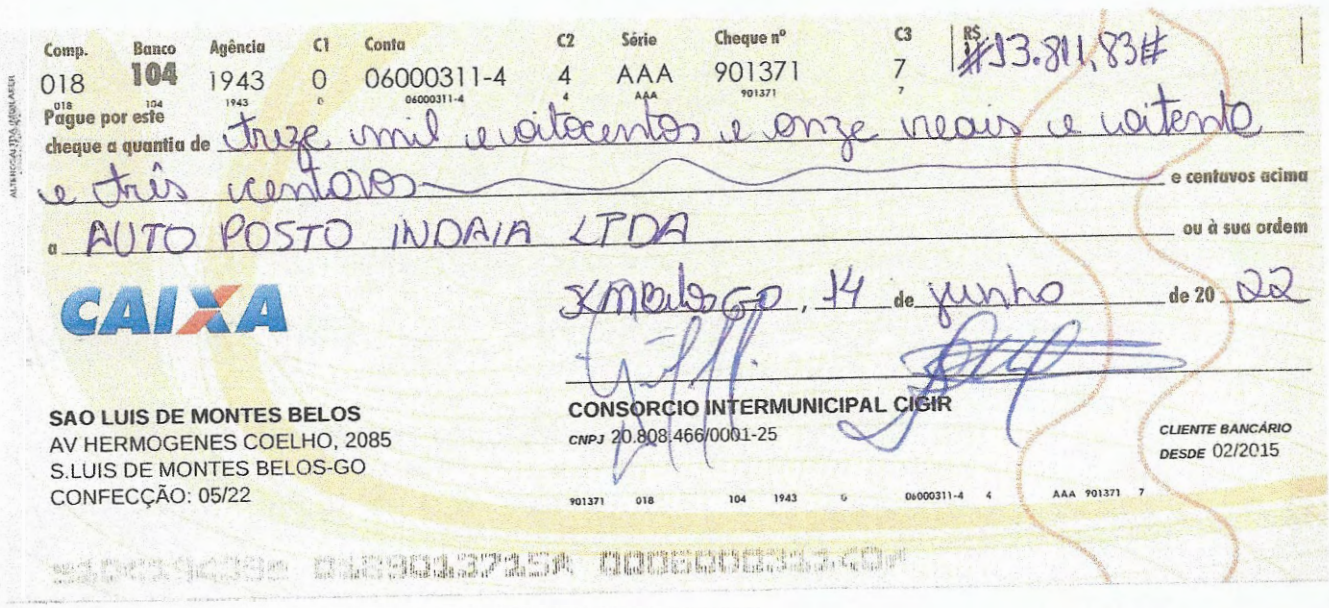

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901371	7	#13.811,83#

Pague por este cheque a quantia de treze mil e oitocentos e onze reais e oitenta e três centavos e centavos acima

a AUTO POSTO INDAIA LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Xmeloso GO, 14 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901371 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901371 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO INDAIA LTDA
CNPJ: 01.341.138/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:10 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2022.
Código de controle da certidão: **543F.79D3.7313.1CA6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

227

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32167522

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
AUTO POSTO INDAIA LTDA

CNPJ
01.341.138/0001-17

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.597.269

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 JUNHO DE 2022

HORA: 14:1:39:8

228

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AUTO POSTO INDAIA LTDA

CCP: 139269 **CPF/CNPJ:** 01.341.138/0001-17 **TELEFONE:**6436711600

ENDEREÇO: RUA JABAQUARA, Nº 311, RUA APORE, BAIRRO: SETOR CENTRAL, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 2QNUBUQW

EMISSÃO: 09/06/2022

VALIDADE: 09/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 09/06/2022 14:04:01

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO INDAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.341.138/0001-17
Certidão nº: 18443068/2022
Expedição: 09/06/2022, às 14:11:14
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTO POSTO INDAIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.341.138/0001-17, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

230

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.341.138/0001-17
Razão Social: AUTO POSTO INDAIA LTDA
Endereço: RUA APORE ESQ. C/ JABAQUARA 311 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102560812921201

Informação obtida em 09/06/2022 14:17:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

231

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 985 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000032/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1480

BRUTO	**3.000,00**
LIQUIDO	**3.000,00**

DEVERA SER PAGO A **132 - LUZIMAR VIEIRA LOPES - C.N.P.J.: 43.457.732/0001-18**

A QUANTIA DE R$ (3.000,00) TRES MIL REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESIDUOS (LIXO) NAS TRINCHEIRAS DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 017/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	79

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	31.200,00
SALDO ANTERIOR R$	17.900,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	14.900,00

23	Junho	2022
DATA		

189
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.000,00) TRES MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901373	3.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 23 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

232

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000032/22	0009.000 / -1 / 1451	**985**

DEVERA SER PAGO A LUZIMAR VIEIRA LOPES - CNPJ : 43.457.732/0001-18

A QUANTIA DE R$ TRES MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA PARA EXECUTAR A COMPACTAÇÃO DOS RESIDUOS (LIXO) NAS TRINCHEIRAS DO ATERRO SANITARIO, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N. 017/2021.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	79
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	31.200,00
SALDO ANTERIOR R$	17.900,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.000,00
SALDO ATUAL	14.900,00

23	Junho	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	23/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	3.000,00
NÚMERO DO DOC. :	189	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	3.000,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota **0000009** 233
Data e Hora Emissão **09/06/2022 10:30:57**
Código Verificação **U82CXC3G**

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 43.457.732/0001-18 **Insc. Municipal:** 998909 **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: LUZIMAR VIEIRA LOPES 006 060 208 29 **Telefone:** (64) 99269-7245
Endereço: Rua 02, Qd. 00001, Lt. 00011, Bairro Setor Sao Jose, Cep. 76100-000
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA, PRESTADOS NO ATERRO SANITÁRIO DO DIA 18/05/2022 A 20/06/2022

Serviço / Item Serviço

7.16 - FLORESTAMENTO, REFLORESTAMENTO, SEMEADURA, ADUBAÇÃO, REPARAÇÃO DE SOLO, PLANTIO, SILAGEM, COLHEITA, CORTE E DESCASCAMENTO DE ÁRVORES, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E DOS SERVIÇOS CONGÊNERES INDISSOCIÁVEIS DA FORMAÇÃO, MANUTENÇÃO E COLHEITA DE FLORESTAS, PARA QUAISQUER FINS E POR QUAISQUER MEIOS.

Atividade:

0161003-SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
6001-SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 3.000,00	Base de Cálculo	R$ 3.000,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Alíquota (%)	0,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 0,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 3.000,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 3.000,00**	06/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

NOTA EMITIDA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NÃO GERA DÉBITO DE ISS

Recibo

LUZIMAR VIEIRA LOPES, inscrito no CNPJ n°:43.457.732/0001-18, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), referente ao serviço de operador de trator de esteira, prestados no aterro sanitário do dia 18/05/2022 a 20/06/2022 conforme a nota fiscal n°009.

São Luís de Montes Belos/GO, 23 de junho de 2022.

LUZIMAR VIEIRA LOPES
CNPJ n°:43.457.732/0001-18

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901373 | C3 3 | R$ 3.000,00

Pague por este cheque a quantia de três mil reais

a LUZIMAR VIEIRA LOPES

CAIXA

e centavos acima

ou à sua ordem

São Luís de Montes Belos GO, 23 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901373 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901373 3

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUZIMAR VIEIRA LOPES 00606020829
CNPJ: 43.457.732/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:13 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.
Código de controle da certidão: **9CBB.6E01.3F12.A5B9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

236

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32301228

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
43.457.732/0001-18

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

EGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.485.957.660

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 JUNHO DE 2022

HORA: 9:55:39:3

237

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: LUZIMAR VIEIRA LOPES 006 060 208 29

CCP: 243880 **CPF/CNPJ:** 43.457.732/0001-18 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: RUA 02, QD. 01, LT. 11, BAIRRO: SETOR, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: JU63G7ZJ

EMISSÃO: 22/06/2022

VALIDADE: 22/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 22/06/2022 09:52:06

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZIMAR VIEIRA LOPES 00606020829 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.457.732/0001-18
Certidão nº: 19660399/2022
Expedição: 22/06/2022, às 09:47:28
Validade: 19/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZIMAR VIEIRA LOPES 00606020829 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.457.732/0001-18, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

239

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1033 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000066/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1474

BRUTO	**7.104,00**
LIQUIDO	**7.104,00**

DEVERA SER PAGO A **145 - TRANSPORTADORA FM EIRELI - C.N.P.J.: 21.614.341/0001-27**

A QUANTIA DE R$ (7.104,00) SETE MIL E CENTO E QUATRO REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE TRATOR PARA OS SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS 3/5 ALQUEIRES E MEIO DA AREA DO ATERRO SANITARIO, CONFORME CONTRATO N. 19/2021.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	12

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	29.540,40
SALDO ANTERIOR R$	14.858,80
DESPESA DESSA O.P. R$	7.104,00
SALDO ATUAL	7.754,80

1	Junho	2022
DATA		

195

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(7.104,00) SETE MIL E CENTO E QUATRO REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901364	7.104,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

240

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000066/22	0009.000 / -1 / 1456	**1033**

DEVERA SER PAGO A TRANSPORTADORA FM EIRELI - CNPJ : 21.614.341/0001-27

A QUANTIA DE R$ SETE MIL E CENTO E QUATRO REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM LOCAÇÃO DE TRATOR PARA OS SERVIÇOS DE ROÇAGEM, PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS 3/5 ALQUEIRES E MEIO DA AREA DO ATERRO SANITARIO, CONFORME CONTRATO N. 19/2021.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	29.540,40
SALDO ANTERIOR R$	14.858,80
VALOR DESTA LIQ. R$	7.104,00
SALDO ATUAL	7.754,80

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	7.104,00
NÚMERO DO DOC. :	195	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	7.104,00

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000004
Data e Hora Emissão
31/05/2022 16:55:50
Código Verificação
1H7Z8G1H

24

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 21.614.341/0001-27 **Insc. Municipal:** 00000996844 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: TRANSPORTADORA FM EIRELI - ME **Telefone:**

Endereço: Rua Rc-1, Nº S/n, Qd. 00008, Lt. 00007, Bairro Residencial Carvalho, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF. PRESTAÇÃO DE TRATOR PARA ROÇAGEM DOS (TRÊS) ALQUEIRES E MEIO DO ATERRO SANITÁRIO, PERFAZENDO 48,00 HORAS, SENDO O V[illegible]OR DA HORA DE R$ 148,00, CONFORME CONTRATO DE Nº 19/2021

Serviço / Item Serviço

16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL RODOVIÁRIO, METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E AQUAVIÁRIO DE PASSAGEIROS.

Atividade:

7731400-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
9700833-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXT. PROD. PERIG. E MUD. INT.INT. INTERNACIONAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 7.104,00	Base de Cálculo	R$ 7.104,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Alíquota (%)	2,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 142,08	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 7.104,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 7.104,00**	05/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

242

Recibo

TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n°:21.614.341/0001-27, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrita no CNPJ n° 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 7.104,00** (sete mil e cento quatro reais), referente ao serviço de trator de roçagem dos três alqueires e meio do aterro sanitário, perfazendo 48 horas, sendo valor da hora R$ 148,00 conforme o contrato de n°19/2021.

São Luís de Montes Belos/GO, 02 de junho de 2022.

TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME
CNPJ n°:21.614.341/0001-27

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901364	4	7.104,00

Pague por este cheque a quantia de sete mil e cento e quatro reais

e centavos acima

a TRANSPORTADORA FM EIRELI-ME.

ou à sua ordem

CAIXA

São Luís de Montes Belos, 01 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901364 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901364 4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSPORTADORA FM EIRELI
CNPJ: 21.614.341/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:09 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/12/2022.
Código de controle da certidão: **C1E4.7D89.4B5F.1C4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

244

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32081540

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
TRANSPORTADORA FM EIRELI ME

CNPJ
21.614.341/0001-27

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.493.238.561

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JUNHO DE 2022

HORA: 14:36:24:4

245

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: TRANSPORTADORA FM EIRELI - ME

CCP: 164853 **CPF/CNPJ:** 21.614.341/0001-27 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: R. RC-1, Nº S/N, QD. 08, LT. 07, BAIRRO: RESIDENCIAL CARVALHO, SÃO LUÍS DE MONTES

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: HO5PD614

EMISSÃO: 02/06/2022

VALIDADE: 02/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 02/06/2022 14:16:47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSPORTADORA FM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.614.341/0001-27
Certidão nº: 17612723/2022
Expedição: 02/06/2022, às 14:15:18
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSPORTADORA FM EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.614.341/0001-27, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.614.341/0001-27
Razão Social: TRANSPORTADORA FM EIRELI ME
Endereço: RUA RC 1 SN QD 8 LT 7 / RESID CARVALHO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2022 a 22/06/2022

Certificação Número: 2022052401332476666900

Informação obtida em 02/06/2022 14:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

248

27 de mai. de 2022 08:21:18

249

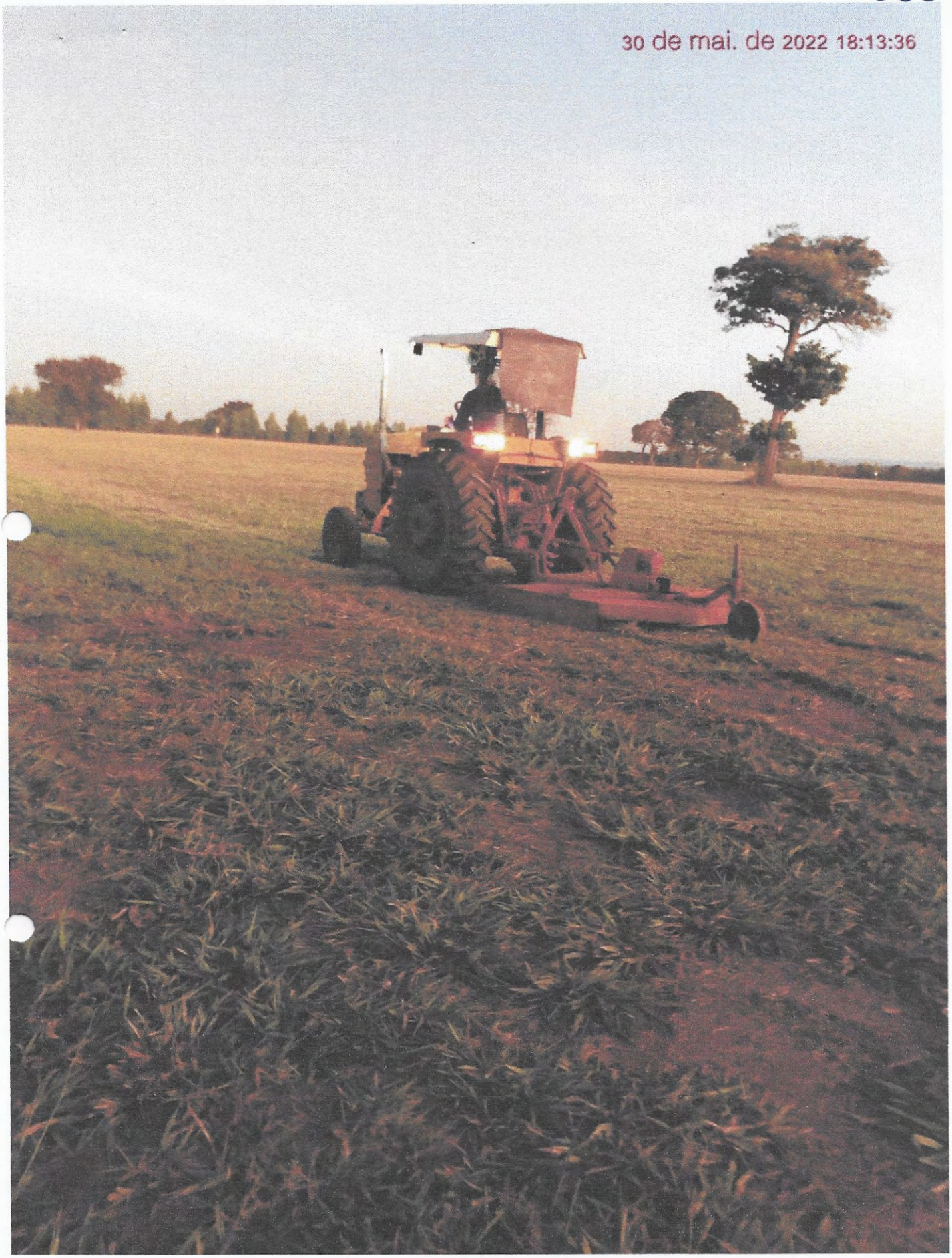
30 de mai. de 2022 18:13:36

251

252

253

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 982 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000029/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1478

BRUTO	**3.100,00**
LIQUIDO	**3.100,00**

DEVERA SER PAGO A **63 - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45**

A QUANTIA DE R$ (3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 009/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R$	22.300,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.100,00
SALDO ATUAL	19.200,00

1	Junho	2022
DATA		

191
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901363	3.100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

254

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000029/22	0009.000 / -1 / 1453	**982**

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R$ TRES MIL E CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 009/2020.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R$	22.300,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.100,00
SALDO ATUAL	19.200,00

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	3.100,00
NÚMERO DO DOC. :	191	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	3.100,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000341
Data e Hora Emissão
30/05/2022 14:25:12
Código Verificação
T86TZG1N

255

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45 **Insc. Municipal:** 00000996845

Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS **Insc. Estadual:**

Endereço: Rua Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000

Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS **Telefone:**

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSÓRCIO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2022. DADOS BANCÁRIOS. BANCO - INTER. CÓDIGO DO BANCO - 077. TIPO DA CONTA - CORRENTE. TITULARIDADE - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ - 25.226.217/0001-45. N.º DA CONTA - 2641468-6. AGÊNCIA - 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14 - ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 3.100,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 3.100,00
Aliquota (%)	2,00
ISS Devido	R$ 62,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 3.100,00**
(=) Valor Total	**R$ 3.100,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
05/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

Recibo

COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº:25.226.217/0001-45, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 3.100,00** (três mil e cem reais), referente a prestação de assessoria jurídica ao CIGIRS, do mês de maio/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 02 de junho de 2022.

COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº:25.226.217/0001-45

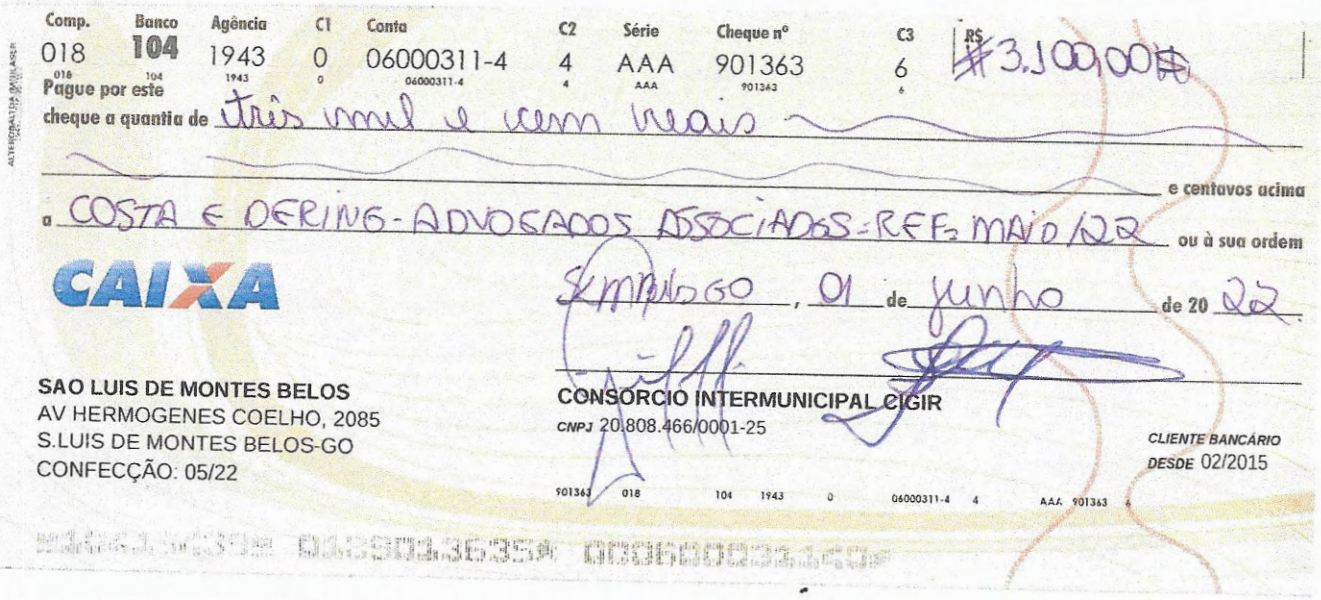

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | CI 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901363 | C3 6 | R$ #3.100,00#

Pague por este cheque a quantia de três mil e cem reais

e centavos acima

a COSTA E DERING-ADVOGADOS ASSOCIADOS-REF. MAIO/22 ou à sua ordem

CAIXA

SÃO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, 01 de junho de 20 22

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901363 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901363 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:36 do dia 09/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2022.
Código de controle da certidão: **7134.55CB.E944.7303**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

258

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32081495

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
25.226.217/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.655.465.746

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JUNHO DE 2022

HORA: 14:35:23:0

259

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

CCP: 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: AV. RIO DA PRATA, Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, BAIRRO: SETOR MONTES BELOS,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: QRVGWPXA

EMISSÃO: 02/06/2022

VALIDADE: 02/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 02/06/2022 14:16:13

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 17612607/2022
Expedição: 02/06/2022, às 14:14:42
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.226.217/0001-45
Razão Social: BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2022 a 18/06/2022

Certificação Número: 2022052001594332808749

Informação obtida em 02/06/2022 14:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

262

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 1076 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000093/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 10/03/2022 REG.OP : 1479

BRUTO	**27.000,00**
LIQUIDO	**27.000,00**

DEVERA SER PAGO A **39 - RT LOCACOES EIRELI - ME - C.N.P.J.: 28.139.784/0001-52**

A QUANTIA DE R$ (27.000,00) VINTE E SETE MIL REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA COM LOCAÇÃO MENSAL DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINICARREGADEIRA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, PARA OS SERVIÇOS DE RETIRADA DOS RESIDUOS DESCARTADOS DURANTE O PROCESSO DE RECICLAGEM, CONFORME CONTRATO N. 06/2022.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	81.000,00
SALDO ANTERIOR R$	27.000,00
DESPESA DESSA O.P. R$	27.000,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

190

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(27.000,00) VINTE E SETE MIL REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901368	27.000,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 13 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

263

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000093/22	0009.000 / -1 / 1452	**1076**

DEVERA SER PAGO A RT LOCACOES EIRELI - ME - CNPJ : 28.139.784/0001-52

A QUANTIA DE R$ VINTE E SETE MIL REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM LOCAÇÃO MENSAL DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINICARREGADEIRA EM ATENDIMENTO AO ATERRO SANITARIO, PARA OS SERVIÇOS DE RETIRADA DOS RESIDUOS DESCARTADOS DURANTE O PROCESSO DE RECICLAGEM, CONFORME CONTRATO N. 06/2022.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	12
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	81.000,00
SALDO ANTERIOR R$	27.000,00
VALOR DESTA LIQ. R$	27.000,00
SALDO ATUAL	0,00

13	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	13/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	27.000,00
NÚMERO DO DOC. :	190	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	27.000,00

ELDECIRIO DA SILVA
CPF: 414.868.461-49
TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Numero da Nota
0000157
Data e Hora Emissão
07/06/2022 10:09:54
Código Verificação
TO52H7SN

364

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 28.139.784/0001-52 **Insc. Municipal:** 00000997061 **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: RT LOCACOES EIRELI **Telefone:**

Endereço: Rua F, Nº S/n, Qd. 00007, Lt. 00010, Bairro Vila Canaa Ii Etapa, Cep. 76100-000

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: R. Rio Da Prata, Nº 662, Centro

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE E UMA MINE CARREGADEIRA, PARA O CIGIRS, REFERENTE O MÊS DE MAIO DE 2022.

Serviço / Item Serviço

3.04 - LOCAÇÃO, SUBLOCAÇÃO, ARRENDAMENTO, DIREITO DE PASSAGEM OU PERMISSÃO DE USO, COMPARTILHADO OU NÃO, DE FERROVIA, RODOVIA, POSTES, CABOS, DUTOS E CONDUTOS DE QUALQUER NATUREZA.

Atividade:

7719599-LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
1256-TRANSPORTE ROD. DE CARGAS, EXCETO PROD. PERIGOSOS E MUDANCAS INTERM, INTEREST E ITERMUNICIPAL

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 27.000,00	Base de Cálculo	R$ 27.000,00	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	2,01	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 542,70	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 27.000,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 27.000,00**	06/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 14/06/2022 HORA: 14:28:23
TERMINAL: 1103 NSU: 001299 AUT.: 0130

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.955-5
NOME: RT LOCACOES EIRELI
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 27.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 27.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 14/06/2022 HORA: 14:28:23
TERMINAL: 1103 NSU: 001299 AUT.: 0130

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1943/003/00.001.955-5
NOME: RT LOCACOES EIRELI
PORTADOR DO RECURSO
KAMILA WANESSA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 009.500.781-40

VALOR TOTAL: 27.000,00
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 27.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901368	7	#27.000,00#

Pague por este cheque a quantia de vinte e sete mil reais e centavos acima

a RT LOCAÇÕES EIRELI - REF.: MÊS DE MAIO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901368 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901368 7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RT LOCACOES EIRELI
CNPJ: 28.139.784/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:02:38 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/08/2022.
Código de controle da certidão: **D416.E8AF.911B.B1CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

267

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32167488

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
RT LOCACOES EIRELI - ME

CNPJ
28.139.784/0001-52

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.*.*.*

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: R T LOCAÇÕES EIRELI

CCP: 178925 **CPF/CNPJ:** 28.139.784/0001-52 **TELEFONE:**6484198275

ENDEREÇO: RUA F QD-7 LT-10, BAIRRO: VILA CANAA II, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - GO, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: ZPZUPPHF

EMISSÃO: 09/06/2022

VALIDADE: 09/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 09/06/2022 14:05:16

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RT LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.139.784/0001-52
Certidão nº: 18442936/2022
Expedição: 09/06/2022, às 14:10:22
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RT LOCACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.139.784/0001-52, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

270

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.139.784/0001-52
Razão Social: RT LOCACOES EIRELI
Endereço: R F SN Q 7 L 10 / VILA CANAA II / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2022 a 24/06/2022

Certificação Número: 2022052602065865091020

Informação obtida em 09/06/2022 14:15:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

271

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 981 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000028/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1483

BRUTO	**3.100,00**
LIQUIDO	**3.100,00**

DEVERA SER PAGO A **78 - L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - C.N.P.J.: 13.290.802/0001-25**

A QUANTIA DE R$ (3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N.013-B/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R$	21.700,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.100,00
SALDO ATUAL	18.600,00

27	Junho	2022
DATA		

220

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901386	3.100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

272

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000028/22	0009.000 / -1 / 1481	**981**

DEVERA SER PAGO A L. RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ : 13.290.802/0001-25

A QUANTIA DE R$ TRES MIL E CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO DOS BALANCETES EM ATENDIMENTO AO CIGIRS, CONFORME CONTRATO N.013-B/2020.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R$	21.700,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.100,00
SALDO ATUAL	18.600,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	3.100,00
NÚMERO DO DOC. :	220	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	3.100,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA
TRINDADE
Para você. Com você.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

01.217.538/0001-15

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

273

Número da Nota	**0000001993**
Data e Hora de Emissão	**23/06/2022 12:51:42**
Código de Verificação	**488a2ba1**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social:	**L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**		
Nome Fantasia:	**L RODRIGUES & ASSOCIADOS**		
CNPJ:	**13.290.802/0001-25**	Inscrição Municipal:	**16208937**
Endereço:	**RUA BOA VISTA, QD: 00037, LT: 00009, NR: 318, CENTRO**		
Município:	**TRINDADE - GO**	Telefone:	**62 35053576**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**		
Nome Fantasia:	**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CIGIRS**		
CNPJ/CPF:	**20.808.466/0001-25**		
Endereço:	**RUA RIO DA PRATA, NR: 662, CENTRO, CEP:76100000**		
Município:	**São Luís de Montes Belos - Goiás**	Telefone:	
E-mail:	**leandro.augusto@hotmail.com**		

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL AO CIGIRS, PARA FECHAMENTO E REMESSA AO TCM/GO REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2022, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS

OBSERVAÇÃO: CONTA:
BANCO BRADESCO
AG 1633
CC 47183-6
CNPJ 13.290.802/0001-25

Serviço / Item-Serviço

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

CNAE / Atividade Município
6920602 / Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria
6920602 / Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria
6920602 / Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria

RETENÇÕES FEDERAIS	PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
	0,00	0,00	0,00	46,50	0,00

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.100,00	
(-) Desconto Condicionado	R$	0,00	
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00	
(-) Retenções Federais	R$	46,50	
(-) Outras Retenções	R$	0,00	
(-) ISS Retido pelo Tomador	R$	0,00	
(=) Valor Líquido	R$	3.053,50	

Serviço prestado em	Imposto Devido em
São Luís de Montes Belos - GO	**TRINDADE - GO**

Demonstrativo

Valor dos Serviços	R$	3.100,00
(-) Desconto Condicionado	R$	0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$	0,00
(=) Valor da Nota	R$	3.100,00
(-) Deduções	R$	0,00
(=) Base de Cálculo	R$	3.100,00
(X) Alíquota	%	3,00
(=) Valor do Imposto (ISS)	R$	93,00

Valor dos Serviços	Desconto	Valor da Nota
3.100,00	**0,00**	**3.100,00**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

https://trindade.centi.com.br/notafiscal/verificar

Recibo

O escritório **L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli**, inscrita no CNPJ n°:13.290.802/0001-25, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), pela prestação de **ASSESSORIA CONTÁBIL** No valor de **R$ 3.100,00** (três mil e cem reais), referente ao mês de **junho de 2022**.

São Luís de Montes Belos/GO, 28 de junho 2022.

L. Rodrigues Contabilidade e Planejamento Eireli
CNPJ n°:13.290.802/0001-25

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 1943 | C1 0 | Conta 06000311-4 | C2 4 | Série AAA | Cheque nº 901386 | C3 5 | R$ #3.100,00#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e cem reais

e centavos acima

a L. RODRIGUES CONTABILIDADE-REF= JUNHO/22 ou à sua ordem

CAIXA

São Luís de Montes Belos, 27 de junho de 20 22

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901386 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901386 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 13.290.802/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:44:25 do dia 08/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2022.
Código de controle da certidão: **4524.971D.2214.3253**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/05/22 276

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31829561

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **13.290.802/0001-25**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.526.365.940

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 16 MAIO DE 2022 **HORA:** 9:35:25:6

277

PREFEITURA
TRINDADE
Para você. Com você.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

NÚMERO 17964 / 2022

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de arrecadação da Secretaria da Fazenda do Município, CONSTA(M), até a presente data, a(s) seguinte(s) pendência(s) fiscal(is) e débito(s) com exigibilidade suspensa em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI - EPP**
CNPJ: **13.290.802/0001-25**
Inscrição Municipal: **16208937**
Matrícula:
Atividade Econômica: **1410360**
Endereço: **, CEP: 75.380-000**
Cidade:: **TRINDADE - GO**

II - Identificação de Débito ou Pendência Fiscal

Origem / Natureza
REPACTUAÇÃO TLF/ISS

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **v7GI$Z58teX**
Data Validade: **02/07/2022**
Número Via: **1**
Data Emissão: **02/06/2022**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.290.802/0001-25
Certidão nº: 15566256/2022
Expedição: 16/05/2022, às 09:43:55
Validade: 12/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L RODRIGUES CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.290.802/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

279

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.290.802/0001-25
Razão Social: L RODRIGUES E R REZENDE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LT
Endereço: RUA BOA VISTA 318 AD 37 LT 09 / SETOR CENTRAL / TRINDADE / GO / 75380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301042419099230

Informação obtida em 27/06/2022 09:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

280

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 982 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000029/22

0009.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1484

BRUTO	**3.100,00**
LIQUIDO	**3.100,00**

DEVERA SER PAGO A **63 - COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - C.N.P.J.: 25.226.217/0001-45**

A QUANTIA DE R$ (3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 009/2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R$	19.200,00
DESPESA DESSA O.P. R$	3.100,00
SALDO ATUAL	16.100,00

27	Junho	2022
DATA		

219

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(3.100,00) TRES MIL E CEM REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901380	3.100,00

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

281

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000029/22	0009.000 / -1 / 1480	**982**

DEVERA SER PAGO A COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ : 25.226.217/0001-45

A QUANTIA DE R$ TRES MIL E CEM REAIS

HISTÓRICO DESPESA COM 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA, EM ATENDIMENTO AO CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA DE RESIDIOS SOLIDOS, CONFORME CONTRATO N. 009/2020.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	37.200,00
SALDO ANTERIOR R$	19.200,00
VALOR DESTA LIQ. R$	3.100,00
SALDO ATUAL	16.100,00

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	3.100,00
NÚMERO DO DOC. :	219	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	3.100,00

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Numero da Nota
0000348
Data e Hora Emissão
24/06/2022 15:14:09
Código Verificação
RHLKVEHR

282

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 25.226.217/0001-45 **Insc. Municipal:** 00000996845

Nome/Razão Social: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS **Insc. Estadual:**

Endereço: Avenida Rio Da Prata, Nº 1105, Qd. 00070, Lt. 00012, Bairro Setor Montes Belos, Cep. 76100-000

Complemento: ESQ. C/ JAVAÉS **Telefone:**

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**

Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**

Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata

Complemento:

Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (ASSESSORIA JURÍDICA) PARA O CONSÓRCIO, REFERENTES AO MÊS JUNHO DE 2022. DADOS BANCÁRIOS BANCO INTER. CÓDIGO DO BANCO: 077. TIPO DE CONTA: CORRENTE. TITULARIDADE: COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ: 25.226.217/0001 - 45. Nº. DA CONTA: 2641468-6. Nº. AGÊNCIA: 0001.

Serviço / Item Serviço

17.14 - ADVOCACIA.

Atividade:

6911701-SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
649-ESCRITORIO DE ADVOCACIA

TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
INSS	R$ 0,00
IR	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00

VALORES	
Valor dos Serviços	R$ 3.100,00
(-) Deduções	R$ 0,00
(-) Desconto condicionado	R$ 0,00
(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00
(-) Retenções Federais	R$ 0,00
(-) Outras Retenções	R$ 0,00

TOTAIS	
Base de Cálculo	R$ 3.100,00
Alíquota (%)	2,00
ISS Devido	R$ 62,00
ISS Retido	R$ 0,00
(=) Valor Liquido	**R$ 3.100,00**
(=) Valor Total	**R$ 3.100,00**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
06/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IP

Recibo

COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ nº:25.226.217/0001-45, Declara para os devidos fins, que recebeu do **CIGIRS**, inscrito no CNPJ nº 20.808.466/0001-25, o pagamento em cheque (conforme cópia do mesmo nominado abaixo), o valor de **R$ 3.100,00** (três mil e cem reais), referente a prestação de assessoria jurídica ao CIGIRS, do mês de junho/2022.

São Luís de Montes Belos/GO, 28 de junho de 2022.

COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº:25.226.217/0001-45

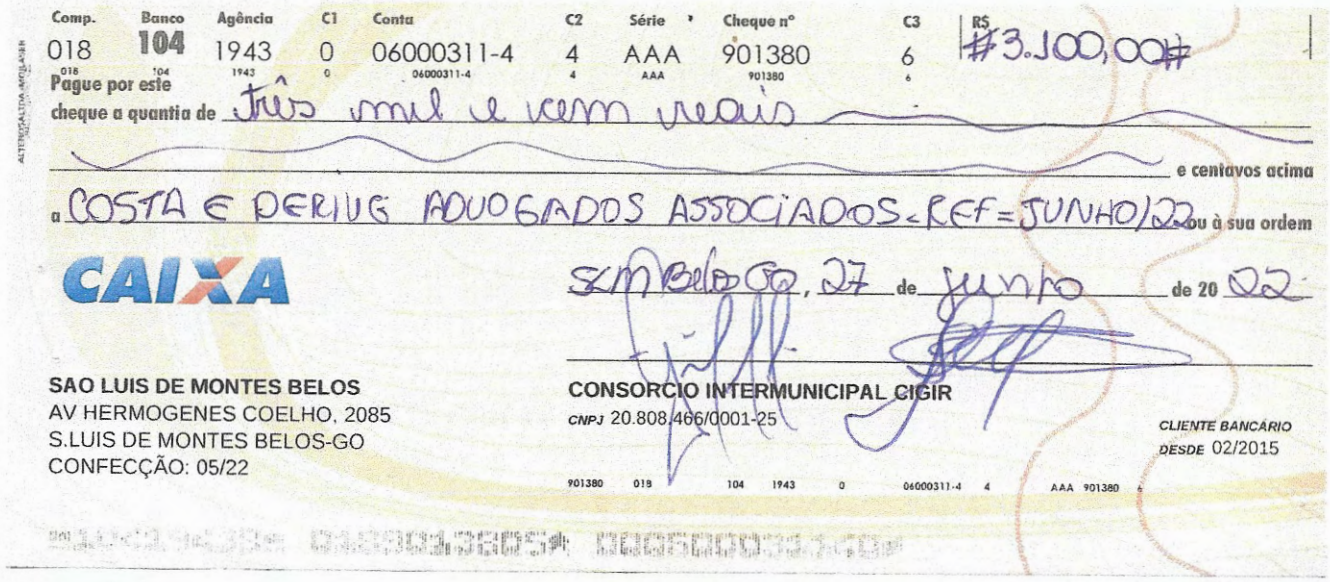

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901380	6	#3.100,00#

Pague por este cheque a quantia de Três mil e cem reais e centavos acima

a COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS - REF = JUNHO/22 ou à sua ordem

CAIXA

S.M.Belos-GO, 27 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901380 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901380 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 25.226.217/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:36 do dia 09/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2022.
Código de controle da certidão: **7134.55CB.E944.7303**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

285

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32378154

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
25.226.217/0001-45

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.557.253.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 JUNHO DE 2022

HORA: 14:35:27:6

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: COSTA E DERING- ADVOGADOS ASSOCIADOS

CCP: 164854 **CPF/CNPJ:** 25.226.217/0001-45 **TELEFONE:**

ENDEREÇO: AV. RIO DA PRATA, Nº 1105, QD. 70, LT. 12, ESQ. C/ JAVAÉS, BAIRRO: SETOR MONTES BELOS,

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo não possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: DFALIELP

EMISSÃO: 27/06/2022

VALIDADE: 27/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 27/06/2022 14:35:02

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.226.217/0001-45
Certidão nº: 20171202/2022
Expedição: 27/06/2022, às 14:42:47
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E DERING - ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.226.217/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

288

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.226.217/0001-45
Razão Social: BORGES COSTA E DERING ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: R RIO DA PRATA ESQ JAVAES CS 2 Q 70 L 12 / MONTES BELOS / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022

Certificação Número: 2022062702572792314601

Informação obtida em 27/06/2022 14:43:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

289

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 967 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000014/22

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1481

BRUTO	**803,16**
LIQUIDO	**803,16**

DEVERA SER PAGO A **7 - ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - C.N.P.J.: 19.547.271/0001-90**

A QUANTIA DE R$ (803,16) OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE PAGAMENTO DA DESPESA COM 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇAO, MANUTENÇAO E ATUALIZAÇAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 003/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	9.637,95
SALDO ANTERIOR R$	5.622,15
DESPESA DESSA O.P. R$	803,16
SALDO ATUAL	4.818,99

27	Junho	2022
DATA		

188

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO

CPF: 628.799.521-15

PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$

(803,16) OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901377	803,16

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

290

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000014/22	0010.000 / -1 / 1450	**967**

DEVERA SER PAGO A ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - CNPJ : 19.547.271/0001-90

A QUANTIA DE R$ OITOCENTOS E TRES REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM 4° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM IMPLANTAÇAO, MANUTENÇAO E ATUALIZAÇAO DE SITE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, CONFORME CONTRATO Nº 003/2018.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	05
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R$	9.637,95
SALDO ANTERIOR R$	5.622,15
VALOR DESTA LIQ. R$	803,16
SALDO ATUAL	4.818,99

27	Junho	2022
	DATA	

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	803,16
NÚMERO DO DOC. :	188	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	803,16

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS

Av. Rio Da Prata, Nº: 662, Centro, São Luís De Montes Belos - GO, CEP: 76100-000

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0000342
Data e Hora Emissão
23/06/2022 14:35:04
Código Verificação
U8B8WE3R

291

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

PRESTADOR DE SERVIÇO

VISUALPRIME

CPF/CNPJ: 19.547.271/0001-90 **Insc. Municipal:** 00021857321
Nome/Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA **Insc. Estadual:**
Endereço: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Bairro Centro, Cep. 76100-000
Complemento: **Telefone:**
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESIDUOS **Telefone:**
Endereço: Centro, Nº 662, R. Rio Da Prata
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

MANUTENÇÃO SITE CIGIRS JUNHO/2022

Serviço / Item Serviço

1.06 - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA.

Atividade:

6311900-TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
890-OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS	
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 803,16	Base de Cálculo	R$ 803,16
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	2,00
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 16,06
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 803,16**
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 803,16**

Munic. de Prestação do Serviço
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO

Natureza Operação
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

Referência
06/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

REFERENTE À ASSESSORIA WEB E MANUTENÇÃO DO PORTAL CIGIRS.GO.GOV.BR
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA / CPF: 964.913.611-87
AGÊNCIA: 1943 CONTA: 801-1 OPERAÇÃO: 013 / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PIX: 19547271000190
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 28/06/2022 HORA: 15:12:09
TERMINAL: 1103 NSU: 001351 AUT.: 0113

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.995.273-5
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
PORTADOR DO RECURSO
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CPF/CNPJ: 964.913.611-87

VALOR TOTAL: 803,16
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 803,16

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1943 - SAO LUIS DE MONTES
DATA: 28/06/2022 HORA: 15:12:09
TERMINAL: 1103 NSU: 001351 AUT.: 0113

COMPROVANTE DE DEPOSITO
NUM.DOC.: 194300

AGE/CONTA CREDITADA: 1943/1288/000.785.995.273-5
NOME: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA
PORTADOR DO RECURSO
ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CPF/CNPJ: 964.913.611-87

VALOR TOTAL: 803,16
PAGAMENTO DE CHEQUE CAIXA: 803,16

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

1a Via - Via Cliente

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901377	6	#803,16#

Pague por este cheque a quantia de oitocentos e três reais e dezesseis centavos e centavos acima a ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA : REF JUNHO/22 ou à sua ordem

CAIXA

São Luis de Montes Belos, 27 de junho de 2022

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901377 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901377 6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
CNPJ: 19.547.271/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:59 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.
Código de controle da certidão: **3886.06E2.0461.964B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

294

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32328657

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA - ME**

CNPJ **19.547.271/0001-90**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

GURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.585.341.440 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 23 JUNHO DE 2022 **HORA:** 14:34:25:3

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUN. DE SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV. RIO DA PRATA Nº: 662 Bairro: CENTRO CEP: 76100-000

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 00021857321 **CPF/CNPJ:** 19.547.271/0001-90 **INICIO ATIVIDADE:** 19/01/2014

CCP: 178288

RAZÃO SOCIAL: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA

NOME FANTASIA: VISUAL PRIME

ENDEREÇO: Rua Caiapo, Nº 603, Qd. 03, Lt. 01, Centro, São Luís De Montes Belos, CEP: 76100-000

FUNDAMENTO LEGAL

Certifica para os devidos fins, que o sujeito passivo possui pendências perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

Ficam ressalvados os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informação fiscais da secretária de fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS - GO

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: G95ACJUU

EMISSÃO: 23/06/2022

VALIDADE: 23/07/2022

SAOLUISDEMONTESBELOS.GO.GOV.BR

Usuário: REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA
Impressão: 23/06/2022 14:24:52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.547.271/0001-90
Certidão nº: 19834147/2022
Expedição: 23/06/2022, às 14:33:33
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.547.271/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

297

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.547.271/0001-90
Razão Social: ANDRESSA MOREIRA DE LIMA GARCIA
Endereço: R CAIAPO SN QD 03 LT 01 / CENTRO / SAO LUIS DE MONTES BELOS / GO / 76100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2022 a 19/07/2022

Certificação Número: 2022062001213975002409

Informação obtida em 23/06/2022 14:13:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25

AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

298

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 986	NÚMERO / EMPENHO	PROCESSO: 0000033/22
0010.000 -	- DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022	REG.OP : 1477

BRUTO	**1.100,06**
LIQUIDO	**1.100,06**

DEVERA SER PAGO A **18 - SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09**

A QUANTIA DE R$ (1.100,06) UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2022, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541 .0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	13.200,00
SALDO ANTERIOR R$	10.999,88
DESPESA DESSA O.P. R$	1.100,06
SALDO ATUAL	9.899,82

1	Junho	2022
DATA		

192

Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CPF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.100,06) UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901355	1.100,06

SAO LUIZ MONTES BELOS, 01 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

299

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000033/22	0010.000 / -1 / 1449	**986**

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R$ UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2022, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	13.200,00
SALDO ANTERIOR R$	10.999,88
VALOR DESTA LIQ. R$	1.100,06
SALDO ATUAL	9.899,82

01	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	01/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.100,06
NÚMERO DO DOC. :	192	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.100,06

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

300

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Av.wilson Q.de Andrade Nº450, Nº: 450, B.anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : INHUMAS.GO.GOV.BR

Número da Nota
0010682
Data e Hora Emissão
20/05/2022 08:22:05
Código Verificação
1IB6GVAP

SIGEP
Sistema Integrado de Gestão Pública

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	04.294.699/0001-09	**Insc. Municipal:**	10605
Nome/Razão Social:	SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA	**Insc. Estadual:**	
Endereço:	Rua Monsenhor Angelino, Nº 233, Qd. G-1, Lt. 0001, Bairro Setor Fernandes, Cep. 75400-096		
Complemento:	SALA 01	**Telefone:**	
Município:	INHUMAS-GO	**CEP:**	75400-096

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ:	20.808.466/0001-25	**Insc. Municipal:**	**Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS	**Telefone:**	
Endereço:	Rio Da Prata, Nº 662, Centro		
Complemento:			
Município:	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO	**CEP:**	76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. REFERÊNCIA: MAIO DE 2022 DADOS BANCÁRIOS:BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 C/C: 23. 775-2 SANTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

Serviço / Item Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Atividade:

6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
381-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		
	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.100,06	Base de Cálculo	R$ 1.100,06	Local de Prestação do Serviço: INHUMAS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	2,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 22,00	Natureza Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.100,06**	Referência: 05/2022
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.100,06**	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

02/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:59:32
053011506 0140
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA	02/06/2022
NR. DOCUMENTO	5.301.150.600.140
VALOR CHEQUE	1.100,06
VALOR TOTAL	1.100,06

NR.AUTENTICACAO 3.3F8.D72.6BB.D2B.2EE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:59:32
053011506 0140
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA	02/06/2022
NR. DOCUMENTO	5.301.150.600.140
VALOR CHEQUE	1.100,06
VALOR TOTAL	1.100,06

NR.AUTENTICACAO 3.3F8.D72.6BB.D2B.2EE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901355	5	1.100,06

Pague por este cheque a quantia de mil e cem reais e seis centavos e centavos acima

a SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - REF. MAIO/22 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 04/22

S.Luis de Montes Belos GO, 01 de junho de 20 22

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2015

901355 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901355 5

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:24 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **47E9.EC3C.0B44.4846**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31692514

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
04.294.699/0001-09

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.951.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 MAIO DE 2022

HORA: 15:28:47:9

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AV.WILSON Q.DE ANDRADE Nº450 Nº: 450 Bairro: B.ANHANGUERA CEP:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 10605 **CPF/CNPJ:** 04.294.699/0001-09 **INICIO ATIVIDADE:** 03/11/2005

CCP: 49608

RAZÃO SOCIAL: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

NOME FANTASIA: SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ANGELINO, Nº 233, QD. G-1, LT. 0001, SALA 01, SETOR FERNANDES,

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: DOEUHRXS

EMISSÃO: 04/04/2022

VALIDADE: 03/06/2022

INHUMAS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 03/05/2022 16:28:20

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 13923899/2022
Expedição: 03/05/2022, às 16:05:04
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.294.699/0001-09
Razão Social: SANTOS,OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME
Endereço: AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050300412538339611

Informação obtida em 03/05/2022 16:06:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE GOIÁS
CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA
C.N.P.J.: 20.808.466/0001-25
AV. RIO DA PRATA, 662 - CENTRO

307

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 986 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0000033/22

0010.000 - - DESPESAS A PAGAR - 03/01/2022 | REG.OP : 1476

BRUTO	**1.100,06**
LIQUIDO	**1.100,06**

DEVERA SER PAGO A **18 - SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - C.N.P.J.: 04.294.699/0001-09**

A QUANTIA DE R$ (1.100,06) UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2022, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	13.200,00
SALDO ANTERIOR R$	10.999,88
DESPESA DESSA O.P. R$	1.100,06
SALDO ATUAL	9.899,82

27	Junho	2022
DATA		

193
Recibo

GERALDO ANTONIO NETO
CRF: 628.799.521-15
PRESIDENTE

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(1.100,06) UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 311-4	100	901374	1.100,06

SAO LUIZ MONTES BELOS, 27 de Junho de 2022.

ASSINATURA - C.P.F.

Emitido por VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO / Impresso em 01/08/2022 pelo Usuário VALDENICE MALAQUIAS AZEVEDO

ESTADO DE GOIÁS

CIGIRS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL GESTAO INTEGRADA

AV. RIO DA PRATA, 662

308

LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0000033/22	0010.000 / -1 / 1454	**986**

DEVERA SER PAGO A SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA--ME - CNPJ : 04.294.699/0001-09

A QUANTIA DE R$ UM MIL E CEM REAIS E SEIS CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE SOFTWARE, DISPENSA DE LICITACAO, PARA O CIGIRS, ANO DE 2022, CONFORME ADITIVO 004/2019, CONTRATO Nº 004/2018.

RESPONSÁVEL ELDECIRIO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	01
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.001
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.40.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	18 .541.0001
SUB-ELEMENTO	07
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	100.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	13.200,00
SALDO ANTERIOR R$	9.899,82
VALOR DESTA LIQ. R$	1.100,06
SALDO ATUAL	8.799,76

27	Junho	2022
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	27/06/2022	**SÉRIE DO DOC. :**	1
TIPO DO DOC. :	Recibo	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	1.100,06
NÚMERO DO DOC. :	193	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	1.100,06

ELDECIRIO DA SILVA

CPF: 414.868.461-49

TESOUREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Av.wilson Q.de Andrade Nº450, Nº: 450, B.anhanguera, Inhumas - GO, CEP: 75407-530

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

Número da Nota
0010767
Data e Hora Emissão
20/06/2022 14:27:01
Código Verificação
1H7QZ5EH

309

PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : INHUMAS.GO.GOV.BR

SIGEP
Sistema Integrado de Gestão Pública

PRESTADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 04.294.699/0001-09 **Insc. Municipal:** 10605
Nome/Razão Social: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA **Insc. Estadual:**
Endereço: Rua Monsenhor Angelino, Nº 233, Qd. G-1, Lt. 0001, Bairro Setor Fernandes, Cep. 75400-096
Complemento: SALA 01 **Telefone:**
Município: INHUMAS-GO **CEP:** 75400-096

TOMADOR DE SERVIÇO

CPF/CNPJ: 20.808.466/0001-25 **Insc. Municipal:** **Insc. Estadual:**
Nome/Razão Social: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS **Telefone:**
Endereço: Rio Da Prata, Nº 662, Centro
Complemento:
Município: SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO **CEP:** 76100-000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

LOC. O DE SOFTWARES QUE ATENDAM NO MUNICÍPIO; TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS LOCADOS; SUPORTE E MANUTENÇÃO DE CONTABILIDADE PÚBLICA. REFERÊNCIA: JUNHO DE 2022 DADOS BANCÁRIOS:BANCO DO BRASIL AG: 4148-3 C/C: 23. 775-2 SAINTOS, OLIVEIRA & TORREZAN LTDA. - ME

Serviço / Item Serviço

1.05 - LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTAÇÃO.

Atividade:

6203100-DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
381-DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 1.100,06	Base de Cálculo	R$ 1.100,06	Local de Prestação do Serviço: INHUMAS-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	2,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 22,00	Natureza Operação: TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 0,00	
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 1.100,06**	Referência: 06/2022
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 1.100,06**	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

29/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:05:04
053012094 0067
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA	29/06/2022
NR. DOCUMENTO	5,301,209,400,067
VALOR CHEQUE	1.100,06
VALOR TOTAL	1.100,06

NR.AUTENTICACAO 4,0F8,976,3A4,8B1,A8A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

29/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:05:04
053012094 0067
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM CHEQUE

CLIENTE: SANTOS OLIVEIRA E TORREZA
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.775-2

DATA	29/06/2022
NR. DOCUMENTO	5,301,209,400,067
VALOR CHEQUE	1.100,06
VALOR TOTAL	1.100,06

NR.AUTENTICACAO 4,0F8,976,3A4,8B1,A8A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	1943	0	06000311-4	4	AAA	901374	1	#1.100,06#

Pague por este cheque a quantia de mil e cem reais e seis centavos e centavos acima

a SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA - REF.- JUNHO/2022 ou à sua ordem

CAIXA

SAO LUIS DE MONTES BELOS
AV HERMOGENES COELHO, 2085
S.LUIS DE MONTES BELOS-GO
CONFECÇÃO: 05/22

São Bento do Sul, 27 de junho de 2022

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CIGIR
CNPJ 20.808.466/0001-25

CLIENTE BANCARIO
DESDE 02/2015

901374 018 104 1943 0 06000311-4 4 AAA 901374 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA
CNPJ: 04.294.699/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:24 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **47E9.EC3C.0B44.4846**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

312

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 32055952

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **04.294.699/0001-09**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.546.645.646

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 JUNHO DE 2022

HORA: 8:7:20:6

313

PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

MUNICÍPIO DE INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AV.WILSON Q.DE ANDRADE Nº450 Nº: 450 Bairro: B.ANHANGUERA CEP:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

DADOS DA EMPRESA

INSCRIÇÃO: 10605 **CPF/CNPJ:** 04.294.699/0001-09 **INICIO ATIVIDADE:** 03/11/2005

CCP: 49608

RAZÃO SOCIAL: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA

NOME FANTASIA: SIGEP, CONSULTORIA & SISTEMAS

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR ANGELINO, Nº 233, QD. G-1, LT. 0001, SETOR FERNANDES, INHUMAS,

FUNDAMENTO LEGAL

Certificamos para os devidos fins que a empresa a seguir identificado VERIFICOU NÃO CONSTAR DÉBITOS até a presente data com a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO.

RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL O DIREITO DE LANÇAR E COBRAR POSTERIORMENTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA EPIGRAFADO, QUE VIEREM A SER APURADAS E CONSTITUÍDAS, INCLUSIVE NO PERÍODO DESTA CERTIDÃO.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: X66YZZSD

EMISSÃO: 06/06/2022

VALIDADE: 05/08/2022

INHUMAS.GO.GOV.BR

Emitido através do portal público.
Impressão: 06/06/2022 08:24:15

 314

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.294.699/0001-09
Certidão nº: 17392406/2022
Expedição: 01/06/2022, às 08:19:58
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.294.699/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.294.699/0001-09
Razão Social: SANTOS,OLIVEIRA E TORREZAN LTDA ME
Endereço: AV WILSON QUIRINO DE ANDRADE 612 SL 2 / SETOR FERNANDES / INHUMAS / GO / 75400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2022 a 20/06/2022

Certificação Número: 2022052200275380604372

Informação obtida em 01/06/2022 08:22:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15/06/2022

3

CONTRATO DE RATEIO Nº 05/2022

REPASSE MENSAL

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS MENSAL DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO** – representado pelo presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.º 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO; e do outro lado o **Município de São Luís de Montes Belos**, CNPJ sob o nº 02.320.406/0001-87, com sede administrativa na Av. Rio Prata, 662 - Centro, CEP 76.100-000, neste ato representado pelo Prefeito Major Eldecírio da Silva, brasileiro, casado, portador do RG/CI n.º20.098-PM/GO e inscrito no CPF sob o n.º 414.868.461-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís de Montes Belos/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o **repasse de recursos financeiros destinados ao custeio mensal das despesas do CONSÓRCIO**, passando a valer este novo valor a partir de julho/2022, conforme decisão dos membros do CIGIRS registrado em Ata no dia 10 de junho de 2022 (Ata em anexo), para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO:**

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de depósito e/ou débito automático em favor da **Conta Corrente: 000311-4, Operação: 006, Agência: 1943, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.2 Constitui obrigação do **CONSÓRCIO:**

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembléia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO RATEIO

O valor do repasse mensal a ser pago pelo ente consorciado de São Luís de Montes Belos é de **R$ 51.018,52** (cinqüenta e um mil e dezoito reais e cinqüenta e dois centavos), referente aos meses de julho a dezembro do exercício de 2022, valor este a ser pago todo dia 10 de cada mês.

Municípios	**Faixa Habitacional Percentual Aprovado** **Valor Global Mensal R$ 95.000,00**	**Valores do rateio mensal ao CIGIRS** **julho a dezembro do Exercício/2022**
Cachoeira de Goiás	7,407407 %	R$ 7.037,04
Turvânia	12,037037 %	R$ 11.435,18
Firminópolis	26,851851 %	R$ 25.509,26
São.L.M.Belos	**53,703703%**	**R$ 51.018,52**
CIGIRS	100%	Valor global R$ 95.000,00

4.1 DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global deste contrato é de **R$ 306.111,12** (trezentos e seis mil e cento e onze reais e doze centavos).

CLÁUSULA QUINTA-RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

03.15.18.541.0626.2087.33.71.70.00

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio mensal será até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Major Eldecírio da Silva
Prefeito de São L.M. Belos

TESTEMUNHAS:

Nome Daniela Vieira do Carmo Candido
CPF 936.617.701-87

Nome Bárbara Rodrigues Pereira
CPF 936.521.171-87

320

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15/06/2022

CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2022
ESTEIRAS ROLANTE TRANSPORTADORA

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPRA DE ESTEIRAS ROLANTES PARA A CENTRAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DO ATERRO SANITÁRIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO** – representado pelo presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.º 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO; e do outro lado o **Município de Firminópolis,** CNPJ sob o n.º 02.321.917/0001-13, com sede administrativa na Av. Goiânia, 322, centro, CEP: 76.105-000; neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Airton de Oliveira, brasileiro, casado, agente Público, portador do RG n.º 2756185 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.º 374.239.401-00, residente e domiciliado na cidade de Firminópolis/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados a **aquisição de 02 (duas) esteiras rolantes transportadoras (uma de 5 metros com um motor redutor de 3cv e outra esteira de 9 metros com motor redutor de 5cv), com também a aquisição de um grupo gerador diesel de 50 a 60 KVA,** para o pleno funcionamento da Central de triagem e reciclagem do aterro sanitário, conforme decisão dos membros do CIGIRS, em ata do dia 10 de junho/2022 (Ata em anexo), para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO:**

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de depósito e/ou débito automático em favor da **Conta Corrente: 000311-4, Operação: 006, Agência: 1943, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.2 Constitui obrigação do **CONSÓRCIO:**

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da construção, de acordo com a planilha orçamentária aprovada pela Assembléia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO RATEIO

O valor global a ser pago pelo ente consorciado de Firminópolis é de **R$ 41.620,37** (quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

Municípios	**Percentual**	**Valor global do repasse para aquisição das esteiras rolante e o grupo gerador R$ 155.000,00**
Cachoeira de Goiás	7,407407%	R$ 11.481,48
Turvânia	12,037037%	R$ 18.657,41
Firminópolis	**26,851851%**	**R$ 41.620,37**
São.L.M.Belos	53,703703%	R$ 83.240,74
CIGIRS	**100%**	**Valor global R$ 155.000,00**

4.1 DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global de **R$ 41.620,37 -** será pago em 02 parcelas iguais, sendo o pagamento da seguinte forma: o valor de **R$ 20.810,37 -** para o dia 10 de julho/2022 e a última parcela para o mesmo dia do mês subsequnte.

CLÁUSULA QUINTA-RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

811. 09.01.018.541.2406.5056.00.100

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será até 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

José Airton de Oliveira
Prefeito de Firminópolis

TESTEMUNHAS:

Nome Jocillia Vattiere Batista Costa
CPF 026.562.451-76

Nome Izabella Pimenta de Marcelos
CPF 031.965.441-23

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15/06/2022

CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2022
ESTEIRAS ROLANTE TRANSPORTADORA

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPRA DE ESTEIRAS ROLANTES PARA A CENTRAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DO ATERRO SANITÁRIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO** – representado pelo presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.º 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO; e do outro lado o **Município de Turvânia**, CNPJ sob o n.º 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Av. Ulisses Guimarães, 458, centro, cidade de Turvânia/GO, CEP: 76.110-000 - neste ato representado por seu Prefeito Sr. Fausto Mariano Gonçalves, brasileiro, portador do RG n.º 36.79.825 SESP/GO e inscrito no CPF sob o n.º900.118.991-15, residente e domiciliado na cidade de Turvânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados a **aquisição de 02 (duas) esteiras rolantes transportadoras (uma de 5 metros com um motor redutor de 3cv e outra esteira de 9 metros com motor redutor de 5cv), com também a aquisição de um grupo gerador diesel de 50 a 60 KVA,** para o pleno funcionamento da Central de triagem e reciclagem do aterro sanitário, conforme decisão dos membros do CIGIRS, em ata do dia 10 de junho/2022 (Ata em anexo), para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO:**

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de depósito e/ou débito automático em favor da **Conta Corrente: 000311-4, Operação: 006, Agência: 1943, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.2 Constitui obrigação do **CONSÓRCIO:**

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da construção, de acordo com a planilha orçamentária aprovada pela Assembléia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO RATEIO

O valor global a ser pago pelo ente consorciado de Turvânia é de **R$ 18.657,41** (dezoito mil e seiscentos e cinqüenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Municípios	**Percentual**	**Valor global do repasse para aquisição das esteiras rolante e o grupo gerador R$ 155.000,00**
Cachoeira de Goiás	7,407407%	R$ 11.481,48
Turvânia	**12,037037%**	**R$ 18.657,41**
Firminópolis	26,851851%	R$ 41.620,37
São.L.M.Belos	53,703703%	R$ 83.240,74
CIGIRS	**100%**	**Valor global R$ 155.000,00**

4.1 DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global de **R$ 18.657,41** - será pago em 02 parcelas iguais, sendo o pagamento da seguinte forma: o valor de **R$ 9.328,70** - para o dia 10 de julho/2022 e a última parcela para o mesmo dia do mês subsequnte.

CLÁUSULA QUINTA-RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

2.8.18.541.11.2.032.33.71.70

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será até 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Fausto Mariano Gonçalves
Prefeito de Turvânia

TESTEMUNHAS:

Nome Gustavo Cruvinel Marques

CPF 059.320.181-78

Nome Andressa Soares Ferreira

CPF 064.498.891-60

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Nº do Processo	3851/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	15/06/2022 15:39	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	CONTRATO			Nº	142/2022
Descrição	SOLICITA URGENTEMENTE A ASSINATURA DO PREFEITO NO CONTRATO DE RATEIO Nº. 11/2022, REFERENTE A COMPRA DE ESTEIRA ROLANTE TRANSPORTADORA E GRUPO GERADOR DE ENERGIA. SOLICITA TAMBÉM LOGO QUE ASSINADO, QUE SEJA ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS PARA QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO PARA PAGAMENTO. OBSERVAÇÃO: FOI DEIXADO DOIS CONTRATOS DE RATEIO PARA ASSINATURA DO PREFEITO, SENDO UM PARA PREFEITURA E OUTRO PARA CIGIRS.				
Destino	PMT LICITAÇÕES E CONTRATOS				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

329

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15/06/2022

CONTRATO DE RATEIO Nº 12/2022
ESTEIRAS ROLANTE TRANSPORTADORA

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPRA DE ESTEIRAS ROLANTES PARA A CENTRAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DO ATERRO SANITÁRIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO** - representado pelo presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.º 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO; e do outro lado o **Município de Cachoeira de Goiás/Go,** CNPJ sob o n.º 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, S/N, centro, CIDADE DE Cachoeira de Goiás/GO, CEP: 76.125-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.º 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.º 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8º, da Lei Federal nº 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2º, inciso VII e art. 13 do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados a **aquisição de 02 (duas) esteiras rolantes transportadoras (uma de 5 metros com um motor redutor de 3cv e outra esteira de 9 metros com motor redutor de 5cv), com também a aquisição de um grupo gerador diesel de 50 a 60 KVA,** para o pleno funcionamento da Central de triagem e reciclagem do aterro sanitário, conforme decisão dos membros do CIGIRS, em ata do dia 10 de junho/2022 (Ata em anexo), para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO:**

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de depósito e/ou débito automático em favor da **Conta Corrente: 000311-4, Operação: 006, Agência: 1943, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.2 Constitui obrigação do **CONSÓRCIO:**

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da construção, de acordo com a planilha orçamentária aprovada pela Assembléia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO RATEIO

O valor global a ser pago pelo ente consorciado de Cachoeira de Goiás é de **R$ 11.481,48** (onze mil e quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Municípios	**Percentual**	**Valor global do repasse para aquisição das esteiras rolante e o grupo gerador R$ 155.000,00**
Cachoeira de Goiás	**7,407407%**	**R$ 11.481,48**
Turvânia	12,037037%	R$ 18.657,41
Firminópolis	26,851851%	R$ 41.620,37
São.L.M.Belos	53,703703%	R$ 83.240,74
CIGIRS	**100%**	**Valor global R$ 155.000,00**

4.1 DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global de **R$ 11.481,48** – será pago em 02 parcelas iguais, sendo o pagamento da seguinte forma: o valor de **R$ 5.740,74** - para o dia 10 de julho/2022 e a última parcela para o mesmo dia do mês subsequnte.

CLÁUSULA QUINTA-RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

02. 11. 18. 541. 1002. 2. 058 - 3.3.71.70

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será até 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contratc e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Geraldo Antônio Neto
Prefeito de Cachoeira de Goiás

TESTEMUNHAS:

Nome EDNARDO DE JESUS VIEIRA
CPF 884.670.401-06

Nome Kauan Medeiros Nascimento
CPF 053.376.341-00

333

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15/06/2022

CONTRATO DE RATEIO N° 06/2022

REPASSE MENSAL

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS MENSAL DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO** – representado pelo presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.° 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.° 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO; e do outro lado o **Município de Firminópolis**, CNPJ sob o n.° 02.321.917/0001-13, com sede administrativa na Av. Goiânia, 322, centro, CEP: 76.105-000; neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Airton de Oliveira, brasileiro, casado, agente Público, portador do RG n.° 2756185 - SSP/GO e inscrito no CPF sob o n.° 374.239.401-00, residente e domiciliado na cidade de Firminópolis/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8°, da Lei Federal n° 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2°, inciso VII e art. 13 do Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o **repasse de recursos financeiros destinados ao custeio mensal das despesas do CONSÓRCIO,** passando a valer este novo valor a partir de julho/2022, conforme decisão dos membros do CIGIRS registrado em Ata no dia 10 de junho de 2022 (Ata em anexo), para a execução de suas finalidades.

334

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO:**

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de depósito e/ou débito automático em favor da **Conta Corrente: 000311-4, Operação: 006, Agência: 1943, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.2 Constitui obrigação do **CONSÓRCIO:**

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembléia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO RATEIO

O valor do repasse mensal a ser pago pelo ente consorciado de Firminópolis é de **R$ 25.509,26** (vinte e cinco mil e quinhentos e nove reais e vinte e seis centavos), referente aos meses de julho a dezembro do exercício de 2022, valor este a ser pago todo dia 10 de cada mês.

Municípios	**Faixa Habitacional Percentual Aprovado** **Valor Global Mensal R$ 95.000,00**	**Valores do rateio mensal ao CIGIRS** **julho a dezembro do Exercício/2022**
Cachoeira de Goiás	7,407407 %	R$ 7.037,04
Turvânia	12,037037 %	R$ 11.435,18
Firminópolis	**26,851851 %**	**R$ 25.509,26**
São.L.M.Belos	53,703703%	R$ 51.018,52
CIGIRS	100%	Valor global R$ 95.000,00

4.1 DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global deste contrato é de **R$ 153.055,56** (cento e cinqüenta e três mil e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA-RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

811.09.01.18.541.2406.5056.00.100

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio mensal será até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

José Airton de Oliveira
Prefeito de Firminópolis

TESTEMUNHAS:

Nome Kamila Moreira de Oliveira
CPF 009500781-40

Nome Fabricio Romulo Teixeira
CPF 833.160.351.68

Consórcio Intermunicipal de
Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
dos Municípios de Firminópolis, São Luís
de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás.

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15 / 06 / 2022

CONTRATO DE RATEIO N° 07/2022

REPASSE MENSAL

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS MENSAL DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO** – representado pelo presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.° 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.° 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO; e do outro lado o **Município de Turvânia**, CNPJ sob o n.° 02.321.883/0001-67, com sede administrativa na Av. Ulisses Guimarães, 458, centro, CEP: 76.110-000 - neste ato representado por seu Prefeito Sr. Fausto Mariano Gonçalves, brasileiro, portador do RG n.° 36.79.825 SESP/GO e inscrito no CPF sob o n.°900.118.991-15, residente e domiciliado na cidade de Turvânia/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8°, da Lei Federal n° 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2°, inciso VII e art. 13 do Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o **repasse de recursos financeiros destinados ao custeio mensal das despesas do CONSÓRCIO,** passando a valer este novo valor a partir de julho/2022, conforme decisão dos membros do CIGIRS registrado em Ata no dia 10 de junho de 2022 (Ata em anexo), para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO:**

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de depósito e/ou débito automático em favor da **Conta Corrente: 000311-4, Operação: 006, Agência: 1943, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.2 Constitui obrigação do **CONSÓRCIO:**

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembléia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO RATEIO

O valor do repasse mensal a ser pago pelo ente consorciado de Turvânia é de **R$ 11.435,18** (onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), referente aos meses de julho a dezembro do exercício de 2022, valor este a ser pago todo dia 10 de cada mês.

Municípios	**Faixa Habitacional Percentual Aprovado** **Valor Global Mensal R$ 95.000,00**	**Valores do rateio mensal ao CIGIRS** **julho a dezembro do Exercício/2022**
Cachoeira de Goiás	7,407407 %	R$ 7.037,04
Turvânia	**12,037037 %**	**R$ 11.435,18**
Firminópolis	26,851851 %	R$ 25.509,26
SÃO.L.M.BELOS	53,703703%	R$ 51.018,52
CIGIRS	100%	Valor global R$ 95.000,00

4.1 DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global deste contrato é de **R$ 68.611,08** (sessenta e oito mil seiscentos e onze reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA-RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento dest provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta d seguinte dotação:

2.8.18.541.11.2.032.33.71.70

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio mensal será at 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassado por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplin o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal n 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou d movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas d direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverá informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou par regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição previst neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigaçã orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto d **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagament integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimi quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Fausto Mariano Gonçalves
Prefeito de Turvânia/GO

TESTEMUNHAS:

Nome Gustavo Gurinel Marques
CPF 059.300-181-78

Nome Andressa Soares Ferreira
CPF 064.498.891-60

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVANIA

Nº do Processo	3850/2022		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	4459 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIGIRS				
CPF/CNPJ	20.808.466/0001-25	Atuação	15/06/2022 15:33	Previsão	
Atuado por	ANDRESSA SOARES FERREIRA				
Assunto	CONTRATO			Nº	141/2022
Descrição	SOLICITA URGENTEMENTE A ASSINATURA DO PREFEITO NO CONTRATO DE RATEIO Nº. 07/2022, REFERENTE AO REPASSE MENSAL. SOLICITA TAMBÉM LOGO QUE ASSINADO, QUE SEJA ENCAMINHADO AO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS PARA QUE SEJA DA PROSSEGUIMENTO PARA PAGAMENTO. OBSERVAÇÃO: FOI DEIXADO DOIS CONTRATOS DE RATEIO MENSAL PARA ASSINATURA DO PREFEITO, SENDO UM PARA PREFEITURA E OUTRO PARA CIGIRS.				
Destino	PMT LICITAÇÕES E CONTRATOS				
Documento					
Ambiente	Interno				
Tipo	Outros	Valor:	0,00	Dt. Doc.:	

342

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15/06/2022

CONTRATO DE RATEIO N° 08/2022

REPASSE MENSAL

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS MENSAL DO CONSÓRCIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS,** autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO** – representado pelo presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.° 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.° 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO; e do outro lado o **Município de Cachoeira de Goiás/Go**, CNPJ sob o n.° 02.164.820/0001-44, com sede administrativa na Rua Coronel Seabra Guimarães, S/N, centro, CEP: 76.125-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.° 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.° 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8°, da Lei Federal n° 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2°, inciso VII e art. 13 do Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o **repasse de recursos financeiros destinados ao custeio mensal das despesas do CONSÓRCIO,** passando a valer este novo valor a partir de julho/2022, conforme decisão dos membros do CIGIRS registrado em Ata no dia 10 de junho de 2022 (Ata em anexo), para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO:**

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de depósito e/ou débito automático em favor da **Conta Corrente: 000311-4, Operação: 006, Agência: 1943, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.2 Constitui obrigação do **CONSÓRCIO:**

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da instituição, de acordo com a execução orçamentária aprovada pela Assembléia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO RATEIO

O valor do repasse mensal a ser pago pelo ente consorciado de Cachoeira de Goiás/GO, é de **R$ 7.037,04** (sete mil e trinta e sete reais e quatro centavos), referente aos meses de julho a dezembro do exercício de 2022, valor este a ser pago todo dia 10 de cada mês.

Municípios	**Faixa Habitacional Percentual Aprovado** **Valor Global Mensal R$ 95.000,00**	**Valores do rateio mensal ao CIGIRS** **julho a dezembro do Exercício/2022**
Cachoeira de Goiás	**7,407407 %**	**R$ 7.037,04**
Turvânia	12,037037 %	R$ 11.435,18
Firminópolis	26,851851 %	R$ 25.509,26
São.L.M.Belos	53,703703%	R$ 51.018,52
CIGIRS	100%	Valor global R$ 95.000,00

4.1 DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O valor global deste contrato é de **R$ 42.222,24** (quarenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA-RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

02. 11. 18.541. 1002. 2.058 - 3.3.71.70

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio mensal será até 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Geraldo Antônio Neto
Prefeito de Cachoeira de Goiás/GO

TESTEMUNHAS:

Nome RONALD de Jesus Vieira
CPF 884.670.401-06

Nome Kauan Medeiros Nascimento
CPF 053.376.341-00

CERTIFICO QUE NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE PUBLIQUEI O PRESENTE ATO, EM INTEIRO TEOR NO PLACAR DA SEDE DO CIGIRS.
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO
15/06/2022

346

CONTRATO DE RATEIO N° 09/2022
ESTEIRAS ROLANTE TRANSPORTADORA

CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPRA DE ESTEIRAS ROLANTES PARA A CENTRAL DE TRIAGEM E RECICLAGEM DO ATERRO SANITÁRIO.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios de Firminópolis, São Luís de Montes Belos, Turvânia e Cachoeira de Goiás-CIGIRS**, autarquia pública municipal de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 20.808.466/0001-25, sediando no Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, na Rua Rio da Prata, 662, Centro, CEP: 76.100-000, doravante denominado **CONSÓRCIO** - representado pelo presidente Geraldo Antônio Neto, brasileiro, portador RG/CI n.° 27.989, PM/GO e inscrito no CPF sob o n.° 628.799.521-15, residente e domiciliado na cidade de Cachoeira de Goiás/GO; e do outro lado o **Município de São Luís de Montes Belos**, CNPJ sob o n° 02.320.406/0001-87, com sede administrativa na Av. Rio Prata, 662 - Centro, CEP 76.100-000, neste ato representado pelo Prefeito Major Eldecírio da Silva, brasileiro, casado, portador do RG/CI n.°20.098-PM/GO e inscrito no CPF sob o n.° 414.868.461-49, residente e domiciliado na cidade de São Luís de Montes Belos/GO, doravante denominado **MUNICÍPIO;**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de rateio fundamenta-se no art. 8°, da Lei Federal n° 11.107 de 6 de abril de 2005; artigo 2°, inciso VII e art. 13 do Decreto n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007; do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato o repasse de recursos financeiros destinados a **aquisição de 02 (duas) esteiras rolantes transportadoras (uma de 5 metros com um motor redutor de 3cv e outra esteira de 9 metros com motor redutor de 5cv), com também a aquisição de um grupo gerador diesel de 50 a 60 KVA**, para o pleno funcionamento da Central de triagem e reciclagem do aterro sanitário, conforme decisão dos membros do CIGIRS, em ata do dia 10 de junho/2022 (Ata em anexo), para a execução de suas finalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Constitui obrigação do **MUNICÍPIO:**

Repassar os recursos nos valores consignados na Cláusula Quarta deste ajuste, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de depósito e/ou débito automático em favor da **Conta Corrente: 000311-4, Operação: 006, Agência: 1943, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

3.2 Constitui obrigação do **CONSÓRCIO:**

Aplicar os recursos financeiros objeto deste contrato exclusivamente para as despesas de custeio da construção, de acordo com a planilha orçamentária aprovada pela Assembléia Geral.

Contabilizar os recursos repassados por meio deste Contrato de Rateio, de acordo com as normas do direito financeiro aplicáveis às instituições públicas.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO RATEIO

O valor global a ser pago pelo ente consorciado de São Luís de Montes Belos é de **R$ 83.240,74** (oitenta e três mil e duzentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos).

Municípios	**Percentual**	**Valor global do repasse para aquisição das esteiras rolante e o grupo gerador R$ 155.000,00**
Cachoeira de Goiás	7,407407%	R$ 11.481,48
Turvânia	12,037037%	R$ 18.657,41
Firminópolis	26,851851%	R$ 41.620,37
SÃO.L.M.BELOS	**53,703703%**	**R$ 83.240,74**
CIGIRS	**100%**	**Valor global R$ 155.000,00**

4.1 DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor global de **R$ 83.240,74** - será pago em 02 parcelas iguais, sendo o pagamento da seguinte forma: o valor de **R$ 41.620,37** para o dia 10 de julho/2022 e a última parcela para o mesmo dia do mês subsequnte.

CLÁUSULA QUINTA-RECURSOS E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste provirão do Orçamento Geral, empenhando-se a despesa por conta da seguinte dotação:

01.01.18.541.0001.1.001.44.90.52.00

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será até 30 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

Fica vedada a aplicação dos recursos financeiros repassados por meio deste contrato para atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito, conforme disciplina o art. 15 do Decreto nº 6.017/07 e no art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 11.107/05.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESTRIÇÕES

Havendo restrição na realização de despesas, de empenhos ou de movimentação financeira ou qualquer outra derivada das normas de direito financeiro, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação escrita deverão informá-la ao **CONSÓRCIO**, apontando as medidas que tomou para regularizar a situação, de modo a garantir a contribuição prevista neste Contrato de Rateio.

Eventual impossibilidade do **MUNICÍPIO** em cumprir sua obrigação orçamentária e financeira estabelecida neste contrato obrigará o **CONSÓRCIO** a adotar medidas para adaptar a execução orçamentária e financeira aos novos limites.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

O presente contrato por força do Contrato e do Estatuto do **CONSÓRCIO** é irrenunciável e irretratável, importando no pagamento integral do valor aqui assumido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da sede do **CONSÓRCIO** para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Contrato de Rateio.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Luís de Montes Belos, 13 de junho de 2022.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS MUNICÍPIOS DE FIRMINÓPOLIS, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, TURVÂNIA E CACHOEIRA DE GOIÁS-CIGIRS.

Geraldo Antônio Neto
Presidente do CIGIRS

Major Eldecírio da Silva
Prefeito de São L.M. Belos

TESTEMUNHAS:

Nome Daniela Vieira do Carmo Candido
CPF 936.617.701-87

Nome Fabrícia Rodrigues Ferreira
CPF 986.521.171-87

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o **BALANCETE FINANEIRO ANALÍTICO DO MÊS DE JUNHO/2022 DO CIGIRS**, tem como numeração de 01 a 350.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta os efeitos de direitos.

São Luís de montes belos –GO, aos 27 de julho de 2022.

Numerador